ANO XLIII Nº 037 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP e Outros01
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras04
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
BALANCO
Lusitana Administração e Partipação S.A
CALENDÁRIO
Conselho Estadual da Mulher - CEM
COMUNICAÇÕES
Alex Barth e Outras
CONCLUDENTES
CESP-Centro Educacional São Patrício e Outro
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros53
CONVÊNIO
Defensoria Pública do Estado
CONVOCAÇÕES
Conselho Estadual da Mulher - CEM e Outras
DECISÕES
Secretaria de Estado da Saúde
DECRETO
Prefeitura Municipal de Peri-Mirim/MA71
ERRATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras74
ESTATUTO
Clube de Mães Bairro do Anjo da Guarda
LEIS
Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA e Outra
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras
TERMO DE ADESÃO
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA81
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMOS DE ENCERRAMENTO
Secretaria de Estado da Infraestrutura
TORNAR SEM EFEITO
Prefeitura Municipal de Balsas-MA e Outro82
Esta Edição Pública em Suplemento; as Atas de Registro de

ADITIVOS

Preços da Prefeitura Municipal de Monção - MA

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 41/2017-GISP. PROCESSO Nº 25257/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Pese Perfurações de Poços e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.279.005/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Segunda que trata da vigência do Contrato nº 41/2017-GISP, que passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2019, observando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO-CPF nº 064.034.253-15. FRANCIELLE SANTOS GONÇALVES-Assessora Jurídica/SEDES-Matrícula nº 856070-00.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 054/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 197/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 043/2018 PROCESSO Nº 1263/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Deborah Samiriz Silva Oliveira e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de março de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 28 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018 - TCE. São Luís, 19 de janeiro de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 055/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 015/2018 PROCESSO Nº 1281/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e José Wilson Costa Gomes Júnior e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 08 de janeiro de 2019 e término em 07 de janeiro de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018 - TCE. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



RESENHA Nº 057/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 028/2018 PROCESSO Nº 0119/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Milton Cesar França Ferreira Júnior e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018 - TCE. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 7313/2018-CAEMA; CONTRATO n.º 163/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚ-**JO,** Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente -DO. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6-SSP/ MA e do CPF n.º 184.545.998-94, e a Empresa **J KILDER CONS**-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ (MF) sob o n.º 07.564.580/0001-99, representada neste ato por seu sócio, FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, portador da CI n.º 2006002000-37 e CPF n.º 266.686.533-91, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar de 27/10/2018 a 26/01/2019. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 019/2017 -PRL/CAEMA . BASE LEGAL: Art. 57, § 1° e §2° da Lei Federal n° 8.666/93. ASSINATURA: 04/01/2019. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 7467/2018-CAEMA; CONTRATO n.º 162/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚ-JO, Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente -DO. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6-SSP/MA e do CPF n.º 184.545.998-94. e a Empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 09.439.967/0001-49. representada por Sr. ALDO MARCOZZI SOUSA ESPÍNDO-LA, portador da carteira de identidade n.º 5788 CRA/MA, CPF n.º 516.083.753-15, OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03(três) meses, contados de <u>27/10/2018 a 26/01/2019</u>. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 019/2017 - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do art. 57, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93; ASSINA-TURA: 04/01/2019. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019.Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 4812/2018; Contrato – 159/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO Presidente, CI nº 161.672,

CONFEA/CREA-MA n° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34 e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG n° 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF n° 184.545.998-94, CONTRATADA: PRIMOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ (MF) n° 00.642.415/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada por MICHAEL ATHAN, CPF n.º 997.098.133-15 e RG n.º 465366953 - SSP/MA. OBJETO: Replanilhamento. Em razão acréscimo de 25% e supressão de 32,99%, Ficando o valor do Contrato replanilhado no importe de R\$ 4.273.978,11. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 019/2017-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 65, I, b e seu §1º, da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 04/01/2019; São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.347.287/000100, localizado à Rua São Francisco, 121, Vila Palmeira, São Luís -MA, Cep. 65.046-720. OB-JETO: Acrescer ao Contrato nº 74/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para publicação de matérias em preto e branco, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão a fim de atender as necessidades do Município de Humberto de Campos -MA, o valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), representando o acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI N° 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE OUTU-BRO DE 2018. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; REINALDO FONSECA DINIZ – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2018-PMCM – PP- 003/2018 -RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018 PMCM – PP.003/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A J A CRUILLAS NETO-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR DE 493.152,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/11/2018 - DENILSON INGLÊS FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2018-PMCM – PP- 003/2018 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 PMCM – PP.003/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A J A CRUILLAS NETO-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR DE 632.328,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/11/2018 - GEHISA DE ARAÚJO LOPES- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2018-PMCM-PP-003/2018. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018 PM-CM-PP.003/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A J A CRUILLAS NETO-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR DE 91.152,00 (NOVENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/11/2018 - FABIOLA DINIZ ARAUJO DE JESUS-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2018-PMCM-PP- 003/2018 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 PMCM – PP.003/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A J A CRUILLAS NETO-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR DE 370.488,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/11/2018. JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO.EXTRATO DO 1º TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 100/2018. REF.: PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 027/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: CONSTRU-TORA SALES SOARES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 100/2018 - Processo Administrativo nº 3.434/2018 - CPL/ PMP, firmado entre as partes, em 14/06/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias ao contrato 100/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 08 de janeiro de 2019 até a data de 08 de setembro de 2019. ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 27 MANUTEN-ÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; SUB UNIDADE: 00 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; Projeto / Atividade: 12.361.0310.1731.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Alcionildo Sales Rios Matos, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 08 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLIVEI-RA BURGOS. OAB/MA 12.645-Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.105.333/0001-00 com sede na Rua da Vitória, nº 100, Terra Bela, Buriticupu/Ma. Objeto: a prorrogação da contratação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do período de 06 (seis) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Moacir Estefani Silva Junior — M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 01 de fevereiro de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2016. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: Carlos Sergio de Carvalho Barros e Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 17.285.931/0001-86 localizada Rua dos Acapus, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís / MA. Objeto: a prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica no município de Buriticupu - MA. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo passa a ser de 12 (doze) meses contados à partir da data de sua assinatura e com prazo de execução iniciando 02 de Janeiro de 2019 e termino 02 de Janeiro de 2020. Acréscimo de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Carlos Sérgio de Carvalho Barros - Carlos Sergio de Carvalho Barros e Advogados Associados. 28 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG.OBJETO: Segundo Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em direito publico - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Segunda do Presente contrato MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses data do início: 20/02/2019 data final 20/02/2020 do Valor R\$: 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). CONTRATADA: LOPES & ASSOCIADOS-EPP CNPJ: 07.652.130/0001-58. Colinas/MA - (MA), 15 de fevereiro de 2019 - CONTRATANTE: Rogerio Lima da Costa Secretario Municipal de Administração Geral.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°26/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS/SEMFIN.OBJETO: Segundo Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. AM-PARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sétima do Presente contrato MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses data do início: 20/02/2019 data final 20/02/2020 do Valor R\$: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). CONTRATADA: Moraes Consultoria Ltda. CNPJ: 10.489.462/0001-78.Colinas/MA - (MA), 15 de fevereiro de 2019 - CONTRATANTE: Jaldo Henrique Pereira Secretario Municipal de Finanças.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS - OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento da Vigilância Sanitária, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº

4

8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, **SIGNATÁRIO:** Sr^a Liliane Neves Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde., CONTRATADA: Antônio Carlos Moreira Lima CPF:. 042.701.694-00 **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do **Contrato nº 45/2017**, ficando prorrogado **por 12 (doze) meses**, Colinas – MA 17 de janeiro de 2019 - Sr^a Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017.LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA; LOCADOR: EDNA MARCIA ALVES DA SILVA; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 018/2017, referente a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua Goiânia, nº 123 – Sabbak, Santa Inês - MA, para o funcionamento da Creche Bolinha de Sabão, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 24/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 0208/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3. 3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 19 de FEVEREIRO de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Gama, Secretária Municipal de Educação e EDNA MARCIA ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA e a Empresa VIRTCOM EMPREEN-DIMENTOS EIRELI- ME. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA: 03/02/2019 a 02/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 009/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito. 26.782.0042.1012.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais e Pontes. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária. p/ Contratada: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante legal. Itapecuru Mirim (MA), 11 de fevereiro de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO RE-FERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa CONSTRUTORA FRAZÃO LTDA. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINA-TURA: 01/02/2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06 (seis) meses a partir de 05/02/2019 até 04/08/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 006/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo; 02.05-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 26.782.0030.2024.0000-Conservação, Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário; 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Convênio nº 15580/2013-MTUR/CEF. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária. p/CONTRATADO: Hélio Frazão Costa. Itapecuru Mirim (MA), 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2018/CCL, Processo nº 05/2018/CCL, Pregão Presencial em SRP nº 06/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 28/12/2018 a 28/12/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 28/12/2018. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Massau Alves de Macedo–Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 05/2018/CCL, Processo nº 02.A/2018/CCL, Dispensa nº 02/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA—ME. Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 28/12/2018 a 28/12/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 28/12/2018. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Eliu Cristian Ribeiro de Souza—Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-SES.PROCESSO Nº 181.969/2018 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões públicas realizadas nos dias 23/10/2018, 22/11/2018, 13/12/2018 e 27/12/2018, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 181.969/2018 - SES indica como vencedora do item 12 a empresa PHILIPS MEDICAL SYS-TEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11.RESOL-VE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PHI-LIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11, localizada na Rua Otto Salgado nº 250, Prédio Varginha B2 Parte B, Bairro - Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira- Varginha-MG, CEP: 37.066-440, representado por LEO-NARDO DE MORAES DOS SANTOS, portadora do RG nº 44.053.082-2-SSP-SP, CPF - 323.110.578-12, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 181.969/2018 - SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Lici-



tação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo** Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante.Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de

cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem.CLAUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leonardo de Moraes dos Santos-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 181.969/2018 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para o item 12, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 055/2018—CSL/SES/MA.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA,								
CNPJ: 58.295.213/0021-11	Telefone: (11) 9949-9447.							
Endereço: Rua Otto Salgado nº 250, Prédio Varginha B2 Parte B, Bairro – Distrito	E-mail: leonardo.moraes.santos@philips.com							
Industrial Claudio Galvão Nogueira- Varginha-MG, CEP: 37.066-440	E-man. leonardo.moraes.santos@pimps.com							



QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Ultrassom Modelo Clear Vue 850				
	Especificações Técnicas:				
	Dados Anvisa:				
	Equipamento: Equipamento de Ultrassom				
12	Marca/Fabricante: Philips	Und.	10	R\$ 127.000,00	R\$ 1.270.000,00
	Modelo: CLEARVUE 850				
	Procedência:				
	Fabricante: Philips Ultrasound, Inc. – Estados Unidos				
	Registro nº 10216710228				
VALO	R TÕTAL REGISTRADO			R\$ 1.27	70.000,00

São Luís – MA, 15 de fevereiro de 2019.Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leonardo de Moraes dos Santos-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 010/2019-SES. PROCESSO Nº 271.735/2018 - SES. PRE-GÃO Nº 002/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa MED SURGERY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ - 00.735.260/0001-05, do Processo nº 271.735/2019 - SES. RE-SOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MED SURGERY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ -00.735.260/0001-05, localizada na Alameda Primavera nº 06 Bairro – Olho D'Agua, São Luis -MA, CEP - 65.065-430, representada pelo Sr. JOAQUIM ABRANTES DOS REIS JUNIOR, portador do RG: 92152898-1- SEJUSP-MA e o CPF: 026.694.833-21, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRE-ÇOS para eventual e futura aquisição de FORMULA ALIMEN-TARES INFANTIS - LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 271.735/2019 - SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o OR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e

representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCALE PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. NÃO SERÁ ADMI-TIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSU-LA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciên-



cia da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo terceiro** — A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE** — **DA PUBLICA-ÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE** - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019** — **CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo**

Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Joaquim Abrantes dos Reis Junior-Med Surgery Hospitalar Ltda

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CSL/SES. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 271.735/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 010/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 01, 02 e 04, em face à realização do Pregão Presencial nº 002/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de FORMULA ALIMENTARES INFANTIS – LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MED SURGE	RY HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.735.260/0001-05	Telefone/Fax: (98) 3248-3888, 3248-3212
Endereco: Alameda Primayera nº 06 – Bairro – Olho D'Agua – São Lu	is – MA CEP – 65 065-430 F-mail: ligitagoes@medsurgery.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IIND	JND QTDE VALOR		VALOR
1112141		CIVID	QIDE	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
01	Formula Alimentar Infantil, adequada a alimentação de crianças desde o nascimento, com alergia alimentar, elementar e hipoalergênica, a base de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, nutricionalmente completa, óleos vegetais, ARA E DHA, adicionais de nucleotídeos, isenta de protéinas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten, ingredientes de origem animal e soja. Atende às RDCs da ANVISA para formulas infantis. (Neocate LCP, Lata c/ 400g) Registro no MS: 4.1120.0173 Marca: Neocate LCP- Support Produtos Nutricionais Fabricante: SHS Procedência: Inglaterra	Lata 400g	50.000	R\$ 235,25	R\$ 11.762.500,00
02	Formula enteral, a base de aminoácidos, elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças até 10 anos, com alergias alimentares. Formula com eficácia comprovada em estudos clínicos, densidade calórica 1kcal/ml. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Atender às RDCs da ANVISA para formula enteral. (Neo Advance, Lata c/ 400g) Registro no MS: 4.1120.0178 Marca: Neo Advance – Support Nutricionais Fabricante: SHS Procedência: Inglaterra	Lata 400g	55.000	R\$ 241,55	R\$ 13.285.250,00
04	Formula semi-alimentar e hipoalergênica, a base de proteínas extensamente hidrolisadas de soro de leite, com restrição de lactose, isenta de galactose, sacarose, frutose e glúten. Pode ser utilizada como nutrição enteral exclusiva e está indicada para crianças desde o nascimento. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas do leite de vaca e ou soja. Deve atender as RDCs da ANVISA para formula infantil. (Pregomin Pepti, Lata c/ 400g) Registro no MS: 66577.0112 Marca: Pregomin Pepti – Danone Ltda Fabricante: Nutrícia Procedência: Holanda	Lata 400g	67.200	R\$ 87,40	R\$ 5.873.280,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO			R\$ 3	30.921.030,00

São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Joaquim Abrantes dos Reis Junior-Med Surgery Hospitalar Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 011/2019-SES.PROCESSO Nº 271.735/2018 - SES.PRE-GÃO Nº 002/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PRE-ÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa BRASIL PHAR-MA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ – 05.268.490/0001-25, do Processo nº 271.735/2019 – SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ - 05.268.490/0001-25, localizada na Rua Ivar Saldanha nº 19, Quadra 19 Conjunto Ilha Bela Bairro – Jardim São Cristovão, São Luis – MA, CEP – 65.055-270, representada pelo Sr. DOMINGOS SAVIO AZEVEDO DE SÁ **LEITÃO**, portador do RG: 035723222008-6 – SSP-MA e o CPF: 336.164.993-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de FORMULA ALIMENTARES INFANTIS - LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 271.735/2019 – SES.**Parágrafo único -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de dese-

quilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.NÃO SERÁ AD-MITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLAUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIA-DOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo— No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017.CLAUSULA TREZE -DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão-Brasil Pharma Hospitalar Ltda



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CSL/SES.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES.PROCESSO Nº 271.735/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 011/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para o item 03, em face à realização do Pregão Presencial nº 002/2019– CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de FORMULA ALIMENTARES INFANTIS – LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 05.268.490/0001-25	Telefone/Fax: (98) 3302- 5340, 3302- 5341
Endereço: Rua Ivar Saldanha nº 19 Quadra 19 Conjunto Ilha Bela – Bairro – Jardim São	E maile damin and hunsiluhamna@amail.aam
Cristovão – São Luis – MA, CEP – 65,055-270	E-mail: domingos.brasilpharma@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO		OTDE	VALOR	VALOR
1 1 15141			QIDE	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
03	Formula infantil com 100% de proteína isolada de soja, indicada nos casos de alergia à proteína do leite da vaca para lactantes a partir de 06 meses de vida. Com maltodextrina, isenta de proteína do leite da vaca, lactose, sacarose e glúten. Registro na ANVISA: 400761715 Procedência: Estados Unidos Fabricante: Nestlé Marca: NAN SOY	Lata	40.000	R\$ 16,50	R\$ 660.000,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO			R\$ 66	0.000,00

São Luís – MA, 15 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão-Brasil Pharma Hospitalar Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-SES.PROCESSO Nº 271.735/2018 - SES. PREGÃO Nº 002/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTI-COS LTDA, inscrita no CNPJ - 06.046.371/0001-90, do Processo nº 271.735/2019 - SES.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ZILFARMA PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ – 06.046.371/0001-90, localizada na Rua São Pantaleão nº 1291ª Bairro - Madre Deus, São Luis –MA, CEP – 65.015-460, representada pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA NETO, portador do RG: 1.700.590- SSP-GO e o CPF: 067.015.581-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de FORMULA ALIMENTARES INFANTIS - LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 271.735/2019 - SES.Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no

ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-**TATIVOS.**Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA RE-VISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**NÃO** SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA

NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se

cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSU-LA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Francisco Pereira Neto-Zilfarma Produtos Farmacêuticos Ltda

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CSL/SES.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CSL/SES.PROCESSO Nº 271.735/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 012/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 05 e 06, em face à realização do Pregão Presencial nº 002/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de FORMULA ALIMENTARES INFANTIS – LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA								
CNPJ: 06.046.371/0001-90	Telefone/Fax: (98) 3878-0308, 3878-0309							
Endereco: Rua São Pantaleão nº 1291 A Bairro-Madre Deus-São Lui	s – MA, CEP – 65.015-460 e-mail: hospitalar@zilfarma.com							

OUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		C	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
05	Formula elementar e não alergênica, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, isenta de proteína de vaca, proteína do leite de vaca, proteína da soja e proteínas de cereais. Suplementada com LCPufas(ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa), principalmente ácido araquidônico e decosahexanóico, com ácido L-glutâmico e L-glutamina, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com maltodextrina, óleo vegetais e óleos de peixe. Pode ser utilizada como nutrição enteral exclusive e está indicada para crianças desde o nascimento. Fórmula completa com alta absorção. Fórmula para alergias alimentares severas. Marca: AMINOMED Fabricante: CMW-COMIDA MED Procedência: Alemanha Registro na ANVISA: 648330008	Lata	2.000	R\$ 380,00	R\$ 760.000,00
06	Fórmula hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soja, nutricionalmente completa, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Pode ser utilizada como nutrição enteral exclusiva e está indicada para crianças desde o nascimento. Contém maltodextrina. Marca: ALFARÉ Fabricante: NESTLÉ Procedência: Holanda Registro na ANVISA: 400761716		2.000	R\$ 100,00	R\$200.000,00
	soja e proteínas de cereais. Suplementada com LCPufas(ácidos graxos polinsatura de cadeia longa), principalmente ácido araquidônico e decosahexanóico, com ác L-glutâmico e L-glutamina, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glút Com maltodextrina, óleo vegetais e óleos de peixe. Pode ser utilizada como nutri enteral exclusive e está indicada para crianças desde o nascimento. Fórmula complicom alta absorção. Fórmula para alergias alimentares severas. Marca: AMINOMED Fabricante: CMW-COMIDA MED Procedência: Alemanha Registro na ANVISA: 648330008 Fórmula hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de so nutricionalmente completa, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, fruto galactose e glúten. Pode ser utilizada como nutrição enteral exclusiva e está indicipara crianças desde o nascimento. Contém maltodextrina. Marca: ALFARÉ Fabricante: NESTLÉ Procedência: Holanda			R\$ 960.0	00,00

São Luís – MA, 15 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Francisco Pereira Neto-Zilfarma Produtos Farmacêuticos Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

ATA DA POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020, em primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezenove, sob a Presidência do vereador JOÃO BATISTA REIS SILVA, realizou a Sessão Solene da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, com início às quinze horas, reunião em que estiveram presentes os vereadores: Neilson Quadros Castelhano, Wilton Abreu de Abreu, Walter Lima Pinto e Noir Santos Reis. Em seguida o senhor presidente fez a chamada dos Vereadores sendo constatada de número suficiente declarou aberto a Sessão. E convidou a NOVA MESA DIRETORA para compor a mesa, assim constituída. Para o cargo de Presidente Neilson Quadros Castelhano, Vice-Presidente Noir Santos Reis, 1º Secretário Egnélio Diniz Correa e 2º Secretario Wilton Abreu de Abreu. Assim foi declarada empossada a Mesa Diretora desta Câmara para o Biênio de 2019/2020. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e, eu Walter Lima Pinto, lavrei a presente ATA. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, em 01 de janeiro de 2019, NEILSON QUA-DROS CASTELHANO - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO MATO-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - Sistema de Registro de Preços – SRP. Processo Administrativo nº 002/2019/CPL/PMLM.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.PARTES: ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Mato, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.304.970/0001-05, situado a Rua Anacleto Bandeira, S/N°, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Registros de Preços do Município, neste ato representada pela Senhora Luciana Mariano Duarte, portadora do CPF: 278.687.198-00. Cargo: Secretária Municipal de Saúde.DETENTORES/FORNECEDORES:

01 - DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA, Localizada na Avenida Nações Unidas, 1069, Bairro Vermelha, Teresina, PI, Cep: 64.019-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9, neste ato representada pelo Sr. Kairon Miguel da Silva Osterno, portador da Carteira de Identidade nº 3476269 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 052.053.403-4. Cargo: Representante Comercial;02 - DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Localizada na Avenida Odilon Araújo, 645, Bairro Piçarra, Cep: 64.017-280, Teresina, PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41, Inscrição Estadual nº 19.461.535-9, neste ato representada pelo Luciano Teixeira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 995.028 - SSP/ PI. inscrito no CPF nº 395.079.553-72. Cargo: Representante Comercial.03 - C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS LTDA., Localizada na Avenida Castelo Branco, 2298, Canecão - Santa Inês, Cep: 65.300-00, inscrita no CNPJ sob o nº 09.455.222/0001-73, Inscrição Estadual nº 12.267.174-0, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sr. Rafael Pereira de Carvalho, portador do RG. 01677277200-10 - SSP/MA e CPF: 027.489.683-44. Cargo: Representante Comercial.FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 124/2018.PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Órgão Gerenciador: Luciana Mariano Duarte, portadora do CPF: 278.687.198-00. Cargo: Secretária Municipal de Saúde.Pelos Detentores/Fornecedores do Registro de Preços: 01 - DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.348.580/0001-26 - Sr. Kairon Miguel da Silva Osterno, portador da Carteira de Identidade nº 3476269 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 052.053.403-4. Cargo: Representante Comercial;02 - DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41 - Sr. Luciano Teixeira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 995.028 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 395.079.553-72. Cargo: Representante Comercial;03 - C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -CNPJ: 09.455.222/0001-73 - Sr. Rafael Pereira de Carvalho, portador do RG. 01677277200-10 - SSP/MA e CPF: 027.489.683-44.

PREÇOS REGISTRADOS:

	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS									
Item	Especificação dos Produtos	Quant.	Unid.	Detentora Fornecedor	V. Unit.	V. Total	MARCA			
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), Câmara de esterilização em aço inoxidável;- Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos, Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança.	12	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26		R\$ 58.324,44	ALT			
5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.com funcionamento à pistão isento de óleo,Possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante;Potência: 1.14 HP / 850W .Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico.Deslocamento teórico: 212 L/min.Rotação: 1.750 RPM - 60Hz.Número de pistões: 2.Pressão máxima: 8 Bar / 116 PSI.Reservatório de ar: 32 Litros	10	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 3.790,00	R\$ 37.900,00	SCHUS- TER			

12	QUINTA-FEIRA, 21 - FEVEREIRO -	2019
	QUITTA-FEIRA, 21 - FET EREIRO -	4017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

9	NEGATOSCÓPIO, PARA O 1 CORPO COM BORDAS EMACO E LAMAPADA HALOGENA	10	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00	MODELO
	SELADORA, Acionamento por pedal;			CNPJ: 05.348.580/0001-26			
	- Selam embalagens de até 350 mm de largu-						
	ra; - Solda de 13 mm de espessura; - Controle						
10	eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; - Controle eletrônico da temperatura,	10	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –		R\$ 17.502,00	EVEREST
	ajustável até 300°C; - Seladora compacta e de			CNPJ: 05.348.580/0001-26			
	fácil operação; - Desenvolvida para atender						
	diversos segmentos: hospitais, clínicas, con- sultórios, laboratórios.						
	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM						
	Jato de Bicarbonato: filtro de ar com drena-			DROGAROCHA DISTRIBUIDORA			
11	gem automática. Controle independente de	10	UND.	DE MEDICAMENTOS LTDA –	R\$ 3.060,10	R\$ 30.601,00	SCHUSTER
	fluxos de água e pó.piezoelétrico. Peça de			CNPJ: 05.348.580/0001-26			
	mão removível e autoclavável. Bivolt.						

T4	Francisco a des Duedados	MATER	IAIS I	E EQUIPAMENTOS ODONTOI		V Takal	MADCA
Item	Especificação dos Produtos APARELHO DE RAIO X- ODON-	Quant.	Unia.	Detentora Fornecedor	V. Unit.	V. Total	MARCA
1	TOLÓGICO Aparelho de raios-x com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente, Tensão nominal 70 kVpDisplay indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos Cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo o que determina o Regulamento Técnico do Ministério da Saúde aprovado pela Portaria SVS - 453, de 01-06-1998.	12	UND.	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41;	R\$ 9.533,06	R\$114.396,72	Marca:D700 Modelo:70 KV COLUNA MOVÉL
4	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGA-DOR/REFLETOR) Cadeira odontológica eletromecânica com sistema fuso, circuito elétrico inteligente com posições para o início e final de trabalho, o que facilita a movimentação com ganho de tempo.O encosto de cabeça biarticulado ,Macio, anatômico, com linhas arredondadas que oferecem mais conforto ao paciente Sugadores com o Sistema Venturi, A Unidade auxiliar acoplada à cadeira, com porta-copos, cuba em cerâmica removível , Refletor odontológico, monofocal, composto de cabeçote com espelho especial multifacetado.	12	UND.	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41;	R\$ 15.609,26	R\$87.311,12	Marca:ALLIAGE Modelo:D700/3T
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA a Led com fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente.caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui 3 modos de operação	12	UND.	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41;	R\$ 797,20	R\$ 9.566,40	Marca:KONDERTECH Modelo:LED 5
7	JATO DE BICARBONATO Jateamento de superfícies através de um sistema de geração de partículas de bicarbonato de sódio Adaptável ao encaixe Borden do equipo. Ponteira giratória 360°, removível e autoclavável	10	UND.	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41;	R\$ 736,34	R\$ 7.363,40	Marca:KONDERTECH Modelo:PRATICAL JET

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



KIT DE PONTAS PB C/04 PE- ÇAS C/SPRAY Caneta de alta ro- tação com conexão tipo Borden, dois furos de acordo com a Norma ISO 9168; Micromotor com cone- xão através de terminal tipo Borden dois furos de acordo com a Norma ISO 9168.Contra-ângulo de forma- to anatômico com sistema tipo in- tra Peça Reta de formato anatômico com sistema tipo intra ,Esteriliza- ção através de autoclave até 135° C e 2,2 bar não danifica a peça em função da qualidade dos materiais empregados na fabricação, como aço inox e alumínio anodizado.	10 UN	DISTRIMED COMÉRCIO E ID. REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41;		R\$ 28.208,60	Marca:DABI Modelo:SILENC
---	-------	--	--	---------------	-----------------------------

	MATERIAI	S E EO	UIPAN	MENTOS ODONTOLÓGICO	S		
Item	Especificação dos Produtos	Quant.			V. Unit.	V. Total	MARCA
3	BOMBA DE VACUO ATÉ 13 HP/CV Atende 1 consultório; Extremamente silenciosa com funcionamento em baixa rotação Desenvolvida para ser instalada ao lado da cadeira odontológica, utilizando a mesma tubulação de esgoto já existente no consultório, sem produzir refluxo;Capacidade: 1 consultório Nível de ruído: 56 dB (A) Peso líquido: 10.5 Kg	10	UND.	C. ALVES DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 09.455.222/0001-73		R\$ 39.256,30	NEVONI
8	Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm MOCHO, Mocho odontológico com sistema de elevação do assento por ação de uma mola, e o de descida pressionado pelo peso do usuário. Ambos os movimentos são acionados através de uma alavanca sub-lateral direita e amortecidos por um sistema de gás pressu- rizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Mocho odontológico com sistema de elevação do assento por ação de uma mola, e o de descida pressionado pelo peso do usuário. Ambos os movimentos são acionados através de uma alavanca sub-lateral direita e amortecidos por um sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada.	10	UND.	C. ALVES DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 09.455.222/0001-73	R\$ 598,90	R\$ 5.989,00	DENTSCLER
13	CONSULTORIO PORTATIL COMPLETO COM CADEIRA PORTATIL, REFLETOR, MOCHO E EQUIPO: Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente e de fácil transporte (patente requerida);- Compressor de ar integrado isento de óleo e súper silencioso; - Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordoneces- sidade; - Controle de velocidade pelo pedal; - Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg Possui mala de transporte em nylon Estruturas reforçadas e compactas de fácil ajuste de operação Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso	6	UND.	C. ALVES DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 09.455.222/0001-73	R\$ 23.224,34	R\$ 139.346,04	BEST

Lagoa do Mato, MA, em 20 de fevereiro 2019. Luciana Mariano Duarte, portadora do CPF: 278.687.198-00. Cargo: Secretária Municipal de Saúde – ORGÃO GERENCIADOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. REFERÊNCIA: PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 - Sistema de Registro de Preços SRP. Processo Administrativo nº 003/2019/CPL/PMLM TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual Aquisição de Eletrodomésticos, Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática e Equipamentos Hospitalares para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato. PARTES: ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Mato, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.304.970/0001-05, situado a Rua Anacleto Bandeira, S/Nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Registros de Preços do Município, neste ato representada pela Senhora Luciana Mariano Duarte, portadora do CPF: 278.687.198-00. Cargo: Secretária Municipal de Saúde. DETENTORES/FORNE-CEDORES: 01 - DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA, Localizada na Avenida Nações Unidas, 1069, Bairro Vermelha, Teresina, PI, Cep: 64.019-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9, neste ato representada pelo Sr. Kairon Miguel da Silva Osterno, portador da Carteira de Identidade nº 3476269 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 052.053.403-4. Cargo: Representante Comercial; 02 - DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Localizada na Avenida Odilon Araújo, 645, Bairro Piçarra, Cep: 64.017-280, Teresina, PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41, Inscrição Estadual nº 19.461.535-9, neste ato representada pelo Luciano Teixeira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 995.028 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 395.079.553-72. Cargo: Representante Comercial. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 124/2018. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Órgão Gerenciador: Luciana Mariano Duarte, portadora do CPF: 278.687.198-00. Cargo: Secretária Municipal de Saúde. Pelos Detentores/Fornecedores do Registro de Preços: 01 - DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA - CNPJ: 05.348.580/0001-26 - Sr. Kairon Miguel da Silva Osterno, portador da Carteira de Identidade nº 3476269 -SSP/PI, inscrito no CPF nº 052.053.403-4. Cargo: Representante Comercial: 02 - DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41 - Sr. Luciano Teixeira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 995.028 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 395.079.553-72. Cargo: Representante Comercial.

PREÇOS REGISTRADOS:

ELET TALA	RODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO HOSPITAL RES	AR, EQ	UIPAME	NTOS DE INFORM	ÁTICA E EÇ	QUIPAMENTOS	HOSPI-
Item	Especificação dos Produtos	Quant	Unid.	Detentora Forne- cedor	V. Unit.	V. Total	MAR- CA
4	MESA DE ESCRITÓRIO (COMPOSIÇÃO= SIMPLES/GAVETAS= 02; MATERIAL DE CONFECÇÃO = MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR)	25	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 505,00	R\$ 12.625,00	MO- DELO
5	MESA DE ESCRITÓRIO (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO)	25	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 414,50	R\$ 10.362,50	MO- DELO
8	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) - (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1	10	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 8.230,00	R\$ 82.300,00	IBYTE



							-
	OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COM- PATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFI- GURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODU- TO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES)						
11	BALDE A PEDAL (MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/ 30L ATÉ 49L)	30	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00	PLAS- VALE
12	ESTANTE (MATERIAL DE CONFECÇÃO/ CAPACIDADE: AÇO OU FERRO PINTADO/ DE 101 A 200KG; REFORÇO: POSSUI)	20	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00	MO- DELO
15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL (MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 16KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM); TARA: POSSUI)	15	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 1.089,00	R\$ 16.335,00	WEL- MY
16	DETECTOR FETAL (TIPO: PORTÁTIL; TEC- NOLOGIA: DIGITAL)	15	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 889,50	R\$ 13.342,50	MD
17	ESCADA COM 2 DEGRAUS (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL)	12	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 528,50	R\$ 6.342,00	MO- DELO
18	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (MATE- RIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO DE ALGO- DÃO; BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO)	10	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00	INCO- TERM
20	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (MATE- RIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM AL- GODÃO;BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO)	10	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00	INCO- TERM

16 QUINTA-FEIRA, 21 - FEVEREIRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

24	LANTERNA CLÍNICA (TIPO: LED)	15	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 133,00	R\$ 1.995,00	MD
29	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) – (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES)	15	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 1.244,00	R\$ 18.660,00	APC
30	OFTALMOSCÓPIO (COMPOSIÇÃO: 5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES)	15	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 1.130,50	R\$ 16.957,50	MD
35	IMPRESSORA LASER (COMUM) – (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPELA5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES)	10	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00	SAM- SUNG
36	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS – (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE MINIMAMENTE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)	12	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 568,00	R\$ 6.816,00	GOL- DEN- TEC
37	MESA PARA IMPRESSORA (ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO; TAMPO: MADEIRA/ MDP/ MDF/SIMILAR; DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM)	15	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 218,00	R\$ 3.270,00	MO- DELO



40	MESAS DE EXAMES (MATERIAL DE CON- FECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL; ACESSÓRIOS: SUPOR- TE PARA PAPEL)	15	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 1.370,00	R\$ 20.550,00	MO- DELO
42	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGE- RADO (TIPO: PRESSÃO COLUNA SIM- PLES)	15	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 1.470,00	R\$ 22.050,00	LI- BELL
43	CADEIRA DE RODAS ADULTO (MATE- RIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/ COM ELEVAÇÃO)	18	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	MO- DELO
44	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA (MA- TERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCA- MOTEÁVEL/FIXO/SEM ELEVAÇÃO)	16	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 1.090,00	R\$ 17.440,00	MO- DELO
45	LONGARINA (ASSENTO/ENCOSTO= POLI- PROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS= 3 LUGARES)	18	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 590,00	R\$ 10.620,00	MO- DELO
46	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO (TIPO/ N° DE SAÍDAS: COMPRESSOR/4 SAÍDAS; SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI; POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP)	20	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 1.710,00	R\$ 34.200,00	MRM
48	NEBULIZADOR PORTÁTIL (NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01; TIPO: COM- PRESSOR)	20	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00	INCO- TERM
49	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO (MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL)	18	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 220,50	R\$ 3.969,00	MO- DELO
51	LARINGOSCÓPIO ADULTO (ILUMINA- ÇÃO: FIBRA OPTICA - HALÓGENA – XE- NON; COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS RIGI- DAS)	20	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 2.200,30	R\$ 44.006,00	OXI- GEL
54	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - (RESERVATÓRIO: POS- SUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICO- NE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI)	20	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001- 26	R\$ 278,00	R\$ 5.560,00	MD

18 QUINTA-FEIRA, 21 - FEVEREIRO - 2019 (F) D	O.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
--	-------------------------------

55	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - (RESERVATÓRIO: POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE; APLICAÇÃO: INFANTIL; VÁL- VULA UNIDIRECIONAL: POSSUI)	20	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00	MD
56	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA (MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPRO- PILENO SACO DE VINIL: POSSUI; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZA- DA E PÁ: POSSUI; BALDE ESPREMEDOR: POSSUI)	20	UND.	DROGAROCHA DISTRIBUIDO- RA DE MEDI- CAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26	R\$ 1.900,50	R\$ 38.010,00	CRIS- MAR

ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS HOSPI-
TALARES

Item	Especificação dos Produtos	Quant.	Unid.	Detentora Forne- cedor	V. Unit.	V. Total	MAR- CA
1	AR CONDICIONADO (CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT)	20	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 2.560,25	R\$ 51.205,00	PHIL- CO
2	ARMÁRIO (DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/4; MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATE- LEIRA: 40 KG)	25	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 850,55	R\$ 21.263,75	MO- DELO MO- VEIS
3	CADEIRA (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; BRAÇO: NÃO POS- SUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; REGULA- GEM DE ALTURA: NÃO POSSUI; ASSEN- TO/ENCOSTO: POLIPROPILENO)	25	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 210,00	R\$5.250,00	QUA- LITY MO- VEIS
6	MESA DE REUNIÃO (MATERIAL DE CON- FECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; TIPO: REDONDA DE 1,20 D)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00	MO- DELO MO- VEIS
7	MESA PARA COMPUTADOR (BASE: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI; SUPORTE PARA CPU: POSSUI; SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI; GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR)	25	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 640,00	R\$ 16.000,00	MO- DELO MO- VEIS
9	VENTILADOR DE TETO (COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE)	25	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 298,00	R\$ 7.450,00	VEN- TI- SOL
10	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) - (CÂMARA DE ESTERI- LIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI)	12	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 4.900,32	R\$ 58.803,84	STE- MAX 21L EX- TRA
13	SELADORA (TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL - PEDAL /GRAU CIRÚRGICO)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 2.350,00	R\$ 35.250,00	Mar- ca: SE- LA- PACK Mode- lo: SM 350 PLUS



14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO (MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DI- GITAL/ ATÉ 200KG; RÉGUA ANTROPOMÉ- TRICA: ATÉ 2 METROS)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 1.575,78	R\$ 23.636,70	Mar- ca: WEL- MY Mode- lo: W 200 A
19	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO (MATE- RIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGO- DÃO; BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO)	10	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	PRE- MIUM
21	ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTA- DOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO)	10	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 24,50	R\$ 245,00	PRE- MIUM
22	ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTA- DOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO)	10	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 28,50	R\$ 285,00	PRE- MIUM
23	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL (ILU- MINAÇÃO: LED; HASTE: FLEXÍVEL)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 518,00	R\$ 7.770,00	MO- DELO MO- VEIS
25	MESA DE MAYO (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 584,00	R\$ 8.760,00	QUA- LITY MO- VEIS
26	MESA GINECOLÓGICA (MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM GABINE- TE; GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: POSSUI; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 1.780,00	R\$ 26.700,00	MO- DELO MO- VEIS
27	MESA GINECOLÓGICA (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 1.235,00	R\$ 18.525,00	MO- DELO MO- VEIS
28	NEGATOSCÓPIO (TIPO: LÂMPADA FLUO- RESCENTE/ 2 CORPOS)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 930,00	R\$ 13.950,00	MO- DELO MO- VEIS
31	OTOSCÓPIO (ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTI- CA/HALÓGENA – XENON; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 835,00	R\$ 12.525,00	Marca: MD Modelo: OM- NIO 3000
32	SUPORTE PARA SORO (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL)	20	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00	MO- DELO MO- VEIS
33	GELADEIRA/REFRIGERADOR (CAPACI- DADE = DE 250 A 299 L)	20	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	ES- MAL- TEC

$\overline{}$	
(c-)	
/ 113EU /	
\ ART	
CILIAN	

34	ARMÁRIO VITRINE (NÚMERO DE POR- TAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFEC- ÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI)	20	UND.	LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41		R\$ 16.009,00	MO- DELO MO- VEIS
38	BIOMBO (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; RODÍZIOS: POS- SUI; TAMANHO: TRIPLO)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00	MO- DELO MO- VEIS
39	CARRO DE CURATIVOS (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 1.318,00	R\$ 19.770,00	QUA- LITY MO- VEIS
41	ARQUIVO (MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ 3 A 4GAVETAS; DESLIZA- MENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPI- CO)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 698,00	R\$ 10.470,00	QUA- LITY MO- VEIS
47	CILÍNDRO DE GASES MEDICINAIS (MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: MÍN 03L ATÉ 10L; ACESSÓRIOS: VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO; SUPORTE COM RODIZIO: NÃO POSSUI)	22	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 2.960,00	R\$65.120,00	PRO- TEC 3 LI- TROS
50	CARRO MACA SIMPLES (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SU-PORTE DE SORO/COLCHONETE; POSSUI/; GRADES LATERAIS: POSSUI)	18	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 3.700,00	R\$ 66.600,00	QUA- LITY MO- VEIS
52	LARINGOSCÓPIO INFANTIL (ILUMINA- ÇÃO: FIBRA OPTICA - HALÓGENA - XE- NON OU FIBRA OPTICA – LED; COMPOSI- ÇÃO: 05 LÂMINAS RIGIDAS)	20	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 2.570,00	R\$ 51.400,00	MD
53	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR)	15	UND.	DISTRIMED CO- MÉRCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41	R\$ 3.760,00	R\$ 56.400,00	Marca: MD Mode- lo: UT100

Lagoa do Mato, MA, em 20 de fevereiro 2019. Luciana Mariano Duarte, portadora do CPF: 278.687.198-00. Cargo: Secretária Municipal de Saúde – ORGÃO GERENCIADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/PP/014/2018-CMR. Aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e dezenove, a CÂ-MARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA, com sede Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, s/n - Centro, Rosário/MA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 23.689.177/0001-42, neste ato representando pelo seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Barros de Oliveira, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018-CPL/CMR, que tem como objeto a seleção, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de pessoa jurídica(s) especializada(s) com vista a Prestação de Serviços Técnicos de Digitalização de Documentos, ao teor da Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, e no Decreto Legislativo 017/2018, de 30 de novembro de 2018, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome Empresarial PERSPECTIVE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.852.887/0001-28
Endereço: Rua Antônio Proença, Nº 3553 – Centro – Rosário/MA – CEP: 65.150-000
Telefone: 98 3345 3494
Representante Legal:Raul Cruz de Oliveira
CPF: 026.021.773-50
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA



PREGÃO SRP 014/2018-CPL-CMR

ITEM	SERVIÇOS	QUANTITATIVO (CÓPIAS)	VALOR UNITARIO R\$	VALOR R\$		
01	Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos de interesse da Câmara Municipal de ROSÁRIO, com fornecimento de software para armazenamento, indexação, consulta, exportação dos documentos e de hardware (scanner e servidor), conforme especificações constantes no edital de licitação.	35.000	0,90	31.500,00		
	TOTAL: TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS					

Rosário, 09 de janeiro de 2019.Luiz Carlos Barros de Oliveira.Presidente da Câmara Municipal de Rosário - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019/PP/015/2018-CMR.Aos vinte e tres dias de janeiro do ano de dois mil e dezenove, a CÂ-MARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA, com sede Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, s/n - Centro, Rosário/MA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 23.689.177/0001-42, neste ato representando pelo seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Barros de Oliveira, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018-CPL/CMR, que tem como objeto a seleção, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de pessoa jurídica(s) especializada(s) com vista a Fornecimento de Material de Consumo e Expediente em Geral, ao teor da Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, e no Decreto Legislativo 017/2018, de 30 de novembro de 2018, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

2. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS: LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nome Empresarial L DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS - EIRELI	
CNPJ: 13.845.693/0001-65	
Endereço: Avenida 03, Nº 01 Qd: 01 - Vila Cafeteira - Paço do Lumiar/MA	
Telefone: 98 3274 4189	
Representante Legal: Linaldo da Silva	
CPF: 270.530.403-72	
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA	
PREGÃO SRP 015/2018-CPL-CMR	

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Bloco auto-adesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	Pct	200	4,20	840,00	JOCAR
2	Bloco auto-adesivo p/ recado c/ 4 blocos c/100 folhas cada bloco, dim. med. 38x51mm.	Pct	200	4,00	800,00	JOCAR
3	Borracha duas cores para caneta ex com 40 unid.	Cxa	50	15,00	750,00	REDBOR
4	Caixa arquivo polionda.	Unid	200	2,50	500,00	POLIBRAS
5	Caneta esferográfica ponta media, corpo único em plástico transp. esf.de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/ 50 unid, cor: azul	Cxa	120	30,00	3.600,00	TRIS
6	Caneta esferográfica ponta media, corpo único em plástico transp. esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/ 50 unid, cor preta	Cxa	100	30,00	3.000,00	TRIS
7	Caneta esferografica ponta media, corpo único em plástico transp. esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/ 50 unid, cor vermelha	Cxa	40	30,00	1.200,00	TRIS
8	Colchete em aço latonado nº 5 caixa com 72 unidades.	Cxa	80	3,50	280,00	BACCHI
9	Corretivo de fita.	Unid	200	4,00	800,00	CIS
10	Calculadora de mesa c/ 12 digitos	Und	50	8,00	400,00	IDEIA
11	Clips niquelado tam. 3/0, fabricado com arame de aço resvestido, ex com 50 unid	Cxa	200	2,20	440,00	ВАССНІ
12	Clips niquelado tam. 4/0, fabricado com arame de aço resvestido, ex com 50 unid	Cxa	200	3,00	600,00	ВАССНІ
13	Clips niquelado tam. 6/0, fabricado com arame de aço resvestido, ex com 50 unid	Cxa	200	3,20	640,00	ВАССНІ

22 QUINTA-FEIRA, 21 - FEVEREIRO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

1.4	Clips niquelado tam. 8/0, fabricado com arame de aço		200	2.25	650.00	D. CCIII
14	resvestido, cx com 25 unid	Cxa	200	3,25	650,00	BACCHI
15	Cola em bastão 9g.	Unid	150	3,00	450,00	TRIS
16	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades	CXa	25	32,00	800,00	KOALA
17	CD-R virgem, gravavel,cap. 700 MB, duração 80 minutos, velocidade 52 x, com capa e material em acrilico.	Unid	250	1,50	375,00	ELGIN
18	Envelope em papel pardo tam. A4, medindo 229 x 324 mm	Unid	2500	0,45	1.125,00	PLANALTO
19	Envelope em papel pardo tam. oficio, medindo 310 x 410 mm	Unid	1500	0,50	750,00	PLANALTO
20	Extrator de grampo tipo espatula	Unid	50	3,00	150,00	BACCHI
21	Fita gomada, medindo 36 x 50 mm, cor marrom.	Rlo	100	8,00	800,00	ADERE
22	Fita larga transparente	Rlo	150	3,00	450,00	ADELBRAS
23	Fita dupla face 16 x 30 mm	Rlo	200	7,00	1.400,00	3M
24	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5.000 unid.	Cxa	150	4,00	600,00	FRAMA
25	Grampo para grampeador 23/6 caixa com 1.000 unid.	Cxa	150	4,00	600,00	FRAMA
26	Grampeador tam. médio capacidade p/ grampeador p/ 25 fls de metal revestido em plástico para grampo de 26/6.	Unid	20	25,00	500,00	ADECK
27	Grampeador tam. grande capacidade para grampear 100 folhas de metal revestido em plástico para grampo de 23/6.	Unid	10	119,00	1.190,00	MASTER- PRINT
28	Grampo trilho em polipropileno, cor: branca, c/ 50 unid	Pct	50	8,00	400,00	BACCHI
29	Lápis preto nº 02 caixa com 144 unidades.	Cx	30	85,00	2.550,00	BRW
30	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	Cx	100	3,00	300,00	MAMUTH
31	Livro ata com 100 folhas.	Unid	80	12,00	960,00	GRAFSET
32	Livro de protocolo com 100 folhas.	Unid	50	6,00	300,00	GRAFSET
33	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada podendo tra- çar fino e grosso, a base de água, na cor amarelo ex com 12 unid.	Cxa	80	26,00	2.080,00	MAKE+
34	Pasta c/ elástico tipo escarcela em polietileno, medindo 361 x 240mm.	Unid	100	3,00	300,00	PLASCONY
35	Pasta sanfonada, em polipropileno, tamanho A4, com 12 divisórias.	Unid	10	20,00	200,00	ACP
36	Pasta catalogo, tamanho A4, com 100 envelopes internos, com etiquetas de identificação	Unid	25	20,00	500,00	ACP
37	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10 rsm c/ 500 folhas	Cxa	120	190,00	22.800,00	REPORT
38	Papel oficio II, resma com 500 folhas, na cor branca.	Rsm	100	23,00	2.300,00	REPORT
39	Papel carbono, tam. oficio, cor azul, caixa com 100 folhas.	Cx	25	6,00	150,00	TRIS
40	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor	Unid	100	3,50	350,00	DELLO
41	Pasta AZ lombo largo, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, 02 predendores internos e alavanca, dorso largo, cores diversas.	Unid	300	13,00	3.900,00	FRAMA
42	Pasta AZ lombo estreiro , material papelão duro, revesti- do em PP de alta resistência, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 53 mm, 02 predendores internos e alavan- ca, dorso estreito, cores diversas.	Unid	150	13,00	1.950,00	FRAMA
43	Pincel atômico ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 unidades	Cxa	25	50,00	1.250,00	JOCAR
44	Perfurador de papel c/ 2 furos p/ 40 fls	Unid	15	30,00	450,00	JOCAR
45	Prancheta oficio em poliproileno com prendedor metálico. Cor: cristal	Unid	30	3,00	90,00	WALEU
46	Tesoura pequena sem ponta	Unid	100	2,00	200,00	TRIS
47	Tesoura grande 21 cm, com cabo plástico e lâmina de aço	Unid	20	14,00	280,00	IDEIA

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA

Nome Empresarial	M.V AI	LMEIDA	COMÉRCIO	E SERVIÇOS

CNPJ: 21.643.466/0001-85

Endereço: Avenida dos Franceses, 36 Letra B Lj 4 – Santo Antônio São Luís/MA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Telefone: 98 9601 5550

Representante Legal: Marcos Vinicius Marinho Almeida

CPF: 989.353.133-00

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

PREGÃO SRP 015/2018-CPL-CMR

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Água sanitária 1.000 ml, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 unid.	Сх	70	17,85	1.249,50	DULAGO
2	Álcool etilico 1.000 ml, tipo hidrtado, 46 %, apresentação liquida, embalagem plástica.	Lt	100	5,28	528,00	ZUMBI
3	Alcool em gel etílico 500 g, hidratado 70° INPM cx c/ 12 frascos	Cx	40	83,10	3.324,00	GELALCOOL
4	Balde plástico cap. 10 litros c/ alça	Unid	40	5,63	225,20	ARQPLAST
5	Balde plástico cap. 20 litros c/ alça	Unid	25	10,63	265,75	ARQPLAST
6	Cesto plástico telado p/ lixo 10 litros	Unid	40	4,38	175,20	ARQPLAST
7	Cesto plástico cap. 60 litros c/ alça e tampa	Unid	20	161,25	3.225,00	JSN
8	Copo plástico descartavel 50 ml p/ café	Pct	2,000	1,78	3,56	MARATA
9	Copo plástico descartavel 180 ml p/ água	Pct	3,500	3,36	11,76	COPOBRAS
10	Desinfetante 1.000 ml, composição à base de fgenoi sintéticos: p-terra- aminofenol, principio ativo o-fenil-fenol e o-benzil p-cloroferol, teor ativo 1,95% + 9,97%, forma fisica solução aquosa concentrada, cx x/12 unid	Cx	100	41,85	4.185,00	ECONOMICO
11	Desodorizador ambiente 360 ml,fragância perfumada, elimina odores,inspirado em óleos essenciais, perfuma qualquer ambiente, frangâncias variadas.	Unid	100	8,54	854,00	GLADE
12	Desodorante em pedra para vazo sanitário 25g, frangância variadas	Unid	200	1,54	08,00	AZULIM
13	Detergente liquido 500 ml cx c/ 24 unid	Cx	50	50,10	2.505,00	DULAGO
14	Dispenser com reservatório ara sabonete liquido de plástico resistente	Unid	10	40,64	406,40	BETANI
15	Esponja dula face para lavar louças cx c/ 24 unid	Cx	20	11,40	228,00	BRULLIUS
16	Escova de limpeza com base de madeira e cerdas de plástico resistente	Unid	25	2,63	65,75	MEDIEVAL
17	Fosfóro: palito de fosforopara cendimento de forno e fogão	Pct	30	2,24	67,20	BILLA
18	Garrafa para café capacidade 1 L	Unid	15	11,24	168,60	IVICTA
19	Guardanapo de papel, tam. 22 x 22 cm, embalagem com 50 folhas	Pct	250	1,51	377,50	SKACK
20	Inseticida aerosol 395 ml, age em segundos contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, moscas, muriçocas e carapanãs.	Unid	60	8,76	525,60	BAYGON
21	Lixeira 20 litros em polipropileno c/ pedal para banheiro	UNid	20	45,00	900,00	TRITEL
22	Limpa vidro 500 ml	Unid	70	5,60	392,00	CASAKM
23	Lustra móveis 200 ml, A solução para quem quer seus móveis limpos e com brilho, deixando um suave perfume de lavanda. Brilha móveis com perfume de longa duração.	Unid	50	5,03	251,50	YPE
24	Luva em latex para limpeza, tam. variados	Par	80	3,25	260,00	NOBRE
25	Papel higiênico branco, picotado, neutro, folha dupla e macia. Rolo de 30 m, fardo c/ 64 rlos	Frd	120	55,69	6.682,80	MAGESTIK
26	Palha de aço frd c/ 14 pct, cada pct c/ 8 unid cada, 60g cada pct, remove sujeitas dificeis, p/ limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de aluminio.	Frd	50	14,88	744,00	ASSOLAN
27	Pano de prato para cozinha, med. 40 cm x 68 cm	Unid	200	58,33	11.666,00	CITA
28	Pano de chão	Unid	300	3,13	939,00	CRISTAL
29	Papel toalha interfolha, folha simples, c/ 2 dobras 22,5 X 20 cm, frd c/1.000 folhas.	Frd	100	12,38	1.238,00	MARSOFIT

24	QUINTA-FEIRA, 21 - FEVEREIRO - 2019]	D.O. PUBLICAÇ	ÕES DE TE	RCEIROS
30	Sabão em pó 500g, c/ 24 unid	Cx	80	94,50	7.560,00	TIXAN
31	Sabão em barra c/ 50 unid	Cx	50	50,63	2.531,50	TULY
32	Saco p/ lixo, cap. 15 litros, cor: preta, solda dupla, med. 39 cm x 49 cm, pct c/ 20 sacos	Frd	200	4,65	930,00	SANILIX
33	Saco p/ lixo, cap. 30 litros, cor: preta, solda dupla, med. 47 cm x 57 cm, pct c/ 10 sacos	Frd	200	4,78	956,00	SANILIX
34	Saco p/ lixo, cap. 50 litros, cor: preta, solda dupla, med. 54 xm x 74 cm pct c/ 10 sacos	Frd	200	6,15	1.230,00	SANILIX
35	Saco p/ lixo, cap. 100 litros, cor: preta, solda dupla, med.70 cm x 90 cm, pct c/ 5 sacos	Frd	400	6,28	2.512,00	SANILIX
36	Rodo de borracha 30 cm, em aluminio, revestido em plástico, Base de alumínio polido de alta resistência, Borracha (refil) substituível dos os tamanhos, com ótima aderência e super eficiência na secagem.	Unid	20	23,85	477,00	MAGALINE
37	Toalha de mão med. 41 cm x 65 cm, Confeccionado em 100% Algodão, cores variadas	Unid	150	5,83	874,50	CITA
38	Tapete de pano atoalhado p/ chão, med. 45 x 68 cm	Unid	50	8,75	437,50	CITA
39	Tapete anti derrapante 100%, em polipropileno, tam. 40 x 60 cm	Unid	20	15,00	300,00	CITA
40	Vassoura piaçava, com cabo de madeira	Unid	40	9,78	391,20	MEGALINE
41	Vassoura de nylon 30 cm, cerdas em plástico resistente, Cabo de madeira plastificado 120cm	Unid	10	10,53	105,30	FLORETA
42	Vassoura de pelo sintético 40 cm, c/ cabo de madeira	Unid	30	20,65	619,50	FLORETA

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 60.696,82 (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 3 – GENEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO SRP 015/2018-CPL-CMR

Nome Empresarial M.V ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 21.643.466/0001-85
Endereço: Avenida dos Franceses, 36 Letra B Lj 4 – Santo Antônio São Luís/MA
Telefone: 98 9601 5550
Representante Legal: Marcos Vinicius Marinho Almeida
CPF: 989.353.133-00
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AÇÚCAR - tipo cristal isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo 99,3 de sacarose livre de fermentação. Embalagens de 1 kg.	Pct	350	2,48	868,00	OLHO D'AGUA
2	Adoçante dietetico liquido 100 ml	Unid	150	2,25	337,50	ADOCYL
3	Agua mineral garrafão 20 lts	Unid	250	15,00	3.750,00	MAR DOCE
4	Agua Mineral em copo 200 ml fardo com 48 unid	Cx	200	18,00	3.600,00	L. MARANHENSE
5	Agua Mineral 500 ml fardo com 12 unid	Frd	200	8,25	1.650,00	SANTA JOANA
6	Achocolado em pó 400 g c/ 30 und	Cx	50	108,38	5.419,00	BONUTRE
7	BISCOITO SALGADO - em embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	Pç	300	3,09	927,00	TRIGOLINO
8	Biscoito doce tipo Maisena/Maria, pct 400g cx c/ 20 pct	Cx	100	4,28	428,00	PILLAR
9	Biscoitos Doce Rosquinha	Pç	500	3,61	1.805,00	RANCHEIRO

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



10	Bombons Sortidos 600g	Pç	500	5,99	2.995,00	ICEKKISS
11	Bombons Café 600g	Pç	500	10,11	5.055,00	CANDY CAFE
12	CAFÉ - torrado e moído. Embalagens de 250g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos	Pct	300	3,88	1.164,00	GRAO ATUAL
13	Leite em pó integral 200g,	Unid	300	4,31	1.293,00	PARMALAT
14	Leite liquido integral 1L, cx c/ 12 und	cx	50	37,20	1.860,00	BETANIA
15	Margarina cremosa c/ sal 250 g	Und	200	1,74	348,00	PRIMOR
16	Suco em Garrafa 500ml	Unid	1,000	2,84	2,84	MANGUARY
17	Refrigerante 2Lts, sabores diversos	Lt	1,000	4,11	4,11	RIVER
18	Torrada tipo integral, pct c/ 160 g	Unid	500	3,96	1.980,00	BAUDUCCO

VAOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 33.486,45 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Rosário, 23 de janeiro de 2019.Luiz Carlos Barros de Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-PMP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, casada, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 067/2018-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 9.286/2018, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e psicotrópicos, para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 067/2018-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 9.286/2018. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão

gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: RAZÃO SOCIAL: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.34 8.580/0001-26 Endereço completo: Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, Teresina-PI. CEP: 64.019-230 Nome do representante legal: Antônio Francisco Rocha de Abreu Cédula de Identidade/órgão emissor: 217.504-SSP/PI CPF: 153.049.653-53 Cargo/Função: Sócio Administrador ITENS VENCIDOS: 5, 11, 15, 20, 24, 28, 29, 37, 41, 51, 52, 56, 86, 100, 101, 116, 117, 124, 132, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 157, 167, 180, 182, 196, 202, 207, 218, 220, 221, 225, 226, 237, 271, 272, 292, 297, 323, 324, 325, 330, 340, 353, 362, 363, 364, 375, 384, 408, 413, 430, 437, 455, 456, 458, 459, 489, 499, 504, 505, 506, 523, 538, 544, 553, 567, 576, 608, 654 e 678. Valor Global Vencido: R\$ 533.457,95 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos); RAZÃO SO-CIAL: BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 63.424.121/0001-80 Endereço completo: Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, São Luís-MA. CEP: 65.031-360 Nome do representante legal: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa Cédula de Identidade/ órgão emissor: 7778593-2 SSP/MA CPF: 014.306.372-34 Cargo/ Função: Sócio ITENS VENCIDOS: 65, 66, 75, 76, 90, 92, 111, 115, 127, 133, 138, 150, 156, 164, 165, 179, 181, 184, 206, 216, 217, 219, 224, 231, 233, 235, 288, 293, 303, 311, 313, 319, 327, 343, 345, 349, 354, 357, 374, 391, 392, 407, 411, 422, 423, 435, 451, 452, 484, 500, 502, 541, 548, 549, 562, 577, 624, 630 e 674. Valor Global Vencido:



R\$ 305.315,10 (trezentos e cinco mil, trezentos e quinze reais e dez centavos); RAZÃO SOCIAL: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 02.956.130/0001-28 Endereço completo: Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, Teresina-PI. CEP: 64.019-825 Nome do representante legal: Antônio Pereira de Sousa Filho Cédula de Identidade/órgão emissor: 1.708.735 SSP/PI CPF: 801.587.063-15 Cargo/Função: Procurador ITENS **VENCIDOS:** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 222, 223, 227, 228, 229, 230, 232, 234, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 342, 344, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406 409, 410, 412, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 436, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 453, 454, 457, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 485, 486, 487, 488, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 501, 503, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 539, 540, 542, 543, 545, 546, 547, 550, 551, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 563, 564, 565, 566, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 609, 610, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 625, 626, 627, 628, 629, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 675, 676, 677, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686 e 687. Valor Global Vencido: R\$ 8.203.754,73 (oito milhões, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços. A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV -Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ouII - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Pinheiro. Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: **Dos Ilícitos Penais.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Décima: Do Contrato. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula



Décima Primeira: Do Contrato. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 047/2018-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 15 de fevereiro de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLI-VEIRA. Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA, DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-Antônio Francisco Rocha de Abreu-Fornecedor, BENTES SOUSA & CIALTDA. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa-Fornecedor e DIMENSÃO DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-Antônio Pereira de Sousa Filho-Fornecedor

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 34/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 19 de fevereiro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 035/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear ANDRESSA SANTOS LIMA, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 19 de fevereiro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 036/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER, para o cargo em comissão de Supervisor de Obras e Reformas, Símbolo DANS-

3, devendo assim ser considerado a partir do dia 19 de fevereiro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 300999/2018-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, por meio da Adjudicação nº 026/2019-CCL, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 101/2018-CCL, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018-POE/MA, que tem por objeto a aquisição de material de consumo tipo água mineral, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 7.792/2013 e as Lei Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
0.1	J. F. ROCHA SANTOS – EPP	47.880,00
01	CNPJ N° 03.528.467/0001-05	47.000,00

São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 181.969/2018/SES/MA. Pregão Eletrônico nº 055/2018/CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016 e suas alterações. VALOR TOTAL: 8.347.433,14 (oito milhões trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos). TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2018/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 27 de dezembro de 2018, em favor das empresas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
0.1	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS	
01	MÉDICOS S/A	R\$ 60.000,00
	CNPJ - 05.209.279/0001-31	
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
02		R\$ 7.719,00
07	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 5.231,20
08	CNPJ - 08.697.852/0001-91	R\$ 5.686,00
10		R\$ 6.079,50
	TOTAL GERAL	R\$ 24.715,70
TTEM	EMDDECA VENCEDODA	VALOD

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
04	LABOR-MED APARELHAGEM DE	R\$ 280.000,00
09	PRECISÃO LTDA CNPJ - 32.150.633/0004-15	R\$ 133.800,00
	TOTAL GERAL	R\$ 413.800,00

R\$158.157,44

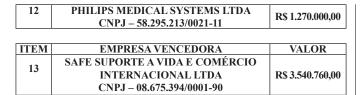
H. STRATTNER & CIA LTDA

CNPJ - 33.250.713/0002-43

03

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	
11	IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	De 2 000 000 00	
	CNPJ - 12.255.403/0001-60	R\$ 2.880.000,00	
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	





ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
05	DECEDTO	
05	DESERTO	

São Luís, 15 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

Republicar por Incorreção

TERMO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 271. 735/2018/SES/MA Pregão Presencial nº 002/2019/CSL/SES OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de fórmula alimentares infantis – leite especial para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos - UGIE.AMPARO LEGAL:Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016 e suas alterações. VALOR TOTAL:32.541.030,00 (trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil trinta reais). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 07 de fevereiro de 2019, em favor da empresa abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	MED SURGERY	R\$ 235,25	R\$11.762.500,00
02	HOSPITALAR LTDA	R\$ 241,55	R\$13.285.250,00
04	CNPJ n° 00.735.260/0001-05	R\$ 87,40	R\$ 5.873.280,00
TOTAL	GERAL	R\$30.921.030,00	

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
03	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 05.268.490/0001-25	R\$ 16.50	R\$ 660.000,00
	TOTAL GERAL	,	R\$ 660.000,00

		VALOR	VALOR TOTAL
ITENC	EMBDES A VENCEDODA	UNITÁRIO	
ITENS	EMPRESA VENCEDORA	DO ITEM	DO ITEM

05		R\$ 380,00	R\$ 760.000,00
06	ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 06.046.371/0001-90	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL		R\$ 960.000,00

São Luís, 15 de fevereiro 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 12044/2019 - SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. ASSUNTO: Pregão Presencial nº 006/2019 CSL/SEPLAN, OBJETO: Prestação de serviços de locação de espaços climatizados e equipados, fornecimento de alimentação, com serviços de buffet ou self service, através de empresa especializada em organização de eventos, para o exercício de 2019, constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicandose subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. Sendo vencedora do certame a empresa: ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, <u>CNPJ Nº 11.709.184/0001-80</u>, LOTE ÚNICO: no valor global de: R\$ 724.000.00 (setecentos e vinte e quatro mil reais); PRAZO: Conforme estipulado em Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO
224455	0101000000	33.90.30 3.90.39 33.90.30 33.90.30 33.90.30 33.90.30 33.90.30 33.90.30	220101	MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DORG DORG PLANORC PLANORC ESCUTAS ESCUTAS

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, **RESOLVE** adjudicar o objeto da licitação, a empresa vencedora do certame: **ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.709.184/0001-80.** São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019. **GISLLENE LYRA PEREIRA-**Pregoeira Oficial/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 0255667/ 2018-SEGOV/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019-CSL/SEGOV/MA. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve homologar o Pregão Presencial acima especificado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos da passagem, em favor da empresa P&P TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 06.955.770/0001-74, vencedora do referido Pregão pelo critério menor taxa de agenciamento, com valor unitário da taxa em - R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos) negativos, em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta da empresa e abaixo descrito:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	260	Serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento de passagens aéreas, com fornecimento dos bilhetes eletrônicos.	- R\$ 60,05	-R\$ 15.613,00



02	260	Custo estimado com passagens, taxas de embarque e demais encargos referentes às emissões de bilhetes em âmbito nacional e internacional.	R\$ 1.591,80	R\$ 413.868,00
	VALOR TOTAL		R\$ 1.531,75	R\$ 398.255,00

O Valor Global homologado é de 398.255,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019. AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Secretário de Estado de Governo do Maranhão. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO nº 0294877/2018-SSP. ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação de serviços de licenciamento de softwares ArcGIS, para implantação do Serviço de Georeferenciamento dos crimes de CVLI Online ArcGIS para atender as unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. AMPARO LEGAL: art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.123,88 (cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) à empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMO-LOGO o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2018-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3983/2018-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras do certame, a KAIROS COMÉRCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - ME para os Grupos 01 e 06, com valor de R\$ 51.716,77 (cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) e R\$ 26.665,82 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), respectivamente; L AGUIAR RIBEIRO EIRELI - ME para os Grupos 02 e 04, com valor de R\$ 29.086,86 (vinte e nove mil. oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 87.530.25 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), respectivamente; J E DE OLIVEIRA RODRI-GUES - ME para os Grupos 03 e 07, com valor de R\$ 26.972,45 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 5.567,49 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais), respectivamente; COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MER-CADORIAS EM GERAL LTDA - ME para o Grupo 05, com valor de R\$ 13.832,00 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais); PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME para o Grupo 08, com valor de R\$ 28.664,44 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, HOMO-LOGO o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial nº 051/2018-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 044/2018-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4434/2018-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com a empresa NOVA GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, habilitada e vencedora do GRUPO ÚNI-CO com o valor total de R\$ 75.646,20 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), nos termos do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5203/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 009/2019 -CPL/ AL, cujo objeto trata de Aquisição de material de consumo nas espécies "material de construções" que serão empregados na manutenção, adequação e criação de novos ambientes no edifício sede da Assembleia Legislativa do Maranhão e seus anexos de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 15:00 do dia 12 de março de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 19 de fevereiro de 2019. GABRIEL MANZANO DIAS MARQUES Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃOPRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018-CPL/AL PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 3710/2018-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Pregoeiro, Arthur Baldez Silva, com fulcro no Pregão Eletrônico nº 010/2018- CPL/ALEMA, com objeto "Aquisição de materiais permanentes para o Núcleo de Áudio e Revisão de Taquigrafia", torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, em virtude de alteração do nome do objeto. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. André Luis Pinto Maia Presidente da CPL

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 095/2018 – POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 112078/2018 – CCL, em favor das empresas: PORTO SEGURO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – EPP, ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO – ME, R.V.N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, PH BARROS SANTANA COMÉRCIO – EPP, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, conforme valores abaixo:



PORTO SEGURO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL		LOR RIO(R\$)		VALOR ΓAL (R\$)
1	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10). MARCA: MULTILIT	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	KG	710	R\$	7,30	R\$	5.183,00
18	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS MARCA: VERBRAS	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	L	1.213	R\$	4,95	R\$	6.004,35
19	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G MARCA: MULTILIT	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	275	R\$	8,50	R\$	2.337,50
	VALOR TOTAL						R\$	13.524,85

	ALIANCA MAT	EDIAIS DE CONSTDUÇÕES LA	TDA M	E .			
ITEM		ERIAIS DE CONSTRUÇÕES LI SITUAÇÃO			VALOR		VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	,	UNID	TOTAL	UNITÁRIO (R\$)	ТО	TAL (R\$)
2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10). MARCA: GERDAU	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	KG	805	R\$ 8,09	R\$	6.512,45
3	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) MARCA: GERDAU	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	KG	710	R\$ 8,09	R\$	5.743,90
4	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) MARCA: GERDAU	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	710	R\$ 8,09	R\$	5.743,90
5	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9) MARCA: GERDAU	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	710	R\$ 8,09	R\$	5.743,90
6	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) MARCA: GERDAU	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	710	R\$ 8,09	R\$	5.743,90
10	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO MARCA: HIDROTINTAS	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	18L	106	R\$ 210,00	R\$	22.260,00
11	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO MARCA: REJUNTAMIX	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	1.250	R\$ 2,29	R\$	2.862,50
14	REJUNTE EPOXI COLORIDO MARCA: WEBER	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	1.250	R\$ 47,99	R\$	59.987,50
16	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA MARCA: MAZA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	620	R\$ 17,34	R\$	10.750,80
22	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: MULTILIT	Livre concorrência	UN	675	R\$ 77,99	R\$	52.643,25
22.1	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: MULTILIT	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	225	R\$ 77,99	R\$	17.547,75
23	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: MULTILIT	Livre concorrência	UN	713	R\$ 140,00	R\$	99.820,00
23.1	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: MULTILIT	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	237	R\$ 140,00	R\$	33.180,00
24	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: MULTILIT	Livre concorrência	UN	660	R\$ 150,40	R\$	99.264,00
24.1	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: MULTILIT	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	220	R\$ 150,40	R\$	33.088,00
26.1	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: ETERNIT	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	217	R\$ 182,00	R\$	39.494,00
27.1	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: ETERNIT	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	220	R\$ 209,00	R\$	45.980,00
30	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO MARCA: HIDROTINTAS	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	288	R\$ 34,70	R\$	9.993,60
32	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA MARCA: MAZA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	388	R\$ 34,70	R\$	13.463,60
33	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS MARCA: SOLVENTEX	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	478	R\$ 16,09	R\$	7.691,02

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



	VALOR TOTAL						R\$ 6	606.093,93
	MARCA: SAYERLACK							
44	MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	278	R\$	17,34	R\$	4.820,52
	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA							
43	MARCA: HIDROTINTAS	Lei estadual nº 10.403/15	L	270	KΦ	14,74	K\$	3.473,00
43	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	L	270	R\$	12.94	R\$	3.493,80
	MARCA: HIDROTINTAS	Lei estadual nº 10.403/15		110		- ,- 0		
39	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	L	516	R\$	9,90	R\$	5.108,40
	MARCA: HIDROTINTAS	Lei estaduai nº 10.403/13						
38	BRANCA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	458	R\$	9,90	R\$	4.534,20
	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR							
37	BRANCA : MARCA: HIDROTINTAS	Lei estadual nº 10.403/15	L	508	R\$	5,79	R\$	2.941,32
	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR	Exclusivo para ME/EPP/MEI,						
35	BRILHANTE MARCA: MAZA	Lei estadual nº 10.403/15	L	443	R\$	17,34	R\$	7.681,62
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM	Exclusivo para ME/EPP/MEI,						

	J BARRO	OS DOS SANTOS COMÉRCIO –	ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VAL	OR TOTAL (R\$)
7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) MARCA: BELGO	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	710	R\$ 10,40	R\$	7.384,00
8	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) MARCA: BELGO	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	710	R\$ 9,99	R\$	7.092,90
9	PRIMER EPOXI MARCA: SHERWIN-WILLIAMS	Livre concorrência	GL	884	R\$ 148,00	R\$	130.832,00
9.1	PRIMER EPOXI MARCA: SHERWIN-WILLIAMS	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº10.403/15	GL	294	R\$ 148,00	R\$	43.512,00
12	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO MARCA: SUPERMASSA	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	1.250	R\$ 2,34	R\$	2.925,00
13	REJUNTE EPOXI BRANCO MARCA: PORTO KOOL	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	1.260	R\$ 39,50	R\$	49.770,00
15	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ MARCA: STARLUX	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	630	R\$ 24,99	R\$	15.743,70
17	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/ EXTERNAS MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	1.233	R\$ 3,46	R\$	4.266,18
20	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO MARCA: VONDER	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	362	R\$ 10,45	R\$	3.782,90
29	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS MARCA: HIDRACOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	258	R\$ 49,75	R\$	12.835,50
31	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	331	R\$ 40,60	R\$	13.438,60
34	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO MARCA: HIDRACOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	448	R\$ 17,34	R\$	7.768,32
36	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO MARCA: HIDRACOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	443	R\$ 16,39	R\$	7.260,77
40	TINTA LATEX PVA STANDARD, COR BRANCA MARCA: HIDRACOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	586	R\$ 8,75	R\$	5.127,50
41	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO MARCA: STARLUX	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	278	R\$ 17,30	R\$	4.809,40

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

42	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO MARCA: STARLUX	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	L	270	R\$	17,34	R\$	4.681,80
	VALOR TOTAL					D¢ 3	21 230 57	

PH BARROS SANTANA COMÉRCIO – EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL		ALOR ÁRIO (R\$)	VAL	OR TOTAL (R\$)
25	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: BRASILIT	Livre concorrência	UN	660	R\$	140,00	R\$	92.400,00
25.1	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: BRASILIT	Cota Reservada para ME/EPP/ MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	220	R\$	140,00	R\$	30.800,00
	VALOR TOTAL						R\$	123.200,00

	R.V.N SEI	RVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -	- ME																					
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)																		VAL	OR TOTAL (R\$)
21	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COMPRIMENTO DE *48* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2 MARCA: BARROBELLO	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	20.270	R\$	0,52	R\$	10.540,40																
26	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: BRASILIT	Livre concorrência	UN	653	R\$	144,62	R\$	94.436,86																
27	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO) MARCA: BRASILIT	Livre concorrência	UN	660	R\$	144,62	R\$	95.449,20																
28	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO) MARCA: BRASILIT	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	M2	870	R\$	34,71	R\$	30.197,70																
	VALOR TOTAL							230.624,16																

No valor total de R\$ 1.294.673,51 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). São Luís, 19 de fevereiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – CCL/MA REF.: Processo nº 135778/2018 – CCL AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL/MA torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços da Concorrência n.º 007/2018-CCL/MA, após a fase de Recursos/Contrarrazões, realizado pela 2ª Câmara de Julgamento de Licitação-CJL/CCL, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços Inerentes à Restauração, Fornecimento, Montagem, Instalação, Operação e Comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA, compreendendo Captação de Água subterrânea em profundidades de até 400 metros, reservação, adução e distribuição, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

Foram declaradas CLASSIFICADAS as Empresas na ordem abaixo elencada:

	LOTE 01			
	EMPRESAS CLASSIFICADAS VALOR TOTA			
1	PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	R\$	18.420.127,05	
2	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	24.521.305,90	
3	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI	R\$	24.633.804,23	

	LOTE 02	
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 21.537.379,32
2	HIDROSONDA LTDA	R\$ 28.379.641,30
3	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 28.671.065,36
4	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI	R\$ 28.802.601,82

	LOTE 03						
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL (R\$)					
1	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 25.614.759,56					
2	PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26.193.675,12					
3	HIDROSONDA LTDA	R\$ 28.379.641,30					
4	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI	R\$ 28.802.601,82					



LOTE 04			
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL (R\$)	
1	SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	28.802.250,00
2	HIDROSONDA LTDA	R\$	28.805.416,37
3	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	32.066.323,10
4	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI	R\$	32.213.436,28
LOTE 05			
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL (R\$)	
1	SOLOÁGUA CONST. E EMPREEND, LTDA	R\$	22.200.341,60
2	SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	27.912.733,60
3	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI	R\$	30.318.528,21

São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLI-CO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210202/2018 - SA-GRIMA. CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018 – SAGRIMA. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, torna público que o Chamamento Público nº 013/2018, originário do Processo Administrativo nº 0210202/2018, tendo como objeto A SE-LEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE USO, VISTO QUE FORAM ADQUIRIDOS EQUIPAMENTOS DIRECIONADOS AO ARRANJO DO MEL, através dos Processos Administrativos nºs 0170084/2018, recurso proveniente do FUMACOP, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017, foi declarada DESERTA, tendo em vista a ausência total de interessados. São Luís/MA, 15 de Fevereiro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA. Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 - COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.130/2018 - COLIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa vencedora dos Itens 01 e 02 - EGEL LOCA-ÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 06.798.516/0001-00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. VALORES DA DIÁRIA ADJU-DICADOS: R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais) para o Item 01 e R\$ 143,99 (cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) para o Item 02. VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 274.198,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais); AU-TORIDADE COMPETENTE, conforme portaria TCE/MA nº 71, de 16 de janeiro de 2019 - Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração do TCE/MA. DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HO-MOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 12/02/2019. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Iuri Santos Sousa-Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22 7.427/2018-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda do HOSPITAL DO SERVIDOR — AMBULATÓRIO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Combinação de Técnica e Preço.SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: ADIADA ATÉ ULTERIOR

DELIBERAÇÃO, para fins de readequação das especificações do objeto em decorrência de solicitação do setor requisitante. **Local de Realização**: sede da **EMSERH**, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, Bairro do Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **igor.rocha@gmail.com** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019. **Jéssica Thereza M. R. Araújo** Presidente da CSL/EMSERH Matricula n° 1753

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17 7.203/2018 - EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-COS - SRP. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMEN-TOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS VIA ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMSERH. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 12 / 03 / /2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Auditório da **EMSERH** situada na Av. Borborema quadra 25, nº 16, bairro Calhau, nesta Capital. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov. br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2019-CSL/EMSERH PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 267.935/2018-EMSERH. OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABER-TURA: 13/03/2019 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.283/2019 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre e seguro total para atender as atividades



institucionais da FESMA – Força Estadual de Saúde, administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 21/03/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou (igor. rocha@emserh.ma.gov.br) ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019. IGOR MANOEL SOUSA ROCHA Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 515

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3524/2018 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, análise e planejamento de estratégias de comunicação em redes sociais. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 — PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5799/2018 — CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para perfuração e montagem de poço tubular no bairro do Matadouro no município de Coroatá/MA, anteriormente adiada, fica remarcada para às 09 horas do dia 13 de março de 2019, disponível no endereço www.caema.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.001/2019. A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: Contratação de Empresa para a Implantação e Locação de Software de Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal. CONTRATA-DA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ. 17.422.433/0001-38. Sendo o Valor Mensal de R\$ 300,00 Trezentos reais) e o VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Serrano - MA, 07 de janeiro de 2019. - NEILSON QUADROS CASTELHANO - Presidente da Câmara. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.002/2019. A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: Contratação de Empresa para a Manutenção e Atualização do Site Oficial (Portal de Transparência) para esta Câmara Municipal. CONTRATADA: DAVI DA SILVA ARANTES - MEI (Fabricarsites. com.br). CNPJ. 13.201.292/0001-72. Sendo o Valor Mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e o VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Serrano - MA, 07 de janeiro de 2019. - NEILSON QUADROS CASTELHANO - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.003/2019. A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: Contratação de Empresa para os Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para esta Câmara Municipal. CONTRATADA: R G R LINDOSO - ME CNPJ. 21.238.725/0001-92. Sendo o Valor Mensal de R\$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais) e o VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Serrano - MA, 07 de janeiro de 2019. – NEILSON QUADROS CASTELHANO – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL/CMA PROCESSO Nº 004/2019 – Sec. Exc. da Câmara A Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 08 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum -Açu), na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL da câmara, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 08 de fevereiro de 2019 JONATAN CALDAS Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 02/2019. A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. ABERTURA: 12 de março de 2019 às 09:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro. Bacabal – MA, 18 de Fevereiro de 2019. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019. Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realização de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Fernando Falcão - MA, no valor Único de R\$ 31.943,23 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), em favor da empresa JRL SERVICES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 06.037.098/0001-38, com arrimo no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes à espécie, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Fernando Falcão, e tendo em vista os demais elementos que instruem o Processo 001/2019. Fernando Falcão/MA, 24 de janeiro de 2019. Jesualdo Ferreira dos Santos. Presidente da Câmara Municipal de Fernando Falcão.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, com sede na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, Abertura dia 06 de Março de 2019 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cmlagoagrandedomaranhao@gmail.com, Lagoa Grande do Maranhão - MA, 15 de Fevereiro de 2019, Welington Nascimento Bispo, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, com sede na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, Abertura dia 06 de Março de 2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail <u>cmlagodosrodrigues@gmail.com</u>, Lago dos Rodrigues – MA, 15 de Fevereiro de 2019, Jessielen Silva da Costa, Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Bom Lugar Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço por item;

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 01(um) veículo automotor com motorista para atender a demanda operacional desta Casa Legislativa, com abertura prevista para o **dia** 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, fica adiada para o dia 11 de Março de 2019. A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Manoel Severo S/N, Centro, Bom Lugar – MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Bom Lugar – MA, em 19 de Fevereiro de 2019. STALLEN MACENA PASSOS – Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-A Câmara Municipal de Nova Colinas - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 11 de Março 2019, às 09:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Rua São Francisco - S/Nº - Centro, Nova Colinas - MA - Fone (99) 98115-6250. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Nova Colinas – MA, 21 de Fevereiro de 2019. David Ismael Coelho Netto - Presidente da CPL - Portaria nº 004/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-

A Câmara Municipal de Nova Colinas - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 11 de Março 2019, às 14:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de Combustível e Óleo Lubrificante destinado a manutenção do veículo da Câmara Municipal, no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Rua São Francisco - S/Nº - Centro, Nova Colinas - MA - Fone (99) 98115-6250. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Nova Colinas - MA, 21 de Fevereiro de 2019. David Ismael Coelho Netto - Pregoeiro Municipal – Portaria nº 005/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -SRP A Câmara Municipal de Pio XII torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Pio XII, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos ao Poder Legislativo, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 06 de março de 2019; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Pio XII, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII – MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, e-mail: cpldepio12@gmail.com. Pio XII – MA, 18 de fevereiro de 2019. Paulo Roberto de Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP A Câmara Municipal de Pio XII torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Pio XII, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, tipo gasolina comum para os veículos locados a serviço do Poder Legislativo do município de Buriticupu conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 06 de março de 2019; horário: às 11h00min (onze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Pio XII, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII – MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, e-mail: cpldepio12@gmail.com. Pio XII - MA, 18 de fevereiro de 2019. Paulo Roberto de Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA - IPSMPM

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, sendo o seguinte: 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/IPSMPM. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente destinado à manutenção deste Instituto de Previdência. DATA DA SESSÃO: 27/02/2019, às 08:00 horas. Base Legal: Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA), situado na Rua do Ouro Preto, 13, Centro. O Edital e poderá ser examinado ou obtido gratuitamente pelos interessados. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Pindaré Mirim (MA), 13 de Fevereiro de 2018. Carlos Antônio Pereira Morais, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 004/2019, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 junho de 2007, destinado ao registro de preços de medicamentos e correlatos conforme descrição constante no Termo de Referência vinculado ao Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 11/03/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 15 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018-SRP. O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 040/2018, da

Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 004/2019; Adesão n.º 01/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal Administração da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA; PROCESSO ICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 040/2018; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico limpeza, higiene e utilidades domésticas); Valor da adesão: R\$ 2.139.399,20 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), DETENDORA DO REGISTRO: M DE J SOUZA, CNPJ: 28.916.116/0001-94 e J F DE CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.606.768/0001-06. Vigência da Ata do Registro de Preços: 23/08/2018 a 23/08/2019. Data da Adesão: 29 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA TORNA PUBLICO QUE ESTA ANULADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Turilândia-MA, EM RAZAO DE ERRO NO EDITAL. TURILÂNDIA-MA, 15 de FEVEREIRO de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/ CPL/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019/CPL. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 19 de março de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, na Rua Heráclito Nina – Centro – Rosário MA, a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/CPL/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019/CPL, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O período para recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda, será de 25/02/2019 à 19/03/2019, este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados ou obtido gratuitamente no endereco supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital, o interessado deverá fornecer um CD - Virgem e/ou Pen Driver, para gravação de anexos. ROSÁRIO (MA), 18 de fevereiro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 02/2019. O Município de Maranhãozinho/MA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, conformes data, horários e cronograma de realização abaixo discriminada, na Comissão de Licitação, situada na Rua Boa Vista s/n Centro Maranhãozinho - MA: Descrição Data para apresentação das propostas de habilitação e dos projetos de vendas: Data: 27/03/2019 Hora 8:30 as 12:00hs Descrição :Abertura das propostas relativa à Habilitação: Data: 27/03/19 às Hora 15:00 horas. Descrição: Recebimento das amostras dos alimentos para analise e degustação Data: 28/03/19 de 8:00 ás 12;00 horas.Divulgação do resultado das analises Data:28/03/19 Hora: 14:00hs.Descrição: Abertura dos envelopes relativos aos projetos de venda: data 28/03/19 Hora: 15:00hs. Maranhãozinho(MA), 19 de Fevereiro de 2019. Zelimar Dias Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação / CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 009/ 2019 - CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de materiais de construção. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FOR-NECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 1.130.213,23 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: FERROS & LIMA LTDA., com o preço total proposto de R\$ 558.661,37 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço total proposto de R\$ 571.551,86 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) Buritirana (MA), 11 de Fevereiro de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 006/2018. O MUNICÍ-PIO DE AÇAILÂNDIA - MA, através da PREFEITURA MUNICI-PAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Kerly Rodrigues Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 000066184996-1 SSP/MA e do CPF nº 798.142.393-72, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo decreto municipal nº 177/2018, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2018 objetivando a contratação de empresa especializada para construção do muro do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Açailândia - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRU-ÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia - MA, pelo valor global de R\$ 78.381,15 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial (art. 6°, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores) e sítio deste poder executivo - (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Secretaria Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2019. Kerly Rodrigues Cardoso. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA CLASSI-FICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 029/2018-CPL/CELICC-A Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica às licitantes participantes da Tomada de Preço em epígrafe que, em resposta ao Recurso interposto contra a decisão de Classificação das empresas CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELE-ME e D3 ARQUITETU-RA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA, torna público que decidiu Julgar PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela licitante TECNOSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para reformar a decisão anterior e declarar desclassificadas as empresas CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELE-ME e D3 ARQUITE-TURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA e vencedora do certame a proposta de preço apresentada pela terceira classificada a empresa TECNOSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. São José de Ribamar-MA, 19 de janeiro de 2018. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 -CELICC/PMSJR - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 13 de março de 2019, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz nº 142 - Centro - Pregão Presencial, tipo menor preco, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Fitoterápicos pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 3456/2018 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www. saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 19 de fevereiro de 2019. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017 - CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, mediante seu Secretário Municipal de Saúde, TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, torna público a revogação do Pregão Presencial nº 081/2017-CELICC/PMSJR, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos gerados nos Centros de Saúde, por razão de interesse público. São José de Ribamar/MA, 14 de fevereiro de 2019. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019. Proc. Admin. nº 20/2019/SEMAD. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO: Aquisição fracionada de Material de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática. ABERTURA: 06/03/2019 as 09:00hs. LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min as 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site http://www.novaiorque.ma.gov.br - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 18/01/2019. Ailton Rodrigues Lopes Pregoeiro e Presidente da CPL - Mayra Ribeiro Guimarães – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:30 do dia 08 de março de 2019, sede da Prefeitura Muni-

zará às 08:30 do dia 08 de março de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 05/2019/CPL**, do tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de oxigênio. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(MA), 15 de fevereiro de 2019 **JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 08 de março de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06/2019/CPL, do tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de Pneus e Acessório para diversas secretarias. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(MA), 15 de fevereiro de 2019 JERONIMO C.R NETOPREGOEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, abertura das propostas dia 11/03/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 9.314/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2018, para que a Adjudicação nº. 003/2019, em favor da empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.068.259/0001-20, Endereço: Est. da Raposa, nº 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, Raposa-MA. CEP: 65.138-000. Valor global Vencido: R\$ 453.376,04 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro-MA, 11 de janeiro de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 9.286/2018. OB-JETO: "Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e psicotrópicos, para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 067/2018-SRP, em favor das empresas: BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, Endereço: Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, São Luís-MA. CEP: 65.031-360. Itens Vencidos: 65, 66, 75, 76, 90, 92, 111, 115, 127, 133, 138, 150, 156, 164, 165, 179, 181, 184, 206, 216, 217, 219, 224, 231, 233, 235, 288, 293, 303, 311, 313, 319, 327, 343, 345, 349, 354, 357, 374, 391, 392, 407, 411, 422, 423, 435, 451, 452, 484, 500, 502, 541, 548, 549, 562, 577, 624, 630 e 674. Valor Global Vencido: R\$ 305.315,10 (trezentos e cinco mil, trezentos e quinze reais e dez centavos); DRO-GA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.348.580/0001-26, Endereço: Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, Teresina-PI. CEP: 64.019-230. Itens Vencidos: 5, 11, 15, 20, 24, 28, 29, 37, 41, 51, 52, 56, 86, 100, 101, 116, 117, 124, 132, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 157, 167, 180, 182, 196, 202, 207, 218, 220, 221, 225, 226, 237, 271, 272, 292, 297, 323, 324, 325, 330, 340, 353, 362, 363, 364, 375, 384, 408, 413, 430, 437, 455, 456, 458, 459, 489, 499, 504, 505, 506, 523, 538, 544, 553, 567, 576, 608, 654 e 678. Valor Global Vencido: R\$ 533.457,95 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos); DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Endereço: Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, Teresina-PI. CEP: 64.019-825. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98,

102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198,199, 200, 201, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 222, 223, 227, 228, 229, 230, 232, 234, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 342, 344, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406 409, 410, 412, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 436, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 453, 454, 457, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 485, 486, 487, 488, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 501, 503, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 539, 540, 542, 543, 545, 546, 547, 550, 551, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 563, 564, 565, 566, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 609, 610, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 625, 626, 627, 628, 629, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 675, 676, 677, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686 e 687. Valor Global Vencido: R\$ 8.203.754,73 (oito milhões, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Pinheiro-MA 15 de fevereiro de 2019. PA-TRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA. Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 012/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), instalações e desinstalações de aparelhos de ar condicionado, no dia 08 de março de 2019, às 08:00 hs (oito horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 19 de fevereiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro



RATIFICAÇÃO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Dispensa nº 002/2019, oriunda do processo administrativo nº 451/2019, ratifica o objeto do processo a PRONAI COMÉRCIO DE LIVRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.748.147/0001-18, situada na Av. Presidente Afonso Pena, 1011, loja 08 – Bessa, João Pessoa-PB. CEP: 58.035-030, pelo Valor Global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); Amparo Legal: II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Prazo de Vigência: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias; Dotação Orçamentária: Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 - Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social-CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2311.0000 - Centro de Ref. Esp. de Assist. Social-CREAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Sala da Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em 18 de fevereiro de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEI-RAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas e caminhões basculantes para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 06/03/2019. HORÂRIO: 08:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 15 de fevereiro de 2019. FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS - Pregoeira Municipal. ODAIR PINHEIRO MIRANDA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte escolar da rede de ensino público municipal deste Município, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 08/03/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital

e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 19 de Fevereiro de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, do tipo Menor Preço, para Aquisição de Kit Escolar para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 08.03.2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro - São João Batista/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 18 de fevereiro de 2019. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181203.001. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, através do pregoeiro, vem divulgar o resultado da análise das mostras da licitante REPLETA DISTRI-BUIDORA LTDA. - ME, CNPJ: 26.689.426/0001-98, realizada pela nutricionista responsável técnica do município, referente à fase de análise das amostras do Pregão Presencial n.º 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse do município de Dom Pedro - MA, analisando da seguinte forma: a) Leite em pó integral: Diverge-se da marca apresentada na proposta nº17012019-01, e desconformidade quanto a especificação - INSTANTÂNEO, requerida no edital n°001/2019; b) Feijão carioca: Diverge-se da marca apresentada na proposta nº17012019-01; c) Açúcar refinado: Apresenta desconformidade quanto a especificação - REFINADO, requerida no edital n°001/2019; d) Margarina: Não foi apresentada; e) Extrato de tomate: Diverge-se da marca apresentada na proposta nº17012019-01, e desconformidade quanto a especificação - EXTRATO, requerida no edital n°001/2019; f) Sal iodado refinado: Diverge-se da marca apresentada na proposta nº17012019-01, e desconformidade quanto a especificação - REFINADO, requerida no edital n°001/2019; g) Cereal a base de flocos multicereais pré-cozidos: Amostra em desconformidade quanto as especificações - TRIGO, MILHO E ARROZ, requerida no edital n°001/2019; h) Polpa de fruta – sabor goiaba: Diverge-se da marca apresentada na proposta nº17012019-01; i) Polpa de fruta - sabor acerola: Diverge-se da marca apresentada na proposta nº17012019-01; j) Polpa de fruta – sabor caju: Diverge-se da marca apresentada na proposta nº17012019-01; k) Carne bovina tipo primeira qualidade, apresentação moída: Diverge-se da marca apresentada na proposta nº17012019-01; l) Frango congelado: Divergese da marca apresentada na proposta nº17012019-01. Por fim, CON-VOCA a licitante N R Sampaio Sousa, CNPJ: 21.390.623/0001-98,



classificada temporariamente em segundo lugar, para apresentar à nutricionista responsável pela elaboração e acompanhamento do cardápio da merenda escolar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste aviso, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000, 01 (uma) amostra dos gêneros alimentícios ofertados do Termo de Referência, ANEXO I do Edital, conforme proposta apresentada. Dom Pedro/MA, 18 de fevereiro de 2019. Helder Teixeira Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LI-CITACAO. TOMADA DE PRECOS Nº 004/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181102.001. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE DOM PEDRO/MA, por meio de sua COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa Dunas Construções Ltda., CNPJ: 05.775.952/0001-09, em sessão pública realizada às nove horas do dia 14 de fevereiro de 2019, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 004/2018, com valor global de R\$ 1.440.027,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, vinte e sete reais e oito centavos), cujo objeto trata da contratação de empresa para construção de Creche Proinfância – tipo 1, no Município de Dom Pedro/MA. O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram- se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente desta prefeitura, na sala da CPL, situada à Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, para, se desejarem, entrarem com recurso administrativo, conforme Alínea b, do Inciso I, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Dom Pedro/MA, 15 de fevereiro de 2019. Joedson de Sousa Silva - Presidente da CPL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LI-CITAÇAO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181102.002. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE DOM PEDRO/MA, por meio de sua COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa Dunas Construções Ltda., CNPJ: 05.775.952/0001-09, em sessão pública realizada às quinze horas do dia 14 de fevereiro de 2019, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 005/2018, com valor global de R\$ 711.295,22 (setecentos e onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), cujo objeto trata da contratação de empresa para construção de quadras cobertas com vestiário, no Município de Dom Pedro/MA. O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram- se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente desta prefeitura, na sala da CPL, situada à Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, para, se desejarem, entrarem com recurso administrativo, conforme Alínea b, do Inciso I, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Dom Pedro/MA, 15 de fevereiro de 2019. Joedson de Sousa Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTA-DO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA. Vencedor (es): M N DOS SANTOS LOILO-ME; Itens: (70, 74, 91 e 98) Valor Total: R\$ 26.205,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais); A R DE ABREU CIA LTDA-ME; Item: (01, 10 e 189) Valor Total: R\$ 189.589,50(cento e oitenta nove mil, quinhentos e oitenta nove reais e cinquenta centavos), L & V COMERCIAL LTDA ME; Itens: (76) Valor Total: R\$ 51.024,00 (cinquenta e um mil, vinte e quatro reais), D R REPRESENTAÇOES LTDA Itens: (5,9,11,14,17,18,25,26 e 56) Valor Total: R\$ 305.661,00(trezentos e cinco mil, seiscentos e ses-

senta e um reais), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA Itens: (13,15,61 e 105) Valor Total: R\$ 687.671,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais), A G MAIA ME Itens: (27,53,58,5 9,60,62,63,64,66,69,72,73,7781,86,87,89,92,97,99,102 e 103) Valor Total: 779.678,54(setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; Itens: (2,3,4,7,8,12,21,22,24,33,3 4,35,36,37,41,42,43,44,48,51,52,54,57,65,67,68,75,82,88,90,95,96, 100, 101,104 e 106) Valor Total: R\$ 518.118,50 (quinhentos e dezoito mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos), ANTONIO C B COUTO –ME; Itens: (38,39,40,45,49,50,71,78 e 85) Valor Total: R\$ 167.142,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais), E DANTAS BRANDÃO; Itens: (6,19,20,23,28,29,30,31,32,4 6,47,55,79,83,84,93,94 e 107) Valor Total: R\$ 305.990,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e noventa reais). Balsas - MA, 19 de fevereiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto. Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 24, São Luís, 04 de Fevereiro de 2019, página 47, EXTRATO DE CONTRATO. CON-TRATO Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017, onde se lê: Dotação Orçamentária 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.30. 00, leia-se: Dotação Orçamentária 20.605.0131.2331.0000;3.3.90.30. 00. Balsas - MA, 19 de fevereiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto -Presidente/Pregoeiro. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 26, São Luís, 06 de Fevereiro de 2019, pagina 37, EXTRATO DE CONTRATO. CON-TRATO Nº 023/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, onde se lê: Dotação Orçamentária 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.3 0.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.30.00, leia-se: 04.122.0041.2228 .0000;3.3.90.30.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.00Dotação Orcamentária 20.605.0131.2331.0000;3.3.90.39.00. Balsas - MA, 19 de fevereiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto - Presidente/Pregoeiro.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 24, São Luís, 04 de Fevereiro de 2019, pagina 47, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017, onde se lê: Do Valor R\$ 34.610,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), leia-se: Do Valor R\$ 36.050,60 (trinta e seis mil, cinquenta reais e sessenta centavos). Balsas - MA, 19 de fevereiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto - Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Março de 2019, às 10:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Lateral em Vias Públicas na Sede e Zona Rural do Município de Buriti. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/ MA, 19 de Fevereiro de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público a REVOGAÇÃO da publicação do CONTRATO Nº: 296/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 29/11/2018, Caderno de Terceiros, Página 50. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de enxoval para recém-nascidos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. Foi constatado que houve um equívoco no valor unitário dos itens da planilha informados no contrato publicado, que foram retirados da proposta inicial, por tanto não foram os valores homologados e registrados na Ata de Registro de Preços nº 037/2018, Logo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA, no exercício de suas atribuições legais resolve REVOGAR a publicação do referido contrato. Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2018. Franco Kiomitsu Suziki - Controlador Geral do Município de Buriticupu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma das escolas da rede pública municipal de ensino no Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 12 de março de 2019 às 09h00 (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@hotmail.com. Chapadinha, 19 de fevereiro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A CCL, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019/SRP/CCL. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços para produção, estruturação e realização dos eventos festivos do município de Monção/MA. Fundamentação jurídica: art. 49, da Lei nº 8.666/1993. Outras informações: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h. Monção, 14 de fevereiro de 2019. Brunno Leonardo E. F. Sousa – Pregoeiro.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A CCL, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS № 10/2019/ CCL. Objeto: execução de melhoria do acesso à água em comunidades − Povoados Entroncamento Barradas e Camunhenga − ambos na zona rural do município de Monção/MA. Fundamentação jurídica: art. 49, da Lei nº 8.666/1993. Outras informações: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h. Monção, 14 de fevereiro de 2019. Francisco de Jesus Pereira Lima − Presidente da Comissão Central de Licitação − CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 017/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº - 001/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Ambulância Simples Remoção Flex. Data da Abertura: 07/03/2019, às 08h00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 65 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, pelo custo de duas resmas de papal A4.Miranda do Norte – MA, 19 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº - 002/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral. Data da Abertura: 07/03/2019, às 10h00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 65 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, pelo custo de duas resmas de papal A4.Miranda do Norte – MA, 19 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte — Ma. Processo Adm 019/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº - 003/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar. Data da Abertura: 07/03/2019, às 14h00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 65 — Centro — Miranda do Norte — MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, pelo custo de duas resmas de papal A4.Miranda do Norte — MA, 19 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº - 004/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização em Prédios Públicos. Data da Abertura: 07/03/2019, às 16h00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 65 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, pelo custo de duas resmas de papal A4.Miranda do Norte – MA, 19 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº - 005/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimentos de Combustíveis e Lubrificantes. Data da Abertura: 08/03/2019, às 08h00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 65 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, pelo custo de duas resmas de papal A4.Miranda do Norte – MA, 19 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº - 006/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimentos de Medicamentos em Geral, Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais para Laboratório e Materiais Odontológicos. Data da Abertura: 08/03/2019, às 10h00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 65 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, pelo custo de duas resmas de papal A4.Miranda do Norte – MA, 19 de Fevereiro de 2019. JONES BARBOSA DOS SANTOS Pregoeiro AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº - 007/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de



Caminhonetes Cabine Dupla, Diesel 4 x 4 e Veículos de Passeio Flex, 5 Portas, conforme proposta Nº 1131.235000/1180-01 - Ministério da Saúde. Data da Abertura: 08/03/2019, às 16h00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte -MA, de 2^a. a 6^a. feira, de 09h00 as 12h00, pelo custo de duas resmas de papal A4. Miranda do Norte - MA, 19 de Fevereiro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo Administrativo Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna publico aos interessados que o recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 14 de marco de 2019, às 08h00, na Sala de Reuniões da CPL na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA. Fará realizar CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019, do tipo menor preço por item, para fornecimento de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, destinados a Merenda Escolar, para atender as necessidades deste Município, em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009, nos termos da Lei Nº 11.947/2009 e suas posteriores alterações. Informa ainda que diariamente, das 08h00 a 12h00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital estará a disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação. Miranda do Norte - Ma, 19 de Fevereiro de 2019. Jones Barbosa dos Santos - Presidente da CPL. JONES BARBOSA DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-2ª REPETIÇÃO. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 08:00h do dia 11 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019-2ª REPETIÇÃO, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de transporte escolar (incluindo veículos e motoristas), referente os itens fracassados do Pregão Presencial nº 002/2019-REPETIÇÃO, de interesse da Secretaria de Educação. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https:// www.arari.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 18 de fevereiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 14:00h do dia 11 de março

de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar (compreendendo o fornecimento de aparelhos e instalação – mão de obras/insumos), de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 18 de fevereiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 08:00h do dia 12 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de carnes (bovina, suína e ave) e frios, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov. br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 18 de fevereiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 14:00h do dia 12 de março de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço (por lote), tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão da execução das obras de construção de 2 (duas) quadra(s) esportiva(a) escolar(es) coberta(s), situada(s) em: Lote 1 - Construção de quadra da U. E. Maria Ribeiro Prazeres, sediada no Povoado Mata; e Lote 2 - Construção de quadra escolar coberta U. E. José Joaquim Batalha, sediada no Povoado Moitas I (Termo de Compromisso PA-C204481/2013-FNDE), de interesse da Secretaria de Educação. A



presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal n° 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 – ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 18 de fevereiro de 2019. Silvia Regina dos Santos Cruz. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019-

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de março de 2019 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel) e lubrificantes em geral para veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA ou que seja objeto de Contratos Administrativos de Locação, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Presidente Sarney, 14 de fevereiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019 - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de março de 2019 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2019, objetivando a contratação de empresa especializada na locação, manutenção e suporte dos Sistemas Integrados de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência para atendimento à Prefeitura de Presidente Sarney-MA. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Presidente Sarney, 14 de fevereiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019-A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de março de 2019 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019, objetivando a Contratação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Presidente Sarney, 14 de fevereiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2019/SRP-A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2019, às 10:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 003/2019/SRP, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para suprimento das necessidades das secretarias municipal de São José dos Basílios/MA, O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 26, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 15 de fevereiro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal. Portaria nº 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BA-SÍLIOS/MA através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2019, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à rede de internet para suprimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Basilios/MA, O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 26, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 15 de fevereiro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal. Portaria nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 049/2018, Decreto Municipal nº 050/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica, Hospital e Psicotrópicos, Material de uso Hospitalar e Clínico e Material Odontológico. Data de Abertura: 07 de março de 2019 às 08:00hrs;PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para de Sistema de Informação para Administração, Gerenciamento, Suporte Técnico, Treinamento Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da informação ao Centro de Processamento de Dados (CPD) da Secretaria Muni-



cipal de Saúde. Data de Abertura: 07 de março de 2019 às 10:00hrs;PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamentos e Acessórios Odontológicos com Fornecimento de Peças. Data de Abertura: 07 de março de 2019 às 14:00hrs;PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação e outras Estruturas para Realização de Eventos. Data de Abertura: 07 de março de 2019 às 16:00hrs (horário local); Todas as sessões ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou através do Portal da Transparência pelo endereço www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 19 de fevereiro de 2019. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 049/2018, Decreto Municipal nº 050/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, as seguintes licitações:Pregão Presencial SRP nº 009/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente, Equipamentos de Informática e Suprimentos. Data de Abertura: 08 de março de 2019 às 08:00hrs; Pregão Presencial SRP nº 010/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente para Mobília da Escola Professora Marcia no povoado Bananal. Data de Abertura: 08 de março de 2019 às 10:00hrs; Pregão Presencial SRP nº 011/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários e de Translado. Data de Abertura: 08 de março de 2019 às 14:00hrs; Pregão Presencial SRP nº 012/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Utensílios de Copa, Cozinha e correlatos. Data de Abertura: 08 de março de 2019 às 16:00hrs; Todas as sessões ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou através do Portal da Transparência pelo endereço www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 20 de fevereiro de 2019. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Presencial 006/2019. Órgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada aquisição de equipamento e material permanente, projeto de emenda parlamentar n° 11426.957000/1170-02, 11426.957000/1170-03 e 11426.957000/1170-04. Orgão Solicitante: Sec. M. de Saúde. DATA: 07/03/2019 às 09:00h. Edital e seus anexos à disposição

dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão - MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Pregão Presencial 007/2019. Orgão Realizador: CPL. Base Legal: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Locação de Transporte Escolar. Orgão Solicitante: Sec. M. de Educação. Data: 07/03/2019 às 15:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Pregão Presencial 008/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Manutenção de Veículos. Orgão Solicitante: Diversas secretarias. DATA: 08/03/2019 às 09:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Pregão Presencial 009/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Pneus. Orgão Solicitante: Diversas Secretarias. DATA: 08/03/2019 às 15:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SA-COP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Pregão Presencial 010/2019. Orgão Realizador: CPL. Base Legal: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Limpeza Comum. Orgão Solicitante: Diversas Secretarias. DATA: 11/03/2019 às 09:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP/ TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.



Pregão Presencial 011/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Expediente. Orgão Solicitante: Diversas Secretarias. DATA: 11/03/2019 às 15:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Pregão Presencial 012/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material Elétrico. Orgão Solicitante: Diversas Secretarias. DATA: 12/03/2019 às 09:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Pregão Presencial 013/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Internet. Orgão Solicitante: Diversas Secretarias. DATA: 12/03/2019 às 15:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 19 de Fevereiro de 2019.Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/ MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço.

Objeto	Abertura
Contratação de empresa Aqui-	12 de março
sição de material esportivo para	de 2019, às
uso nas atividades da Secretaria	08h30min.
Municipal de Educação de	
Bacurituba.	
Aquisição, sob demanda, de água	12 de março
mineral e gás de cozinha para aten-	de 2019, às
der as necessidades da Administra-	14h00min.
ção Municipal em 2019.	
	Contratação de empresa Aqui- sição de material esportivo para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba. Aquisição, sob demanda, de água mineral e gás de cozinha para aten- der as necessidades da Administra-

Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º Maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 15 de fevereiro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/ MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço.

_	-	
Modalidade	Objeto	Abertura
Pregão Pre-	Contratação de empresa para	13 de março
sencial no	o fornecimento de gêneros	de 2019, às
010/2019	Alimentícios para atender as	08h30min.
	demandas da Administração	
	Municipal, no decorrer do	
	Exercício de 2019.	
Pregão Pre-	Contratação de empesa para	14 de março
sencial no	a prestação de serviços fune-	de 2019, às
011/2019	rários, com fornecimento de	14h00min
	material (urnas), durante o	
	exercício 2019.	

Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º Maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 15 de fevereiro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 007.1202/2019. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Presidente Médici, 503, centro, Passagem Franca - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pmpfcpl@gmail.com. Passagem Franca (MA), 19 de fevereiro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 008.1202/2019. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 11:00 horas do dia 12 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Presidente Médici, 503, centro, Passagem Franca – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessa-



dos no mesmo endereço para consulta gratuita, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pmpfcpl@gmail.com. Passagem Franca (MA), 19 de fevereiro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/ 2019. Processo Administrativo nº 009.1202/2019. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de créditos junto a receita federal compreendido dos últimos 05 (cinco) anos, desoneração da folha de pagamento, bem como os tributos de ISS, ITBI, IPTU, COSIP e royalties dos valores que excederem a média da arrecadação municipal dos últimos seis meses para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 horas do dia 12 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Presidente Médici, 503, centro, Passagem Franca - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pmpfcpl@gmail.com. Passagem Franca (MA), 19 de fevereiro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 010.1202/2019. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentarias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 13 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Presidente Médici, 503, centro, Passagem Franca - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pmpfcpl@gmail.com. Passagem Franca (MA), 19 de fevereiro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da CPL..

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/ 2019. Processo Administrativo nº 011.1202/2019. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios automotivos, pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 11:00 horas do dia 13 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de

Licitação - CPL, situada a Praça Presidente Médici, 503, centro, Passagem Franca - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pmpfcpl@gmail.com. Passagem Franca (MA), 19 de fevereiro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 012.1202/2019. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo Menor Preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Presidente Médici, 503, centro, Passagem Franca – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pmpfcpl@gmail.com. Passagem Franca (MA), 19 de fevereiro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 001/2019 - SRP. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 001/2019: Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado, embalsamamento (tanato) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo como vencedora a empresa: LIMA & SILVA ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.427.979/0001-20, vencedora no lote 01, no valor total de R\$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Benedito Leite, 04 de fevereiro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019 - CPL. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 002/2019: Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo serviços de sonorização, locação de palco e animação musical para realização das festividades carnavalescas (carnaval) da cidade de Benedito Leite/MA. Tendo como vencedora a empresa: J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ nº 10.509.014/0001-99, vencedora no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Benedito Leite(MA), 04 de fevereiro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. ORGÃO REALIZADOR: Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR



PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo, banheiros e vestiários, interligados com passarelas e o pátio central coberto, localizado no bairro Pirâmide II, Município de Paço do Lumiar/MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **ENDEREÇO:** Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA. **DATA:** 11/03/2019. **HORÁRIO:** 15h00min (quinze horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou no Setor

de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/ MA, situado à Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambáu, Bairro: Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Paço do Lumiar/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Eliton Kassio Morais da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CALENDÁRIO

CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEM

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS(OS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTA-DUAL DA MULHER – GESTÃO 2019/2021

ETAPAS	ATIVIDADES	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Regulamenta- ção do processo de escolha	Escolha da Comissão Executiva	01/02/2019	Fórum Maranhense de Mulheres
Mobilização e divulgação	Publicação e divulgação do edital de convocação das entidades para participação do processo	04 a 11/03/2019	Comissão Executiva
	Contactar com representantes de organizações, movimentos sociais e entidades representativas de mulheres, através de E-mails, telefonemas, mensagens de whatshapp.	04/03 a 05/04/2019	Comissão Executiva
Processo de votação	, , ,		Comissão Executiva
	Divulgação da relação dos movimentos, entidades e organizações candidatas Prazo para impugnação das candidatas Prazo para manifestação de entidade candidata impugnada Prazo para decisão sobre o pedido de impugnação de candidatura		Comissão Executiva
			Comissão Executiva
			Comissão Executiva
			Comissão Executiva
	Realização de votação para escolha das(os) conselheiras(os) e apuração dos resultados	26/04/2019	Mesa de Votação
	Prazo para impugnação do processo de escolha	29/04/2019	Mesa de Votação
	Prazo para manifestação da Comissão		Mesa de Votação
	Divulgação e envio dos resultados da votação pelo Fórum de Mulheres	02/05/2019	Mesa de Votação
	Prazo para Fórum encaminhar o resultado de escolha ao Conselho Estadual da Mulher/CEM		Fórum Maranhense de Mulheres

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA DAS(OS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DA MULHER/CEM – GESTÃO 2019/2021

N°	DOCUMENTAÇÃO		
1	Estatuto Social devidamente registrado em cartório.		
2	Ata de posse da direção em exercício.		
3	Relatório das atividades de 2018		

BALANÇO

LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A CNPJ: (MF) Nº 05267515/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com a legislação em vigor, temos a grata satisfação de apresentar para vossa apreciação o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.018 Esta Diretoria coloca-se à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura desejarem, a respeito do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras acima citados.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2.018

ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Diretor Presidente



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE:

ATLY ON	,	2.018	2.017
ATTO CIRCULANTE	ATIVO		
1.00 1.00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Cariva 0,30 0,10 Bances or Micações FINANCEIRAS 283.574,59 1.379.707,75 Bances d'Alicações FINANCEIRAS 283.574,59 1.379.707,75 CRÉDITOS 76,04 0.86 Valores a recuperar 76,04 0.86 Juros a comercializar - terrenos 188.312,46 188.312,46 Imóvés a comercializar - terrenos 188.312,46 188.312,46 Imóves a comercializar - dedicações 732.993,39 732.593,39 ATIVO NÃO CIRCULANTE 329.455,93 395.399,88 CRÉDITOS E VALORES 329.455,93 395.399,88 CRÉDITOS E VALORES 321.00 2.00 PA S S I V O 1.5340,13,71 2.696.014,84 PAS SIVO CIRCULANTE 50.120,88 50.020,20 <td></td> <td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td> <td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Bancos of movimento 1,00 1,00 1,00 APJLOCACÓES FINANCEIRAS 28,374,59 1,379,707,75 CRÉDITOS 76,04 0,86 Valores a recuperar 76,04 0,86 Infovis a comercializar - edificações 732,993,9 732,593,39 732,593,39 732,593,39 ATIVO NÃO CIRCULANTE 339,455,93 395,399,08 Titulos a receber 329,455,93 395,399,08 Titulos a receber 329,455,93 395,399,08 Titulos a receber 50,120,98 50,000,50 PA S S I V O 1,534,013,71 2,066,014,34 PASSIVO CIRCULANTE 5,0120,98 50,000,52 Divigações Firscais 120,98 50,000,52 Divigações Firscais 120,98 50,000,50 Divigações Firscais 120,98 50,000,50 Divigações Firscais 120,98 50,000,50 Divigações Firscais 120,98 50,000,50 PA S SI V O 1,483,892,73 2,646,014,32 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,646,014,32 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,646,014,32 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2,341,000,00 2,341,000,00 Capital Social Integralizado 2,341,000,00 2,341,000,00 Capital Social Integralizado 2,341,000,00 2,341,000,00 RESERVAS DE LUCROS 323,877,24 323,877,24 PASSIVO RÁDE 1,483,892,73 2,646,014,32 PARSIVIADOS DE EXERCÍCIOS FUTROS (1,180,984,51) (1,886,29) Di PARTINOÑIO LÍQUIDO 1,483,892,73 2,646,014,32 DI LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1,180,984,51) (1,886,29) DI LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1,180,984,51) (1,886,29) DI LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1,180,984,51) (1,886,29) DI LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1,18			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 283.874,59 1.379,707,75		•	*
Bannos c/Alicagões Financeiras 283.574,59 1.379.707.75	Zances of the contents	1,00	1,00
Page	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	283.574,59	1.379.707,75
Nationa a receiperar 76,04 0,86 Jurosa a receiperar 76,04 0,86 Jurosa a receiperar 76,04 0,86 Jurosa a receiperar 76,04 0,86 SETOQUES 920,905,85 188,312,46 188,312,46 Innóveis a comercializar - terremos 188,312,46 188,312,46 Innóveis a comercializar - deficações 732,593,39 732,593,39 ATIVO NÃO CIRCULANTE 329,455,93 395,399,08 REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO 329,455,93 395,399,08 REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO 329,455,93 395,399,08 Titulos a receber 2,018 2,017 P A S S I V O 1,534,011,371 2,666,014,34 P AS S I V O 1,534,011,371 2,666,014,34 P ASSIVO CIRCULANTE 1,638,011,371 2,666,014,34 P ASSIVO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,646,014,32 P ASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,646,014,32 E ASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,446,014,32 E ASSIVO NÃO CIRCU	Bancos c/Alicações Financeiras	283.574,59	1.379.707,75
Nationa a receiperar 76,04 0,86 Jurosa a receiperar 76,04 0,86 Jurosa a receiperar 76,04 0,86 Jurosa a receiperar 76,04 0,86 SETOQUES 920,905,85 188,312,46 188,312,46 Innóveis a comercializar - terremos 188,312,46 188,312,46 Innóveis a comercializar - deficações 732,593,39 732,593,39 ATIVO NÃO CIRCULANTE 329,455,93 395,399,08 REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO 329,455,93 395,399,08 REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO 329,455,93 395,399,08 Titulos a receber 2,018 2,017 P A S S I V O 1,534,011,371 2,666,014,34 P AS S I V O 1,534,011,371 2,666,014,34 P ASSIVO CIRCULANTE 1,638,011,371 2,666,014,34 P ASSIVO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,646,014,32 P ASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,646,014,32 E ASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,446,014,32 E ASSIVO NÃO CIRCU	CDÉDITOS	76.04	0.96
Second S		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
STOQUES	*	/6,04	0,86
Indoveis a comercializar - terrenos 188.312.46 188.312.46 187.2593.39 373.2593.39 373.2593.39 373.2593.39 373.2593.39 375.2593.39 375.2593.39 375.2593.39 375.2593.39 375.2593.39 375.2593.39 375.2593.39 375.2593.39 375.2599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 329.455.93 329.3599.08 329.455.93 32	Juros a receber		
Indoveis a comercializar - terrenos 188.312.46 188.312.46 188.312.46 188.312.46 188.312.46 188.312.46 188.312.46 188.312.46 188.312.46 188.312.35 33.2593.39 38.2593.39 39.	ESTOQUES	920.905,85	920.905,85
Imóveis a comercializar - edificações 732.593,39 732.593,39 ATIVO NÃO CIRCULANTE 329.455,93 395.399,08 REALIZÁVEL ENI LONGO PRAZO 329.485,93 395.399,08 Titulos a receber 329.455,93 395.399,08 Titulos a receber 2.018 2.017 P A S S I V O 1.53.4013,71 2.696.014,84 PASSIVO CIRCULANTE 50.120,98 50.200,00 Dividendos a pagar 50.000,00 50.000,00 PASSIVO SÃO CIRCULANTE 1.483.892,73 2.646.014,32 ENIGÍVEL EM LONGO PRAZO - - Crédito de empresas coligadas - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - Capital Social Integralizado 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 323.877,24 323.877,24 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1.180.984,51) (18.862,92) Lucro d disposição da Assembléia Geral (18.862,89) 939.		188.312,46	188.312,46
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO 329.455,33 395.399,08 CRÉDITOS E VALORES 329.455,93 395.399,08 Títulos a receber 2.018 2.017 P A S S I V O 1.534,013,71 2.696,014,84 PASSIVO CIRCULANTE 50.120,98 0.52 Dividendos a pagar 50.000,00 50.000,00 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1.483,892,73 2.646,014,32 EXIGUEL EM LONGO PRAZO - - Crédito de empresas coligadas - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - RESERVAS DE LUCROS 323,470,24 323,470,24 CAPITAL SOCIAL 2.341,000,00 2.341,000,00 Capital Social Integralizado 2.341,000,00 2.341,000,00 RESERVAS DE LUCROS 323,877,24 323,877,24 RESERVAS DE LUCROS (1.180,984,51) (18,862,99) Lucro à disposição da Assembléia Geral (1.8862,89) 939,97 Lucros disposição do Assembléia Geral (1.8862,89) 939,97 DEMONSTR	Imóveis a comercializar - edificações	•	· ·
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO 329.455,33 395.399,08 CRÉDITOS E VALORES 329.455,93 395.399,08 Títulos a receber 2.018 2.017 P A S S I V O 1.534,013,71 2.696,014,84 PASSIVO CIRCULANTE 50.120,98 0.52 Dividendos a pagar 50.000,00 50.000,00 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1.483,892,73 2.646,014,32 EXIGUEL EM LONGO PRAZO - - Crédito de empresas coligadas - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - RESERVAS DE LUCROS 323,470,24 323,470,24 CAPITAL SOCIAL 2.341,000,00 2.341,000,00 Capital Social Integralizado 2.341,000,00 2.341,000,00 RESERVAS DE LUCROS 323,877,24 323,877,24 RESERVAS DE LUCROS (1.180,984,51) (18,862,99) Lucro à disposição da Assembléia Geral (1.8862,89) 939,97 Lucros disposição do Assembléia Geral (1.8862,89) 939,97 DEMONSTR			
CRÉDITOS E VALORES 329,455,93 395,399,08 Títulos a receber 329,455,93 395,399,08 Títulos a receber 329,455,93 395,399,08 PAS S I V O 1,534,013,71 2,696,014,84 PASSIVO CIRCULANTE 50,120,98 50,000,00 50,000,00 Dividendos a pagar 50,000,00 50,000,00 50,000,00 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,646,014,32 2,646,014,32 EXIGIVEL EM LONGO PRAZO - - - Crédito de empresas coligadas - - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - - RECULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - - RECULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - - RECULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - - - CAPÍTAL SOCIAL 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,000,00 2,341,00		329.455,93	395.399,08
Titulos a receber 329.455,93 395.399,08 P A S S I V O 1.534.013,71 2.096.014,84 PASSIVO CIRCULANTE 50.120,98 50.000,52 Obrigações Fiscais 120,98 0,52 Dividendos a pagar 50.000,00 50.000,00 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1.483.892,73 2.646.014,32 EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO - - Crédito de empresas coligadas - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - Receitas diferidas de imoveis vendidos - - PATRIMÓNIO LÍQUIDO 1.483.892,73 2.646.014,32 Capital Social Integralizado 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 323.877,24 323.877,24 323.877,24 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1.180.984,51) (18.862,29) 9.99,97 Lucro à disposição da Assembléia Geral (1.80.984,51) (18.862,29) 9.99,97 Lucro à disposição da Assembléia Geral (1.162.121,62) (19.802,89) 9.99,97 Coces EM TESOURARIA - - - <td>REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO</td> <td>329.455,93</td> <td>395.399,08</td>	REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	329.455,93	395.399,08
P.A. S. S. I. V. O.	CRÉDITOS E VALORES	329.455,93	395.399,08
P A S I V O 1.534.013.71 2.696.014.84 PASSIVO CIRCULANTE 50.120,98 30.000,52 Dórigações Fiscais 120,98 0,52 Dividendos a pagar 50.000,00 50.000,00 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1.483.892,73 2.646.014,32 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1.483.892,73 2.646.014,32 EXIĞÍVEL EM LONGO PRAZO - - Crédito de empresas coligadas - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS 1.483.892,73 2.646.014,32 CAPITAL SOCIAL 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 323.877,24 323.877,24 RESERVAS DE LUCROS 323.877,24 323.877,24 Reserva Legal (1.180.984.51) (18.862.99) Lucro di disposição da Assembleia Geral (1.80.984.51) (19.802.89) Lucros/prejuízos de exercética (1.180.984.51) (1.90.802.89) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO	Títulos a receber	329.455,93	395.399,08
P A S I V O 1.534.013.71 2.696.014.84 PASSIVO CIRCULANTE 50.120,98 30.000,52 Dórigações Fiscais 120,98 0,52 Dividendos a pagar 50.000,00 50.0000,00 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1.483.892,73 2.646.014,32 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1.483.892,73 2.646.014,32 EXIĞÍVEL EM LONGO PRAZO - - Crédito de empresas coligadas - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS 1.483.892,73 2.646.014,32 CAPITAL SOCIAL 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 323.877,24 323.877,24 RESERVAS DE LUCROS 323.877,24 323.877,24 Reserva Legal (1.180.984.51) (18.862,99) Lucro di disposição da Assembleia Geral (1.80.984.51) (19.802,89) Lucros/prejuízos de exercericio (1.162.121,62) (19.802,89) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO			
PASSIVO CIRCULANTE 50,120,98 50,000,20 Obrigações Fiscais 120,98 0,52 Dividendos a pagar 50,000,00 20,000,00 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483,892,73 2,646,014,32 EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO - - Crédito de empresas coligadas - - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - - Receitas diferidas de imóveis vendidos 2,341,000,00 2,341,000,00 CAPITAL SOCIAL 2,341,000,00 2,341,000,00 Capital Social Integralizado 323,877,24 323,877,24 Reserva Legal 323,877,24 323,877,24 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1,180,984,51) (1,862,29) Lucro á disposição da Assembléia Geral (8,862,89) 939,97 Lucro á disposição de exercício (1,162,121,62) (19,802,89) Lucro à disposição de exercício (1,162,121,62) (19,802,89) Ações em Tesouraria - - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: 2,018 CECITA OPERACIONAL BRUTA C)			
Dirigações Fiscais 120,98 0,52 Dividendos a pagar 50,000,00 50,000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Dividendos a pagar 50,000,00 50,000,00 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483.892,73 2,646.014,32 EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO Crédito de empresas coligadas RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1,483.892,73 2,646.014,32 2,341.000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ASSIVO NÃO CIRCULANTE 1,483.892,73 2.646.014,32 EXIGÚVEL EM LONGO PRAZO	- ·	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Crédito de empresas coligadas		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Crédito de empresas coligadas RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS Capital sidiferidas de imóveis vendidos Capital social diferidas de imóveis vendidos Capital Social Integralizado Capital Social Integralizado	_	1.483.892,73	2.646.014,32
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS -		-	-
Receitas diferidas de imóveis vendidos	Credito de empresas congadas		
CAPITAL SOCIAL 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 2.341.000,00 2.341.000,00 RESERVAS DE LUCROS 323.877,24 323.877,24 Reserva Legal 323.877,24 323.877,24 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1.180.984,51) (18.862,92) Lucro à disposição da Assembléia Geral (18.862,89) 939,97 Lucros/prejuízos do exercício (1.162.121,62) (19.802,89) AÇÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - (-) Impostos incidentes s/receitas 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA - - (-) Custo dos imóveis vendidos - - LUCRO BRUTO - - (-) DESPESAS OPERACIONAIS (1.312.735,61) (19.235,17) Despesas de Pessoal (1.284.953,60) (3.916,24)		-	-
CAPITAL SOCIAL 2.341.000,00 2.341.000,00 Capital Social Integralizado 2.341.000,00 2.341.000,00 RESERVAS DE LUCROS 323.877,24 323.877,24 Reserva Legal 323.877,24 323.877,24 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1.180.984,51) (18.862,92) Lucro à disposição da Assembléia Geral (18.862,89) 939,97 Lucros/prejuízos do exercício (1.162.121,62) (19.802,89) AÇÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - (-) Impostos incidentes s/receitas 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA - - (-) Custo dos imóveis vendidos - - LUCRO BRUTO - - (-) DESPESAS OPERACIONAIS (1.312.735,61) (19.235,17) Despesas de Pessoal (1.284.953,60) (3.916,24)	ρΑΤΡΙΜÔΝΙΟ Ι ΙΌΙΙΙΝΟ	1 492 902 72	2 646 014 22
Capital Social Integralizado 2.341.000,00 2.341.000,00 RESERVAS DE LUCROS 323.877,24 323.877,24 323.877,24 Reserva Legal 323.877,24 323.877,24 323.877,24 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1.180.984,51) (18.862,92) Lucro à disposição da Assembléia Geral (18.862,89) 939,97 Lucros/prejuízos do exercício (1.162.121,62) (19.802,89) AÇÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - CECEITA OPERACIONAL BRUTA - - (-) Impostos incidentes s/receitas 2.017 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - - (-) Custo dos imóveis vendidos - - LUCRO BRUTO - - C-) DESPESAS OPERACIONAIS (1.312.735,61) (19.235,17) Despesas de Pessoal (1.284.953,60) (3.916,24)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RESERVAS DE LUCROS 323.877,24 323.877,24 Reserva Legal 323.877,24 323.877,24 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1.180.984,51) (18.862,92) Lucro à disposição da Assembléia Geral (18.862,89) 939,97 Lucros/prejuízos do exercício (1.162.121,62) (19.802,89) AÇÕES EM TESOURARIA - - AçÕES EM TESOURARIA - - AçÕES EM TESOURARIA - - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA - - - - (-) Impostos incidentes s/receitas - - - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - - - - (-) Custo dos imóveis vendidos - - - LUCRO BRUTO - - - (-) DESPESAS OPERACIONAIS (1.312.735,61) (19.235,17) Despesas de Pessoal (1.284.953,60) (3.916,24)			
Reserva Legal 323.877,24 323.877,24	Capital Social Integralizado	2.341.000,00	2.341.000,00
Reserva Legal 323.877,24 323.877,24	RESERVAS DE LUCROS	323.877.24	323.877.24
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (1.180.984,51) (18.862,92) Lucro à disposição da Assembléia Geral (18.862,89) 939,97 Lucros/prejuízos do exercício (1.162.121,62) (19.802,89) AÇÕES EM TESOURARIA - - AçÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - PEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA - - (-) Impostos incidentes s/receitas - - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - - (-) Custo dos imóveis vendidos - - LUCRO BRUTO - - (-) DESPESAS OPERACIONAIS (1.312.735,61) (19.235,17) Despesas de Pessoal (1.284.953,60) (3.916,24)			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Lucro à disposição da Assembléia Geral (18.862,89) 939,97 Lucros/prejuízos do exercício (1.162.121,62) (19.802,89) AÇÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - AÇÕES EM TESOURARIA - - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA (-) Impostos incidentes s/receitas - - - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - - - (-) Custo dos imóveis vendidos - - - LUCRO BRUTO - - - (-) DESPESAS OPERACIONAIS (1.312.735,61) (19.235,17) Despesas de Pessoal (1.284.953,60) (3.916,24)	ç	,	,
Lucros/prejuízos do exercício (1.162.121,62) (19.802,89) AÇÕES EM TESOURARIA - - Ações em Tesouraria - - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA (-) Impostos incidentes s/receitas - - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - - (-) Custo dos imóveis vendidos - - LUCRO BRUTO - - (-) DESPESAS OPERACIONAIS (1.312.735,61) (19.235,17) Despesas de Pessoal (1.284.953,60) (3.916,24)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.180.984,51)	(18.862,92)
AÇÕES EM TESOURARIA Ações em Tesouraria DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA (-) Impostos incidentes s/receitas RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (-) Custo dos imóveis vendidos LUCRO BRUTO (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas de Pessoal Despesas administrativas (1.284.953,60) (3.916,24)	Lucro à disposição da Assembléia Geral	(18.862,89)	939,97
Ações em Tesouraria DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA (-) Impostos incidentes s/receitas RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (-) Custo dos imóveis vendidos LUCRO BRUTO - (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas de Pessoal Despesas administrativas (1.284.953,60) (3.916,24)	Lucros/prejuízos do exercício	(1.162.121,62)	(19.802,89)
Ações em Tesouraria DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: 2.018 2.017 RECEITA OPERACIONAL BRUTA (-) Impostos incidentes s/receitas RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (-) Custo dos imóveis vendidos LUCRO BRUTO - (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas de Pessoal Despesas administrativas (1.284.953,60) (3.916,24)	-		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (-) Impostos incidentes s/receitas RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (-) Custo dos imóveis vendidos LUCRO BRUTO (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas de Pessoal Despesas administrativas 2.018 2.017 (1.018 2.018 2.017 (1.018 2.017 (1.018	-	- -	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (-) Impostos incidentes s/receitas RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (-) Custo dos imóveis vendidos LUCRO BRUTO (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas de Pessoal Despesas administrativas (1.284.953,60) (3.916,24)	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBR	O DE:	
(-) Impostos incidentes s/receitas RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (-) Custo dos imóveis vendidos LUCRO BRUTO (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas de Pessoal Despesas administrativas (1.284.953,60) (3.916,24)	•		2.017
(-) Custo dos imóveis vendidos LUCRO BRUTO - (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas de Pessoal Despesas administrativas (1.284.953,60) (3.916,24)			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS (1.312.735,61) (19.235,17) Despesas de Pessoal (1.284.953,60) (3.916,24)		-	-
Despesas de Pessoal Despesas administrativas (1.284.953,60) (3.916,24)	LUCRO BRUTO	-	-
		(1.312.735,61)	(19.235,17)
	Despesas administrativas	(1 284 953 60)	(3.016.24)
Despesas tributarias $(2/./82,01)$ $(15.518,93)$	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Despesas irioutarias	(27.782,01)	(13.318,93)

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	QUINTA-FEIRA, 21 - FEV	EREIRO - 2019 49
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	220.031,66	2,20
(-) Despesas financeiras (-) Depreciações	(657,30)	(569,40)
LUCRO OPERACIONAL (-) Receitas não operacionais (-) Despesas não operacionais (-) Contribuições e doações	(1.093.361,25)	(19.802,37)
RESULTADO ANTES DO I.R./C.SOCIAL	(1.093.361,25)	(19.802,37)
(-) Provisão p/ I. Renda	(48.957,51)	(0,33)
(-) Provisão p/ C. Social	(19.802,86)	(0,19)
LUCRO LÍQUIDO	(1.162.121,62)	(19.802,89)
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,4964)	(0,0085)
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE		
	2.018	2.017
ORIGENS	(1.162.121,62)	(19.802,89)
Lucro de exercício	(1.162.121,62)	(19.802,89)
Depreciações Aumento do exigível a longo prazo		
Aumento do capital social		
APLICAÇÕES	(1.162.121,62)	(19.802,89)
Investimentos		
Imobilizações		50,000,00
Dividendos Aumento do capital circulante	(1.096.178,47)	50.000,00 (50.567,72)
Aumento do diferido	(1.090.178,47)	(30.307,72)
Aumento do realizável a longo prazo	(65.943,15)	(19.235,17)
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS EM 3	1 DE DEZEMBRO DE :	
,	2.018	2.017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(18.862,92)	62.379,22
(-) Reserva legal		(11.439,79)
(-) Dividendos	0,03	(50.000,00)
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores Saldo do lucro inicial	(18.862,89)	0,54 939,97
Lucro Líquido do Exercício	(1.162.121,62)	(19.802,89)
(-) Dividendos intermediários		, , ,
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(1.180.984,51)	(18.862,92)
PROPOSTAS DA DIRETORIA À AGE	2.018	2.017
COM O LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO	(1.162.121,62)	228.795,70
Reserva Legal	. , ,	11.439,79
Distribuição de dividendos		50.000,00
Compensação de prejuízos acumulados		166.416,48
Saldo à disposição da Assembléia Geral	(1.162.121,62)	939,43
COM LUCROS ACUMULADOS	-	-
Dividandas intermediários (iá distribuídas)		

NOTAS EXPLICATIVAS - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Dividendos intermediários (já distribuídos) Compensação de prejuízos acumulados COM FUNDO DE RESERVA LEGAL

Compensação de prejuízos acumulados

- 1. A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações financeiras e Balanço Patrimonial estão de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e legislação tributária vigentes.
- 2. Os direitos e obrigações até 360 dias estão demonstrados como circulantes.
- 3. A depreciação dos prédios foi feita pelo método linear, sem valor residual, à taxa anual de 4%.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2.018

ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Diretor Presidente CPF nº 237.924.343-34 JOSÉ VENTURA MATOS FURTADO Contador CRC/MA 2.833 CPF n° 063.753.163-91

323.877,24 323.877,24



LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ (MF) nº 06.262.067/0001-80

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com a legislação em vigor, temos a grata satisfação de apresentar para vossa apreciação o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.018. Esta Diretoria coloca-se à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura desejarem, a respeito do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras acima citados.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2.018 ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Diretor Presidente

			EM 31 DE DEZEMBRO DE:		
ATIVO	2.018 22.295.790,66	2.017 22.480.023,36	PASSIVO	2.018 22.295.790,66	2.017 22.480.023,3
ATIVO CIRCULANTE	6.490.942,14	6.609.456,81	PASSIVO CIRCULANTE	650.744,03	614.627,6
DISPONIBILIDADES Caixa	18.809,68 2.344.10	116.908,91 2.066,79	Empréstimos e financiamentos Fornecedores	5.461.50	3.303,1
Bancos c/movimento	16.465,58	114.842,12	Obrigações Tributárias e Sociais	196.764,35	192.324,0
			Outras obrigações	396.753,41	347.501,1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.615.532,06 2.615.532,06	2.705.549,89 2.705.549.89	Provisão de férias Provisão de 13º salário	51.764,77	71.499,3
Bancos c/aplicações financeiras					-
CRÉDITOS Contas a Receber - vendas	3.230.610,32 2.452.138,97	3.163.656,03 2.454.638,97	PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO	21.645.046,63 487.547,62	21.865.395,7 553.490,7
Contas a Receber - venuas Contas a Receber - aluguéis	700.123,46	637.884,36	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	487.547,62	553.490,7
Outros créditos	78.347,89	71.132,70	Receita de exercícios futuros	158.091,69	158.091,6
			Débitos com empresas coligadas e controladas	329.455,93	395.399,0
ESTOQUES	625.990,08	623.341,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.157.499,01	21.311.904,9
Mercadorias	618.598,89	618.598,89	CAPITAL SOCIAL Capital Social integralizado	20.000.000,00	20.000.000,0
Almoxarifado	7.391,19	4.743,09		20.000.000,00	20.000.000,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	15.804.848,52 1.432.027.79	15.870.566,55 1.212.027,79	RESERVAS DE LUCROS	386.972,86 386.972.86	322.543,0 322.543.0
CRÉDITOS E VALORES	1.432.027,79	1.212.027,79	Reserva Legal	386.972,86	322.543,0
Depósitos Judiciais	423.661,00	423.661,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	770.526,15	989.361,9
Processos judiciais - clientes	536.339,66	536.339,66	Lucros à disposição da Assembléia Geral		
Impostos a recuperar/compensar IRPJ Incentivos a aplicar	22.015,90 11,23	22.015,90 11,23	Lucro do Exercício	770.526,15	989.361,9
Créditos com Coligadas/Controladas	450.000,00	230.000,00	AÇÕES EM TESOURARIA	-	_
Despesas pagas antecipadamente		-	Ações em Tesouraria	-	-
INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	6.423.862,37 6.423.862,37	6.423.862,37 6.423.862,37	PASSIVO COMPENSADO Contas de compensação	-	-
Participações societárias	6.421.873,39	6.421.873,39	Contas de compensação	_	-
Contratos telefônicos	1.988,98	1.988,98			
			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZ	EMBRO DE :	
				2.018	2.017
IMOBILIZADO BENS EM OPERAÇÃO	7.875.686,30	8.161.404,33	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	E 410 207 27	F 200 212
BENS EM OPERAÇAO Terrenos urbanos	7.576.743,51 820.582,84	7.905.417,08 820.582,84	(-) Impostos incidentes sobre receitas	5.410.206,36 (197.472,53)	5.209.312,5 (190.363,2
Prédios	16.764.497,24	16.764.497,24		(171.112,00)	(1,70,303,2
Móveis e utensílios	17.029,15	90.421,62	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.212.733,83	5.018.949,2
Máquinas e equipamentos	75.842,03	157.260,19	(-) CUSTOS DAS VENDAS		
Veículos Computadores e periféricos	41.919,79	37.464,12	(-) CUSTOS DAS VENDAS	-	-
(-) Depreciação Acumulada	(10.143.127,54)	(9.964.808,93)	LUCRO BRUTO	5.212.733,83	5.018.949,2
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	298.942,79	255.987,25	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.767.522,71)	(2.925.408,3
Construções em andamento	298.942,79	255.987,25	Despesas sobre vendas	-	-
			Despesas administrativas	(2.137.631,60)	(2.176.675,4
ATIVO DIFERIDO Instalações	73.272,06 73.272,06	73.272,06 73.272,06	Despesas com pessoal e encargos Despesas tributárias	(1.043.998,62) (120.867,98)	(1.149.384,5
mstalações	73.272,00	73.272,00	(-) Ressarcimento de despesas	534.975,49	520.537,2
ATIVO COMPENSADO	_	-			
Contas de compensação	-	-	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	340.805,61	144.030,8
			(-) Despesas financeiras (-) Depreciação	(7.140,10) (337.644,22)	(10.623,1 (344.878,4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA :	2.018	2.017	() Depreciação	(337.011,22)	(511.070,1
			LUCRO OPERACIONAL	2.441.232,41	1.882.070,1
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			(+) Receitas menos despesas não operacionais(+-) Resultado da equivalência patrimonial	84.865,98	(2.621,8
(+) Caixa recebido contas a receber (+) Caixa recebido outras receitas operacionais	5.734.770,39	5.681.584,47	(+-) Resultado da equivalencia patrinomai (-) Contribuições e doações		_
(+) Caixa recebido baixa aplicação	7.636.747,69	5.999.564,56			
(-) Pagamento a fornecedores	(33.040,07)	(46.331,42)	RESULTADO ANTES DO I.R E C. SOCIAL	2.526.098,39	1.879.448,3
(-) Pagamento a empregados (-) Outras despesas operacionais	(1.043.998,62) (2.265.639,68)	(1.149.384,54) (2.309.805,93)	(-) Provisão p/Imposto de Renda (-) Provisão p/Contribuição Social	(494.017,91) (186.486,45)	(428.097,2 (162.755,0
(-) Pagamento ICMS	(2.203.039,08)	(2.309.803,93)	(-) i Tovisao p/Contribuição Sociai	(180.480,43)	(102.755,0
(-) Pagamento de Pis e Cofins	(160.381,63)	(154.170,37)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.845.594,03	1.288.596,1
(-) Pagamento de IRPJ e CSLL	(570.291,55)	(516.919,63)			
(-) Pagamento antecipado (+) Perdas com devedores duvidosos	(363.169,44)	(421.102,91)		0,0923	0,064
(+) Depreciação	337.644,22	344.878,44			
= Caixa líquido das atividades operacionais	9.272.641,31	7.428.312,67	DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS EM 3	DE DEZEMBRO DE :	
		2010.12,07		2.018	2.017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
(+) Caixa recebido pela venda do Ativo Imobilizado	84.865,98		SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	989.361,93	1.612.284,2
(+) Caixa rec. de juros sobre empréstimos a terceiros			(-) Reserva legal	(64.429,81)	(111.518,4
(+) Caixa rec. de cx p/ liquid./amort. de empr. a terc. (+) Caixa recebido de coligadas			(+/-) Ajustes de exercícios anteriores (-) Dividendos	(2.000.000,00)	(1.800.000,0
(-) Pagamento pela aquisição de Ativo Imobilizado	(65.645,47)	(133.970,70)	(-) Cancelamento de ações em tesouraria	,	
(-) Pagamento de empréstimos feito a terceiro	(220.000,00)	(230.000,00)	(-) Contribuição p/ aumento de capital		
(-) Pagamento dividendos	(1.964.036,80) (2.164.816,29)	(1.767.642,30) (2.131.613,00)	Saldo do lucro inicial Lucro do exercício	(1.075.067,88) 1.845.594.03	(299.234,1 1.288.596,1
= Caixa líquido das ativ. de investimentos	(2.104.816,29)	(2.131.613,00)	Lucro do exercicio (-) Dividendos intermediários	1.845.594,03	1.288.596,
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS					
(+) Caixa recebido de rendimentos aplicações	340.805,61	144.030,81	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	770.526,15	989.361,9
(+) Caixa recebido proveniente de empréstimos (-) Aplicação financeira	(7.546.720.96)	238.275,72 (5.624.064,39)			
(-) Aplicação financeira (-) Amortização de empréstimos	(7.546.729,86)	(5.624.064,39)	NOTAS EXPLICATIVAS - DIRETRIZES CONTÁBEIS		
(-) Amortização de emprestimos = Caixa líquido prov. das ativ. financeiras	(7.205.924,25)	(5.260.993,03)			
			 A elaboração, forma de apresentação e conteú Patrimonial estão de acordo com a Lei das S 	do das demonstrações finance	eiras e Balanço
Aumento líq. de caixa e equival. de caixa	(98.099,23)	35.706,64	vigentes.	ocicuades Anonimas e legis	ayao mbutana
Caixa e equival. de caixa no início do per. Caixa e equival. de caixa ao fim do período	116.908,91 18.809,68	81.202,27 116.908,91	Os direitos e obrigações até 360 dias estão der		
de cinal no ini do período	10.002,00	210.700,91	 O ativo permanente e o patrimônio líquido esta de Referência - UFIR até dezembro/95 e apre 	o corrigidos de acordo com a	Unidade Fiscal
			depreciação, no caso do imobilizado.	· -	
DESTINAÇÕES PROPOSTAS À AGO/E	2.018	2.017	 A depreciação dos prédios foi feita pelo métor 	lo linear, sem valor residual, à	taxa anual de
COM O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.845.594,03	1.288.596,12	4% e a depreciação dos veículos e móveis foi fei 20% e 10% respectivamente e a depreciação de	la pelo mesmo metodo, a uma computadores e softwares a l	ı ıaxa anual de ıma taxa anııal
Reserva legal	92.279,70	64.429,81	de 20%.	paradores e soliwales a l	a waa alludi
Dividendos intermediários	1.075.067,88	299.234,19			
saldo à disposição da Assembléia Geral	678.246,45	924.932,12			
COM LUCROS À DISP. DA ASSEMBLÉIA	-	_			
Dividendos	-	-	São Luís (MA), 31 d	e dezembro de 2018	
Aumento do capital social					
Compensação de prejuízo do exercício					
Compensação de prejuízo do exercício Saldo à disposição da Assembléia Geral			ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR	JOSÉ VENTURA MATOS E	
			ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Diretor Presidente CPF n° 237.924.343-34	JOSÉ VENTURA MATOS F Contador CRC/MA 2.83 CPF n° 063.753.163-91	3



COMUNICAÇÕES

ALEX BARTH CPF N° 025.711.203-01

ALEX BARTH, portador do CPF n° 025.711.203-01, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrâneo, localizado na Fazenda Lote 21 Sequeiro, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 34284/2019.

ARLEI SANDRI

Arlei Sandri recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga subterrânea, coordenadas: 7°37'49.81"S e 45°38'13.81"W, vazão solicitada 7,5m³/h, com período de bombeamento de 2hs/dia, situado na Fazenda Maldaner II, Data Chupé, Zona Rural, Sambaíba/MA, Bacia do Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 294505/2018.

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS CNPJ N° 08.197.504/0001-55

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS inscrito no CNPJ 08.197.504/0001-55, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/02/2019 Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado Na Rodovia BR 222, KM 170, Bairro Baixão, Buriticupu-MA, para consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 27172/2019.

GILDASIO SILVA DE MEDEIROS CPF Nº 859.505.993-49

Gildasio Silva de Medeiros, CPF nº 859.505.993-49, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/02/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado Fazenda G2, Igarapé das Traíras, Zona Rural Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo nº 25983/2019.

ILTON S. FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI

Ilton S. Ferreira Combustíveis EIRELI torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LO – Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme processo nº 34453/2019, localizado na MA 138, Km 53, n° 21, Santa Rosa, município de São Pedro dos Crentes/MA.

J C M LOPES E CIA LTDA CNPJ N° 09.031.301/0001-57

J C M LOPES E CIA LTDA CNPJ. 09.031.301/0001-57, INSC. ESTADUAL: 122.394.674, endereço de funcionamento Av 07, Quadra 43, N° 05, IV Conjunto Cohab Anil, São Luis - MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação de Licença de Operação – RLO para atividade de comércio, manutenção e reparos de aparelhos de ar condicionados, conforme Previsto em Lei Ambiental Municipal 4730/06 e Resolução CONAMA 237/97.

K2 INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ N° 00.664.013/0001-65

A K2 Incorporações e Construções Ltda., CNPJ: 00.664.013/0001-65 torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia – LP Nº 05/2019 com validade até: 18/08/2019 para atividade de construir o Condomínio Residencial Raquel, localizado na rua Retiro Natal, bairro Vila Fialho, s/n, São Luís – MA, requerida através do processo nº 120.69504/2018.

A K2 Incorporações e Construções Ltda., CNPJ: 00.664.013/0001-65 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença de Instalação – LI para atividade de construir o condomínio residencial Raquel, localizado na Rua do Retiro, s/n, bairro Vila Fialho – MA.

CELSO FERREIRA ARAUJO/ FAZENDA DOIS IRMÃOS

CELSO FERREIRA ARAUJO/ FAZENDA DOIS IRMÃOS torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU, para a atividade de Aquicultura em viveiros escavados conforme processo 31903/2019. O empreendimento está localizado no município de Santa Luzia/MA.

R. G. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EPP CNPJ Nº 00471693000281

R. G. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EPP CNPJ 00471693000281 torna público, que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEPLUMA) a Licença de renovação para a atividade de fábrica de Laticínios conforme Processo nº 00006/2006, a ser localizado na Rua Mato Grosso, Nº. 222 – Maranhão Novo, no município de Imperatriz/MA.

R. G. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EPP CNPJ N° 00471693000109

R. G. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EPP CNPJ 00471693000109 torna público, que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEPLUMA) a Licença de renovação para a atividade de fábrica de Laticínios conforme Processo nº 041/2015, a ser localizado na Estrada Carrocal, Km 0,05, S/ nº-Loteamento Vale do Sol no município de Imperatriz/MA.

RIO DOS SONHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME CNPJ N° 28.048.607/0001-60

A RIO DOS SONHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ 28.048.607/0001-60 torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**, do poço situado, sob as coordenadas geográficas: 3° 37' 21.5"S e 45° 22' 14.5" W com vazão autorizada de 15.0 m³/h ou 120.0 m³/dia, por período de bombeamento de 08h/dia, situado no imóvel Loteamento Santa Helena, em Pindaré-Mirim - Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 18120001014/2018

THOMAS CAMPELO LUCENA

THOMAS CAMPELO LUCENA publica que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) para a atividade de extração mineral de areia e cascalho. Localizado na Sitio Freitas, zona rural de Maracaçumé/MA, processo nº 21420/2019.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ/MF N.º 34.597.955/0005-13

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA-CNPJ/MF N.º 34.597.955/0005-13, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 18/02/2019 a Renovação da Dispensa de Outorga de um poço tubular tipo piezômetro, coordenadas geográficas: 02° 38'



 $30.68\text{"S}/44^{\circ}$ 16'10.69"W , situado na Praça da Igreja, Ribeira, Bairro Distrito Industrial, município de São Luís/MA, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de higienização hidro sanitária das instalações do empreendimento e lavagem de veículos conforme dados constantes no e-processo: 34090/2019.

ALOISIO ZALTRON CPF N° 449.860.500-44

ALOISIO ZALTRON, portador do CPF nº 449.860.500-44, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 01 de Fevereiro de 2019, Outorga de Uso para Água Superficial, sob as coordenadas geográficas: 07° 52' 54,62" S e 46° 27' 2,11" O, com vazão autorizada de 70.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Tocantins, com finalidade para Irrigação, no município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 263397/2018.

AUTO POSTO E DERIVADOS ALEMAR EIRELI CNPJ N° 30.861.597/0001-20

AUTO POSTO E DERIVADOS ALEMAR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.861.597/0001-20, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 04 de Fevereiro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 02° 32' 53,15" S e 44° 15' 59,61" O, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Consumo Humano, no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 190225/2018.

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 06.256.879/0001-13

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.256.879/0001-13, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Terrazoo Centro, localizada na Rua Caminho da Boiada, nº101, Centro, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n 37242/18.

SÍTIO DA SERRA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA CNPJ Nº 16.500.796/0001-81

SITIO DA SERRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 16.500.796/0001-81, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença Prévia (LP), para Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, localizado na BR 135, km 02, bairro Tirrirical, São Luis, conforme dados constantes no processo nº 77346/18.

SITIO DA SERRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 16.500.796/0001-81, torna público que REQUREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença de Instalação (LI), para Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, localizado na BR 135, km 02, bairro Tirrirical, São Luis, conforme dados constantes no processo nº 14845/19.

CESAR ROBERTO ARAÚJO CPF N° 672.844.697-49

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF nº672.844.697-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Instalação para a Construção Civil de Posto de Revenda de Combustíveis, localizado no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 10041/2019.

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF nº672.844.697-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Instalação para a Construção Civil de Posto de Revenda de Combustíveis, localizado no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 10041/2019.

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF n°672.844.697-49, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença Prévia, para a Construção Civil de Posto de Revenda de Combustíveis, localizado no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 7741/2019.

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF n°672.844.697-49, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Prévia, para a Construção Civil de Posto de Revenda de Combustíveis, localizado no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 5837/2019.

LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 69.418.101/0001-83

LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.418.101/0001-83, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Posto Internacional, localizada na Av Jerônimo de Albuquerque, nº 5, Cohab-Anil, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 39840/2017.

LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.418.101/0001-83, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Posto Confiança, localizada na Av dos Franceses, nº 25, Tirirical, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 39847/2017.

BALTAZAR ROSSO FILHO CPF N° 011.136.753-06

BALTAZAR ROSSO FILHO, portador do CPF nº 011.136.753-06, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Glebas Anajás, Canudos, Cocos, Estaleiro, Sitio Novo e Pedra Preta, no município de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 12108/2019.

BALTAZAR ROSSO FILHO, portador do CPF nº 011.136.753-06, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Glebas Guabiraba, Recreio,-Cocos Chapada do Brejão e Vão de Banda, no município de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 12102/2019.

LUCIANO MACHADO BERT CPF N° 898.860.389-34

LUCIANO MACHADO BERT, portador do CPF nº 898.860.389-34, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Operação (LO), para Centro Esportivo Q-Ball, localizada no Rua 67, qd C, n°6, Vinhais, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo 10570/19.



P. LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 21,365. 409/0001-81

P. LIMA COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ n° 21.365. 409/0001-81 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença de Operação (LO), localizada na av engenheiro emiliano macieira, pedrinhas, com finalidade Revenda de GLP, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 11508/2019.

W.C.P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ N° 03.586.502/0001-34

W.C.P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 03.586.502/0001-34 torna público que RE-QUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença Prévia (LP), localizada na Rua Caxias, n°09 e n°10, Bairro Jardim Eldorado Turu, com finalidade Construção Civil de Condomínio, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 11515/2019.

ELMO TEODORO RIBEIRO CPF N° 019.385.509-78

ELMO TEODORO RIBEIRO, portador do CPF nº 019.385.509-78, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para atividade de Plantio de Eucalipto, localizado na Fazenda Santa Luzia III, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 21641/19.

VALE DAS CARRETAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ N° 02.264.300/0001-03

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO. VALE DAS CARRETAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.264.300/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Licença de Operação – LO, localizada na Avenida Imperatriz, nº 13, Bairro Loteamento Vale do Sol, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH nº 10097/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Sist. de Abast. Água, localizado na Vila São José, Raposa/MA, conforme Processo nº 245080/2018.

CONCLUDENTES

CESP - CENTRO EDUCACIONAL SÃO PATRÍCIO

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB e a Resolução nº 120/2013 CEE/MA, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o curso nesta instituição de ensino: Formação Técnica em Informática (2018): Alexandre Silva dos Santos. Diretor Pedagógico Responsável: Tiago S. M. Souza.

ESCOLA CEJAD – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, reconhecida pela Resolução nº 208/05, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o curso nesta instituição de ensino: Ensino Médio nas Modalidades Regular e EJA - Educação Jovens e Adultos (2014/2018): Marcelo Nascimento Savedra, Ricardo Xavier Hayden Coelho, Marlucia Pinheiro Batista, Izaias Neri dos Santos, Gabriel Araujo do Nascimento, Antonio de Jesus Pereira da Silva, Artemes Gomes Bezerra, Claere Eliane Penedo Macedo, Jade Isabela Diniz Rosa Barbano, Samily Lahany Pires Cruz, Fabiana Tavares da Silva, Priscila Raquel Pereira Sassone Lima, Rafaella Karina Aguiar da Cruz, Emerson de Jesus de Moares, Thomaz Roberto da Cunha Araújo, Tercia Otilia Silva de Almeida Alonso, Ana Beatriz da Silva da Costa, Joatan Rocha da Silva, Katelly de Araújo, Matheus Ferreira Siqueira, Giovanna Victoria Bettini de Queiroz Liboredo, Lucas do Amaral Araújo, Rafael Batista Martins dos Santos, Leomar Alves da Silva, Jhonatan de Brito Feitosa, Silvane de Brito Xavier, Josiclene Correia dos Santos, Adailson Mesquita Rocha, Alex Cardoso Santana, Adriano da Silva Borba, Carla Roberta Barbosa Arantes, Carlos Domingos Rodrigues Lemos, Filipe Ferreira Alves, Gilmar Ramos De Almeida, José da Cruz Martins do Lago, Lárisson Santos de Almeida, Márcia Ferreira Marinho, Maria Divina Ferreira de Jesus, Thomas da Costa Mariano, Kamilla dos Santos Feitosa, Josiel Pereira Farias Anta, Evandro Gomes Rodrigues, Edilson Santos de Area, Bruno de Sousa Santos, Vilson Pereira dos Santos, Carlos Alberto Fernandes, Rogério Gomes de Sousa, Rosirene da Silva, Talita da Paixão Almeida, João Victor de Matos Abreu, Elissandra Alves Oliveira, Cleudionicia Barbosa da Rocha Oliveira, Roza Maria Pedro e Silva , Antônio Henrique Neto, Diego Rita dos Santos, Filipe Silva Saturnino, Francisco Robson Souza de Souza, Jose de Jesus dos Santos, Patrick Henrique Ramos Alves, Thiago Rodrigues de Melo, Thais de Jesus da Silva, Yasmin Gomes da Silva, Raquel Alves Azevedo de Jesus, Abel Alves de Souza, Leonardo Roque Nunes, Marcelo Rodrigo da Silva, Gabriel Santos de Resende, Pedro Loche Machado, Daniela Sousa da Silva, Francisco Jonatan Silva de Sousa, Jose Valdeci da Silva Junior, Rute Neres de Sales, Guilherme Marinho Monteiro, Maria Izabel Rodrigues da Silva, Rebeca Teixeira Ribeiro, Davi Albernaz Santos, Cristiane de Sousa Borges Alves, David Willian Oliveira da Silva, Gislene Rodrigues dos Santos Silva, Douglas Santos de Freitas, Ludimila Ribeiro da Rocha, João Vitor Souza de Azevedo, Larissa Emilly de Oliveira Alves, Rannyelly Kelly Damasceno Santana, Victor Hugo dos Santos Brito, Veronica Emilly Aguiar dos Santos, Hipolito Pacheico de Jesus, Hipolito Pacheco de Jesus, José Valmir Malavazzi, Reginaldo Fabiano Gonçalves, Evandro Esteves Paes, Celso Luís dos Santos, Ana Paula de Souza Schimith, João Victor de Melo Figueiredo Nascimento, Roberto Luiz Serpa. Diretor Pedagógico Responsável: Patrick Antonucci Gabriel.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 – 189 – SECTUR. CONTRATO 011/2019 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa ZP CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.843.634/0001-20, situada na Av. Rui Barbosa, n. 238, Ma-



dre Deus, CEP 65.026-100, São Luís - MA, representada por \mathbf{JOSE} RIBAMAR DE FRANCA PEREIRA, RG nº 017365762001-6 SS-P-MA, CPF nº 104.361.463-04; **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta cinco mil reais) à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTU-RAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRAN-DE PORTE DO ESTADO;PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e JOSÉ RIBAMAR DE FRANCA PEREIRA. São Luís, 15 de Fevereiro de 2019 Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 376 -SECTUR. CONTRATO 018/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.792.207/0001-16, situada na Rua dos Guaranis, s/n, João Paulo, CEP 65.040-630, São Luís - MA, representada por MARIA DE FÁTIMA SOUSA VIEIRA, RG nº 024380112003-8 SSP-MA, CPF nº 476.024.14-49; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTU-RAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MA-RIA DE FÁTIMA SOUSA VIEIRA. São Luís, 15 de Fevereiro de 2019 Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 – 152 – SECTUR. CONTRATO 020/2019 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL BLOCO TRADICIONAL OS APAIXONADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.874/0001-92, situada na Rua Boa Esperança, 50, Condomínio Pinheiro IV, Turu, CEP 65.006-190, São Luís - MA, representada por FLÁVIO NYCHOLAS CARVALHO DO VALE, RG nº 83072097-9-MA, CPF nº 914.370.753-04; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange

os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO;PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e FLÁVIO NYCHOLAS CARVA-LHO DO VALE. São Luís. 15 de Fevereiro de 2019 Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 215 -SECTUR. CONTRATO 064/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa **G R D DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.503.404/0001-14, situada na Rua Projetada, bloco 8, nº 104 condomínio Parque das Mangabeiras, bairro Tirirical, CEP:65.055-120, São Luís - MA, representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, RG nº 016265022001-7 SSP-MA, CPF nº 602.364.373-64; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DI-FUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJE-TOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/ CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 15 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís, 15 de Fevereiro de 2019 Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO N.º 001/2019 - MOB PROCESSO nº 268052/2018-MOB; MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preço nº 026/2018 - CCL/MA; CONTRATO N.º 001/2019-MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, o Sr. LAWRENCE MELO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o no 021.647.884-78 e RG de no 522277969 SSP-MA; <u>CONTRATADA</u>: TICKET SOLUÇÕES **HDFGT S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.506.307/0001-57, localizada. na Rua Machado de Asssis, nº 50, Edificio 2, Bairro Santa Lucia, Campo Bom-RS, CEP.: 93.700-000, representada pelo Srs. DIEGO DA SILVA GONÇALVES, inscrito no CPF: 007.845.770-05 e DIEGO VITORIA DE MORAIS,



inscrito no CPF: 007.275.350-13; BASE LEGAL: Lei Estadual nº 31.553/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos; **VALOR**: R\$ 122.693,04 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço ou Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração; ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira - Presidente da MOB; CONTRATADO: Diego da Silva Gonçalves e Diego Vitória de Morais; <u>DATA</u>: 02/01/2019. LAWRENCE MELO PEREIRA Presidente da MOB Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DOMARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 03/2019-AL. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a Empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, firmam entre si o Termo de Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura. VALOR: As despesas com o presente contrato, pelos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 12.225.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Subitem de despesas - 3.3.90.39. 57 - Publicidade e propaganda. Fontes de recursos 0101000000- Recursos do Tesouro - Exercício Atual; Histórico: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais deste Poder. BASE LEGAL: Lei nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3315/2018-ALEMA (Concorrência nº 01/2018-CPL/ALEMA). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.876.884/0001-78 - CONTRATADA. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019. TARCISIO ALMEIDA ARAUJO Procurador-Geral

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 06/2019-AL. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a Empresa PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, firmam entre si o Termo de Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura. VALOR: As despesas com o presente contrato, pelos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 12.225.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Subitem de despesas - 3.3.90.39. 57 – Publicidade e propaganda. Fontes de recursos 0101000000– Recursos do Tesouro – Exercício Atual; Histórico: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais deste Poder. BASE LEGAL: Lei nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3315/2018-ALEMA (Concorrência nº 01/2018-CPL/ALEMA). DATA DA ASSINATU-RA: 01/02/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 28.975.460/0001-54 - CON-TRATADA. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019. TARCISIO **ALMEIDA ARAUJO Procurador-Geral**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 07/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a Empresa VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME, firmam entre si o Termo de Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura. VALOR: As despesas com o presente contrato, pelos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 12.225.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Subitem de despesas - 3.3.90.39. 57 - Publicidade e propaganda. Fontes de recursos 0101000000- Recursos do Tesouro - Exercício Atual; Histórico: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais deste Poder. BASE LEGAL: Lei nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3315/2018-ALEMA (Concorrência nº 01/2018-CPL/ALEMA). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME, CNPJ nº 06.025.473/0001-20 - CONTRATADA. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019. TARCISIO ALMEIDA ARAUJO Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-SUPEC/COLIC-TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2018; AMPARO LE-GAL: Pregão Eletrônico nº 16/2018 - COLIC/TCE-MA; PAR-TES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, e a empresa Nordeste Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 07.300.179/0001-71; OBJETO DO CONTRATO: prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de mão-de-obra e fornecimento integral de peças originais, de 02 (dois) elevadores ATLAS SCHINDLER, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência; DO VALOR:O valor global mensal do presente Contrato é de R\$ 1.325,00 (mil trezentos vinte e cinco reais), correspondendo o valor anual (12 meses) a R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2019, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019;



Unid. Orçamentária: 02101; Projeto Atividade: 4049; Unidade Gestora (UG): 020101 - TCE/SLS/MA; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos: 0101000000; Plano Interno: FISEX; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Carla B. Baracho - SUPEC/COLIC/TCE/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO **JUCEMA**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2019-JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO N° 2534/ 2019-JUCEMA. CONTRATO 001/2019-CSL/JUCEMA. CONTRA-TANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289. 160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ROBERTO DE SOUSA DIAS, CPF 115.838.468-83, e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF 205.408.568-51. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar 02 (dois) veículos desta Autarquia. VIGÊNCIA:18/02/2019 a 18/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.423,90 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: MANUTENÇÃO; Programa: 0122; Ação: 4450; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Francisco Moura dos Santos - Chefe da Procuradoria/JUCEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 7251/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 015/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SAN-TOS ARAÚJO presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do Documento de Identidade R.G. 24.619.860-6 SSP/SP e do CPF: n.º 184.545.998-94,; CONTRATADA: L.G DA S. PIEROTE-ME, CNPJ (MF) sob n.º 05.755.340/0001- 46, representada por Sr. MI-GUEL ARCANJO PIEROTE FILHO, R.G. n.º 676.462-SSP/PI, CPF n.º 239.743.893-34, **OBJETO:** Aquisição de luva de correr junta mecânica DN 1200 mm, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência deste edital. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cada Ordem de compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a conta da ordem de compra. VALOR: O valor total deste Contrato é R\$ 175.000,00, sendo R\$ 140.000,00, para o Lote 01 e R\$ 35.000,00, para o Lote 02. DOTAÇÃO: Plano Interno: AMPLIAGUA; Fonte de Recursos: 0218 - PROPRIOS; Classificação Econômica: 33.90.30; Classificação Funcional 17.512.0552.1068.0001. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 031/2018 - PRE. BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 33.489/2017, da Lei 13.303/2016. ASSINATURA: 08/02/2019. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 3504/2018-CAEMA, CON-TRATO nº 123/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, residente e domiciliado nesta capital , e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, AN-DRÉ DOS SANTOS PAULA, RG n.º 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente nesta capital. CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ (MF) nº 01.958.324/0001-08, neste ato representado pelo Sr. ADÃO FERNANDES DA CUNHA, portador da CI n.º 12.248.916-0 – SSP/SP, CPF n.º 875.679.628-53, **OBJETO:** Serviços de manutenção de redes e ramais prediais, pequenas ampliações de redes, instalação e substituição de ramais e hidrômetros, dos Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís, de competência da Gerência de Negócio do VINHAIS, LOTE 03. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do décimo dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 1.630.711,93; DOTAÇÃO: PLANO INTERNO: PRODUAGUA - FONTE DE RE-CURSOS: 0218; N.D: 33.90.39; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0552.4160.0001. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 008/2018 - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência da Lei Federal nº 8666/93, do Decreto nº 34.183/2018 e demais normas pertinentes a espécie. ASSINATURA: 31/12/2018. São Luís, 13 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 3504/2018-CAEMA. CONTRATO nº 124/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA N° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, residente e domiciliado nesta capital, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: QUANTICA X CONSTRUÇÕES E CO-MERCIO LTDA; CNPJ (MF) nº 10.935.566/0001-69, neste ato representado pelo Sr. DANIEL MORENO COELHO RUGGERI, portador da CI n.º 97370898-0 - SSP/MA, CPF n.º 953.226.713-15, OBJETO: Serviços de manutenção de redes e ramais prediais, pequenas ampliações de redes, instalação e substituição de ramais e hidrômetros, dos Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís, nas áreas de competência da Gerência de Negócio da COHAB, LOTE 02. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do décimo dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 1.710.002,44; DOTAÇÃO: PLANO INTERNO: PRODUAGUA - FONTE DE RE-CURSOS: 0218; N.D: 33.90.39; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0552.4160.0001. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 008/2018 - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência da Lei Federal n.º 8666/93, do Decreto nº 34.183/2018 e demais normas pertinentes a espécie. ASSINATURA: 31/12/2018. São Luís, 13 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 3504/2018-Caema. CON-TRATO nº 125/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA N° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, residente e domiciliado nesta capital, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: QUANTICA X CONSTRUÇÕES E CO-MERCIO LTDA. CNPJ (MF) nº 10.935.566/0001-69, neste ato representado pelo Sr. DANIEL MORENO COELHO RUGGERI, portador da CI n.º 97370898-0 – SSP/MA, CPF n.º 953.226.713-15, **OBJETO:** Serviços de manutenção de redes e ramais prediais, pequenas ampliações de redes, instalação e substituição de ramais e hidrômetros, dos Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís, nas áreas de competência da Gerência de Negócio da CIDADE OPE-RÁRIA, LOTE 04. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do décimo dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 1.636.110,59; DOTAÇÃO: PLANO INTERNO: PRODUAGUA - FONTE DE RECURSOS: 0218; N.D: 33.90.39; CLASSIFI-CAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0552.4160.0001.**MODALI-**DADE: CONCORRÊNCIA N.º 008/2018 - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência da Lei Federal nº 8666/93, do Decreto nº 34. 183/2018 e demais normas pertinentes a espécie. AS-SINATURA: 31/12/2018. São Luís, 13 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 3504/2018-CAEMA. CON-TRATO nº 126/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, residente e domiciliado nesta capital, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, AN-DRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATA-DA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN-TOS EIRELI; CNPJ (MF) nº 01.958.324/0001-08, neste ato representado pelo Sr. ADÃO FERNANDES DA CUNHA, portador da CI n.º 12.248.916-0 – SSP/SP, CPF n.º 875.679.628-53, **OBJETO:** Serviços de manutenção de redes e ramais prediais, pequenas ampliações de redes, instalação e substituição de ramais e hidrômetros, dos Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís, nas áreas de competência da Gerência de Negócio do ANJO DA GUARDA, LOTE 05. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do décimo dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 1.423.058,85; DOTAÇÃO: PLANO INTERNO: PRODUAGUA - FONTE DE RECURSOS: 0218; N.D: 33.90.39; CLASSIFICAÇÃO FUNCIO-NAL: 17.512.0552.4160.0001. MODALIDADE: CONCORRÊN-CIA N.º 008/2018 – PRL/CAEMA, BASE LEGAL; inteligência da Lei Federal nº 8666/93, do Decreto nº 34.183/2018 e demais normas pertinentes a espécie. ASSINATURA: 31/12/2018. São Luís, 13 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/20108, REFERENTE AO PROCESSO Nº 153041/2017 -FUNAC. CONTRATO 001/2019 – FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRA-TANTE: ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO, 476.063.043-00. CONTRATADA: L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELE - EPP, CNPJ nº 13.845.693/0001-65, RE-PRESENTANTE DA CONTRATADA: LINALDO DA SILVA, CPF: 270.530.403-72. OBJETOS: Objeto 1: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE ENFERMA-GEM. VIGÊNCIA:19/02/2019 a 19/05/2019. VALOR GLOBAL: 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: As despesas do presente Contrato correrão na Unidade Orçamentária 54.201, da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, na PI: EQUIPAR1; ND:449052; fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submete-se as partes às disposi-

ções regidas pela Lei de Pregão Eletrônicos nº 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000, Lei de Licitações n° 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria. DATA DE ASSI-NATURA DO CONTRATO: 19/02/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Raimunda Nonata Silva Rocha: Auxiliar administrativo. ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO Presidente da FUNAC

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO Nº 001/2019. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 001/2019. PARTES: Câmara Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa JRL SERVICES EIRELI - ME, CNPJ 06.037. 098/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realização de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Fernando Falção -MA. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: I - 01.031.0001.1003.0000 - Const/Amp/Reformas da Câmara Municipal: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.. BASE LE-GAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 31.943,23 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da Ordem de Serviço. ASSINATURAS: pelo contratante: Jesualdo Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal; Pelo Contratado: Jaires Lima da Silva, Sócio-administrador. Fernando Falcão/MA, 06 de fevereiro de 2019. Jesualdo Ferreira dos Santos. Presidente da Câmara Municipal de Fernando Falcão.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente **OBJETO**: Prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil, acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, para fechamento dos balancetes, balanços gerais para atender as necessidades da Casa Legislativa, DATA DA ASSINA-TURA: 11/02/2019, CONTRATADO: PUBLICA CONTABILIDA-DE E ASSESSORIA CONTABIL, Razão Social: A L M S SILVA, localizada Rua Manoel Trindade, nº 803 - Boiada, Pedreiras Maranhão - MA, CEP: 65.725-000, CNPJ Nº 25.368.619/0001-84, RE-PRESENTANTE André Luís Maia Santos Silva CPF: 019.869,273-00, VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), pelo período de 11 (onze) meses, VIGÊNCIA: 31/12/2019, BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Ronaldo do Nascimento Melo Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra – MA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos com acompanhamento de procedimentos licitatórios (até o envio para o SACOP) para atender as necessidades da Casa Legislativa, DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, CONTRATADO: HIERARQUIA ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS, Razão Social: M. A. DE OLI-VEIRA MARTINS – ME, CNPJ Nº 26.877.844/0001-09 – MATRIZ. Rua Comprida, 26, SALA 2, bairro Comprida, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000, REPRESENTANTE Maria Aparecida Oliveira Martins, VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais), pelo período de 11 (onze) meses, VIGÊNCIA: 31/12/2019, BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Ronaldo do Nascimento Melo Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 E TERMO DE HO-MOLOGAÇÃO, Contrato que entre se celebram Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA e a Firma ADTR SERVI-ÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 17.422.433/0001-38 OBJETO da DISPENSA de Licitação nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.001/2019. Na Contratação de Empresa especializada na Implantação e Locação de Software de Contabilidade Pública e Sistema Integrado de Pessoal, no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) Vigência do Contrato: 12(doze) meses, Global R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01 – Poder Legislativo. 0100100 – Câmara Municipal. 01.031.0011.2002.000. Manutenção da Câmara Municipal. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades Serrano - MA, 08 de janeiro de 2019. -NEILSON QUADROS CASTELHANO – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 E TERMO DE HO-MOLOGAÇÃO, Contrato que entre se celebram A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA e a Firma DAVI DA SILVA ARANTES MEI - Fabricarsites.com.br. CNPJ.: 13.201.292/0001-72. OBJETO da DISPENSA de Licitação nº 002/2019, PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.002/2019. Na Contratação de Pessoa Jurídica Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Manutenção e Atualização do Portal de Transparência, no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) Vigência do Contrato: 12(doze) meses, Global R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01 - Poder Legislativo. 0100100 - Câmara Municipal. 01.031.0011.2002.000. Manutenção da Câmara Municipal. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades da Câmara Municipal de Serrano - MA, 08 de janeiro de 2019. - NEIL-SON QUADROS CASTELHANO - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 E TERMO DE HO-MOLOGAÇÃO, Contrato que entre se celebram Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA e a Firma R G RIBEIRO LINDO-SO - ME, portadora do CNPJ nº 21.238.725/0001-92. OBJETO da DISPENSA de Licitação nº 003/2019, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 211.178.003/2019. Contratação de Empresa para os Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para esta Câmara Municipal, sendo o Valor Mensal de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) e o Valor GLOBAL de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) (FONTE DE RECURSOS: 01 – Poder Legislativo. 0100100 – Câmara Municipal. 01.031.0011.2002.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria. Para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades da Câmara Municipal de Serrano - MA, 08 de janeiro de 2019. - NEILSON QUADROS CASTELHANO - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 REF.: Processo nº 002/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa AJK CONS-TRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.051.513/0001-27 -OBJETO: prestação de serviços de limpeza e pintura em meio fio de vias públicas e rodovias - VALOR GLOBAL: R\$ 32.911,61 (trinta e dois mil novecentos e onze reais e sessenta e um centavos). - DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0213 15 122 0384 2.074 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018 - SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO - Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e WERBETH PIMENTEL DOS SANTOS PONTES, Sócio Administrador, pela CONTRA-TADA. Apicum-Açu (MA), 28 de janeiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Sub Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 041/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME CNPJ: 28.754.772/0001-38, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 757.644,30 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). MODALI-DADE: Pregão Presencial RP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - PNAE - Pro. Nac. de Alimentação Escolar; 12.361.0460 - 2.506 - 3390.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - PNAC Pro. Nac. de Alimentação para Creches; 12.361.0460 - 2.502 -3390.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 28/01/2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1494/2018 - TOMADA DE PREÇO N.º 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa S.A.S BARBOSA EIRE-LI, inscrita no CNPJ sob o número 13.437.441/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de poços, para abastecimento dos povoados na Vila São Francisco, Vila São João e Vila Fortaleza, no Município de Buriticupu - MA. VIGêNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 948.061,48(novecentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0076/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-**DE** e a empresa **E. L. P. CORREA - ME**, CNPJ: 15.008.646/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de ar condicionado, bebedouros e freezers, para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.945,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0076/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-**DE** e a empresa **E. L. P. CORREA - ME**, CNPJ: 15.008.646/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, bebedouros e freezers da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.618,00 (setenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: RECURSOS PRO-PRIOS. BURITICUPU-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 002/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.191.002/2019, firmado em 08/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO - MA Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Orgão Gerenciador - Contratante, e a empresa SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME CNPJ nº 09.295.258/0001-37; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas integrados de Gestão Pública para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 191/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS -04.061.0021.1002.0000, OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JU-**RÍDICA** 3.3.90.39.00 CONFORME; **f) Valor:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, e quinhentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Jaylton da Silva Martins. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. PRAZO: INÍCIO: 14.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 283.094,06 (duzentos e oitenta e três mil, noventa e quatro reais e seis centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 — Manutenção dos Prédios Públicos Municipais — R\$ 51.867,30 12.361.0010.2 - 038 — FUNDEB - Ensino Fundamental — R\$ 135.538,73 10.301.0006.2 - 089 — Manutenção da Gestão da Atenção Básica — R\$ 52.578,97 08.244.0012.2 - 079 — Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social — R\$ 43.109,06 3.3.90.30 — Material de Consumo Buritirana (MA), 14 de Fevereiro de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS — PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: FERROS & LIMA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. PRAZO: INÍCIO: 14.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 273.046,92 (duzentos e setenta e três mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 — Manutenção dos Prédios Públicos Municipais — R\$ 58.887,45 12.361.0010.2 - 038 — FUNDEB - Ensino Fundamental — R\$ 109.623,38 10.301.0006.2 - 089 — Manutenção da Gestão da Atenção Básica — R\$ 59.196,43 08.244.0012.2 - 079 — Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social — R\$ 45.339,66 3.3.90.30 — Material de Consumo Buritirana (MA), 14 de Fevereiro de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS — PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Gabinete do Prefeito e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, alcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal

nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR L - R\$ 87.970,00 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo – Prefeito e Erinaldo Araújo Guimarães – Proprietário da Empresa. Publique-se. Jose Ribamar Leite de Araujo - Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretaria de Administração e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, alcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$ 70.110,00 (setenta mil, cento e dez reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo – Prefeito e Erinaldo Araújo Guimarães – Proprietário da Empresa. Publique-se.Jose Ribamar Leite de Araujo - Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO Nº 003.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, alcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$204.340,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Denilson Ingles Ferreira – Secretario Municipal de Saude e Erinaldo Araújo Guimarães – Proprietário da Empresa. Publique-se. Denilson Ingles Ferreira - Secretario de Saude

RESENHA DO CONTRATO Nº 004.PP. Nº 009/2019 - PMCM. PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através do FUNDO DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS-CIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB e E. A. GUIMARÃES. OB-JETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, alcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATU-RA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$209.770,00 (duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSI-NAM: D Gehisa de Araujo Lopes - Secretaria Municipal de Educação e Erinaldo Araújo Guimarães - Proprietário da Empresa. Publique-se. Gehisa de Araujo Lopes - Secretaria de Educação

RESENHA DO CONTRATO Nº 005.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, alcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquentareais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Fabiola Diniz Araujo de Jesus – Secretaria Municipal de Assistência Social e Erinaldo Araújo Guimarães – Proprietário da Empresa. Publiquese. Fabiola Diniz Araujo de Jesus - Secretaria de Assistencia Social



RESENHA DO CONTRATO Nº 006.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretaria de Obras e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, alcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$ 181.400,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo – Prefeito e Erinaldo Araújo Guimarães – Proprietário da Empresa. Publique-se. Jose Ribamar Leite de Araujo - Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO Nº 007.PP.Nº009/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretaria de Agricultura e E. A. GUIMARÃES - OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, alcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10) e lubrificantes para atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos a serviço do gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº 0993/2018. VALOR - R\$76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE VIGENCIA: 04.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo – Prefeito e Erinaldo Araújo Guimarães – Proprietário da Empresa. Publique-se. Jose Ribamar Leite de Araujo - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 028/PP/045/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AGNUS SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 045/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 675.120,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. RECURSO: PNATE, Poder: 02. Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0021.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar PNATE-FNDE, Categoria Econômica: 33.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. RECUR-SO: FUNDEB, Poder: 02. Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof. - FUNDEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof. - FUN-DEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo, Categoria Econômica: 33.90.33.00 Despesas com Locomoção, RECURSO: MDE/ PEATE, Poder: 02. Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção e Funcionamento de Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.33.00 Passagens e Despesa com Locomoção. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 029/PP/045/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AGNUS SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 045/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 364.080,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. RECURSO: FMS, Poder: 02. Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.33.00 Passagens e Despesa com Locomoção. RECURSO: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Ouros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr^a. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 030/PP/045/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AGNUS SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 045/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 814.800,00 (oitocentos e quatorze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02. Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.33.00 Passagens e despesas com Locomoção. RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02. Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.33.00 Passagens e despesas com Locomoção. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 031/PP/045/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJA-PIÓ e AGNUS SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 045/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. RECURSO: IGD-PDF, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistên-



cia Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. SIGNATÁ-RIOS: Srª. Marinalda Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 063/PP/047/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENTES SOUSA & CIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OB-JETO: aquisição de material hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 047/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 155.592,67(cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.302.0024.2069.0000 - Manutenção de Atenção de Média complex. ambulatorial e hospitalar, 33.90.30.00 - Material de Consumo. RECURSO: FMS, 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0024.2062.0000 - Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, 33.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 14 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 060/PP/047/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 047/2018. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 533.196,86 (quinhentos e trinta e três mil cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos),. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.302.0024.2069.0000 - Manutenção de Atenção de Média complex. ambulatorial e hospitalar, 33.90.30.00 – Material de Consumo. RECURSO: FMS, 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0024.2062.0000 - Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, 33.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁ-RIOS: Sr^a. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 14 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 061/ PP/047/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e PH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 047/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 78.000,80 (setenta e oito mil e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.302.0024.2069.0000 - Manutenção de Atenção de Média complex. ambulatorial e hospitalar, 33.90.30.00 – Material de Consumo. RECURSO: FMS, 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0024.2062.0000 - Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, 33.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ernildo Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 14 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 026/PP/044/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica em licitação, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 044/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: TESOURO MUNI-CIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 01.01 Gabinete do Prefeito, Unidade: 01.01.01 Gabinete do Prefeito, Funcional Programática: 04.122.0003.2010.0000 Manutenção e funcionamento da assessoria contábil, Categoria Econômica: 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria, SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Ozanias Pinheiro, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 048/PP/049/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 049/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 155.318,80 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.- FUNDEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.- FUNDEB Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundeb 40% Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento 62

da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Anenilton Cutrim Costa, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 049/PP/049/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 049/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 39.518,00 (trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATARIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Anenilton Cutrim Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 050/PP/049/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 049/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 154.851,87 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Recurso: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.305.0024.2074.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Recurso: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.304.0024.2073.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Recurso: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Recurso: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção e Média Complex., Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo SIGNA-TÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Anenilton Cutrim Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/ 2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 051/PP/049/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 049/2018. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 107.702,98 (cento e sete mil setecentos e dois reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FMAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Manutenção de Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal de Vínculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serv. de Gestão-IGD-M, IG-D-SUAS E IGD-PDF, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante, pela Contratante e o Sr. Anenilton Cutrim Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 29/2019. Processo nº 75/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 43/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de material de expediente. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 128.905,00. Ass.: 04/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 31/2019. Processo nº 75/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 43/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de material de expediente. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.11 Manut. e Desenv. do Ensino; 12.361.0046.2.032.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educ. 12.361.0150.2028.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 165.245,40. Ass.: 04/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 32/2019. Processo nº 75/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 43/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de material de expediente. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 Sec. Mun. de Saúde; 10.122.0119.2036.000.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.13 FMS; 10.122.0119.2041.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 165.115,30. Ass.: 04/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 30/2019. Processo nº 75/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 43/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de material de expediente. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 Sec. Mun. de Assist. Social e da Mulher 08.122.0106.20 61.0000.3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 08.244.0105.2072.0000.3.3. 90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 62.078,96. Ass.: 04/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 33/2019. Processo nº 76/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 44/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: R. N. R. DE ALMEIDA COMERCIO - ME. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000.3.3. 90.30.00 material de consumo; 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000.3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 199.585,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 35/2019. Processo nº 76/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 44/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: R. N. R. DE ALMEIDA COMERCIO - ME. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.09 SEMED, 12.122.0046.2023.00003.3.90.30.00 material de consumo; 02.09 SEMED; 12.122.0046.2023.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educ. 12.361.0150.2028.0000.3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educ. 12.361.0150.2028.0000.3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 355.930,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 36/2019. Processo nº 76/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 44/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R. N. R. DE ALMEIDA COMERCIO - ME. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 SEMUS; 10.12 2.0119.2036.000.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.12 SEMUS; 10.122.0119.2036.000.3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 02.13 FMS; 10.122.0119.2041.0000.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13 FMS; 10.122.0119.2041.0000.3.3.90.3 9.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 253.469,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 34/2019. Processo nº 76/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 44/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: R. N. R. DE ALMEIDA COMERCIO - ME. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEMAS 08.122.0106.2061.0000.3.3.90.30.00 material de consumo;

02.15 SEMAS 08.122.0106.2061.0000.3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 02.16 FMAS; 08.244.0105.2072.0000 .3.3.90.30.00 material de consumo; 02.16 FMAS; 08.244.0105.2072.00 00.3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 139.580,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala–Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA.CONTRATO N°05/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NAP − NETTO AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ № 00.201.593/0001-54). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, com fornecimento de peças, do Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI № 8.666/93 e 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 990.032,00 (Novecentos e noventa mil e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 07 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ATANAZIO MARIANO DE ALMEIDA NETO− Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N°06/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NAP – NETTO AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ N° 00.201.593/0001-54). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para o Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 270.920,00 (duzentos e setenta mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 07 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ATANAZIO MARIANO DE ALMEIDA NETO— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO/SEMAPA. - OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator, Grade Aradora e Semeadeira), Zero Km, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 881.385/2019/SEAD/CAIXA/PRONAT, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO/SEMAPA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência. Do Valor R\$: 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) CONTRATADA: MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.041.695/0001-61, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2019 – CPL –, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 14 de fevereiro de 2019.CONTRATANTE:Sra Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS. - OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Km tipo Pick up Cabine simples e a Aquisição de 01 (um) Veículo



Zero Km tipo Pick up Cabine Dupla. de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência. Do Valor Lote - I Camionete Cabine Simples R\$: 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) Do Valor Lote – II Camionete Cabine Dupla R\$: 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais) CONTRATADA: RV DA SILVA SER-VIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.368.600/0001-26, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2019 - CPL -, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 14 de fevereiro de 2019.CONTRATANTE: Sra Liliane Neves Carvalho Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SEMAS. - OBJETO: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para fornecimento de Urnas Funerárias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações e Quantidades e Anexo II -Termo de Referência.. Do Valor R\$: 51.000,00 (cinquenta mil reais) CONTRATADA: G.T DA SILVA FILHO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.972.877/0001-72, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2019 - CPL -, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 15 de fevereiro de 2019.CONTRATANTE:Sra Jardania Viana de Oliveira Freitas - Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.038/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018 SRP - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa L EVANGELISTA-ME OBJETO: Realização de exames laboratoriais, nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde deste Município, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 612.913,00 (seiscentos e doze mil, novecentos e treze reais) - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub -Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000 - Manutenção da Atenção Básica-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/02/2019; Término: 04/02/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATARIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e NATANAEL LIMA EVANGELISTA, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 04 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLI-VEIRA BURGOS. OAB/MA 12645 - Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.391/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa L DE JESUS LEITE ALVES-ME - OBJE-TO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 360.854,42 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub -Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1757.0000 – Manutenção e Funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial-CAPS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 - Manut. e Func. do Bloco Média e Alta Complexidade-FMS/MAC; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 13/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Liliane de Jesus Leite Alves, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 13 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645 - Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.392/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa L DE JESUS LEITE ALVES-ME - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VA-LOR GLOBAL: R\$ 28.901,70 (vinte e oito mil, novecentos e um reais e setenta centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000 - Funcionamento do serviço de atendimento móvel- SAMU; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 13/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Liliane de Jesus Leite Alves, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 13 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645 - Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.431/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO – COMÉRCIO-ME - OBJE-TO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 510.739,00 (quinhentos e dez mil, setecentos e trinta e nove reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Orgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub -Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1757.0000 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial-CAPS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 - Manutenção e Funcionamento do Bloco Média e Alta Complexidade-FMS/MAC;



Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/02/2018; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645 - Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.429/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO – COMÉRCIO-ME - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VA-LOR GLOBAL: R\$ 23.024,33 (vinte e três mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000 - Funcionamento do serviço de atendimento móvel do SAMU; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 14 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLI-VEIRA BURGOS. OAB/MA 12645 - Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019-PMP - REF.: Processo nº 9.314/2018; TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018 SRP - PARTES: SEC. MUNC. DE ADM., FINAN., PLAN. E DESEN. URBANO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLO-BAL: R\$ 453.376,04 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 15 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB E HAB. SUB UNIDADE: 00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB E HAB. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0337.2298.0000, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 15/01/2019; Término: 15/05/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CON-TRATANTE e Glabson de Jesus Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA – 12.645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019-PMP - REF.: Processo nº 6.832/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa WALISON DIAS LEITE - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 52.461,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais) - DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Munici-

pal de Saúde – FMS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000 – Func. do Serv. de Atend. Móvel-SAMU; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Walison Dias Leite, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLI-VEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.432/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITU-RA MUNICIPAL e a empresa WALISON DIAS LEITE - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 608.852,35 (seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Órgão: 02 Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub -Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1757.0000 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial-CAPS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000 - Manutenção e Funcionamento do Bloco Média e Alta Complexidade-FMS/MAC; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Walison Dias Leite, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 15 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS.OAB/MA 12645-Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e insumos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais). DATA DA AS-SINATURA: 07/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 036/2018 - SRP. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO/ 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material; Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRA-TANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Ivan da Silva Saraiva /Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e insumos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde de Ita-

pecuru-Mirim. VALOR: R\$ 57.906,44 (cinquenta e sete mil e novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 036/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO/ 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material; Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Cesar Oscar Weiler/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 041/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa Droga Rocha Distribuidora Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e insumos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim. VALOR GLOBAL: R\$ 57.312,42 (cinquenta e sete mil e trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATU-RA: 07/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 036/2018 - SRP. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO/ 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Antonio Francisco Rocha de Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 042/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e insumos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 137.497,21 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 07/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 036/2018 - SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO/ 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Gilberto Rocha de Abreu/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 043/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa T C E TORRES EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e insumos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 67.003,22 (sessenta e sete mil e três reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 036/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO/ 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -

MAC/ 10.305.0024.2088.0000 — Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Paulo Roberto Pereira Gomes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 035/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa R. DA CONCEIÇÃO EIRE-LI - ME. OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, sem Fornecimento de Peças. VALOR: R\$ 88.998,00 (oitenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 047/2018-SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000-Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. MAC; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000-Manutenção Piso de Atenção Básica; 3.3.90.90.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: José de Ribamar Dias de Sousa/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa R. DA CONCEIÇÃO EIRE-LI - ME. OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, sem Fornecimento de Peças. VA-LOR: R\$ 54.506,55 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 047/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS. 06.181.0019.2008.0000 Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal; 02.24 – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABAS-TECIMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE; 04.122.0010.2114.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Agricultura Familiar, Abastecimento, Industria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: José de Ribamar Dias de Sousa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa AUTOPEÇAS TINOCO ARAGÃO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, sem Fornecimento de Peças. VALOR: de R\$ 18.000,50 (dezoito mil reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 047/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05. – Manutenção da Secretaria Municipal. de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.122.004.2014.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Raimundo Tinoco Aragão/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de fevereiro de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa AUTOPEÇAS TINOCO ARAGÃO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, sem Fornecimento de Peças. VALOR: R\$ 72.999,85 (Setenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 05/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 047/2018 - SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 – FUNDEB; 12.361.0027.2056.0000 - Manutenção e Func. do Transp. Escolar do Ens. fundamental - 40%; 12.365.0013.2139.0000-Manut. e Func do Transp. Escolar do Ens. Infantil (0 A 6) Anos - 40%; 21- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO; 12.361.0027.2042.0000 - Manut. do Programa Nac. de Transporte Escolar - PENAT; 12.365.0027.2047.0000 Manut. do Prog. Nacional do Transporte Escolar- PNATE-Ens. Infantil; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca e Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretárias Municipais. P/CONTRATA-DA: Raimundo Tinoco Aragão/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 093/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019. Proc. Adm. nº 185/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, materiais e insumos hospitalares, materiais radiológicos, laboratório e odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: BENTES SOU-SA & CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, com Sede na Rua Paulo Frontin, 217 - Monte Castelo, São Luís - MA. Valor Global: R\$ 787.028,25 (setecentos e oitenta e sete mil vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 06/02/2019. Assinam: CONTRATANTE Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, Empresário/Proprietário, CPF nº 014.306.372-34.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 094/2019. Pregão Pre $sencial\ N^o\ 004/2019.\ Proc.\ Adm.\ n^o\ 185/2019.\ Contratante:\ PREFEI-$ TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, materiais e insumos hospitalares, materiais radiológicos, laboratório e odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: DRO-GA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.348.580/0001-26, situada à Av. Nações Unidas, Nº 1069, Teresina-PI. Valor Global: R\$ 768.158,99 (setecentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 06/02/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Antonio Francisco Rocha de Abreu, Sócio/Administrador, CPF Nº 153.049.653-53.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 095/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019. Proc. Adm. nº 185/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, materiais e insumos hospitalares, materiais de laboratório, para

atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R O CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, com Sede à Rua Magalhães Filho, 720/Norte, Teresina-PI. Valor Global: R\$ 11.606,78 (onze mil seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos). Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 06/02/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Benevaldo Alves Ferreira, Representante Legal/Procurador, CPF nº 194.300.353-04.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 096/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019. Proc. Adm. nº 185/2019. Contratante: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, materiais e insumos hospitalares e laboratório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, com Sede à Av./Rua Gil Martins, nº 1203, Bairro PIO XII, Teresina-PI, Valor Global: R\$ 32.423,34 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 06/02/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Philipe de Sousa Rocha, Representante legal/Procurador, CPF nº 980.250.073-91.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 100/2019. Pregão Presencial nº 02/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos, incluindo os utilitários de médio porte, passeio e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. Contratado: ALVES BATISTA AUTOPEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.926.469/0001-68. Valor global: R\$ 964.240,50 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 14 de fevereiro de 2019. Assinam: José Alberto Alves, CPF nº 132.588.264-04 - Contratado e Levy Salgado Gomes Neto, CPF nº 746.637.473-53 - Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 101/2019. Pregão Presencial nº 02/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Anajatuba-MA. Contratado: ALVES BATIS-TA AUTOPEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.926.469/0001-68. Valor global: R\$ 878.251,25 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/ MA, 14 de fevereiro de 2019. Assinam: José Alberto Alves, CPF nº 132.588.264-04 – Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91 - Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 102/2019. Pregão Presencial nº 02/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA. Contratado: ALVES BATISTA AUTO-PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.926.469/0001-68. Valor global: R\$ 392.388,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 14 de fevereiro de 2019. Assinam: José Alberto Alves, CPF nº 132.588.264-04 – Contratado e Fernando Lopes Silva, CPF nº 020.858.153-75 – Contratante.

CONVÊNIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA 058/2019 DO CONVÊNIO Nº 001/2019. PROCES-SO Nº 1293/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a Escola Técnica de Comércio Santa Luzia LTDA, mantenedora da Faculdade Santa Luzia - FSL. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela referida Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZA-ÇÃO: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão – Dr. Alberto Pessoa Bastos e pelo representante da Instituição de ensino - Sr. Luís Martins Machado - Diretor Geral. DATA DA ASSINATU-RA: 30 de janeiro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta Convênios – 2019. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DAS/OS RE-PRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEM. Pelo presente EDITAL e conforme o Art. 5º do REGIMENTO INTERNO do Conselho Estadual da Mulher/CEM, ficam convocadas todas as organizações, movimentos sociais e entidades representativas que atuam nas questões relacionadas à promoção, proteção e defesa da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres no Estado do Maranhão, cuja coordenação da eleição das entidades representantes da sociedade civil, será realizada em fórum próprio de âmbito estadual. Ficam convocadas,em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/CEM, de 1 de abril de 2016, que Dispõe sobre a Coordenação do Processo de Eleições das Entidades Representativas da Sociedade Civil no Conselho Estadual da Mulher ser de responsabilidade do Fórum Maranhensede Mulheres, e em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 01/CEM, de 10 de setembro de 2018, a se credenciarem como eleitoras/es e candidatas/os às eleições das/os representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual da Mulher/CEM, no período de 05 a 12/04/2019, no horário das 14h às 17h (de segunda-feira a quinta-feira) e das 8:30h às 11h (sexta-feira), na Casa dos Conselhos Municipais de São Luís, situada à Rua da Saavedra, 160, Centro (antiga Pousada do Francês). O REGIMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS(OS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA MU-LHER, encontra-se à disposição dos movimentos sociais, entidades e organizações interessadas no site da Secretaria de Estado da Mulher – SEMU (mulher.ma.gov.br) e na Casa dos Conselhos Municipais de São Luís, à Rua da Saavedra, 160, Centro (antiga Pousada do Francês) e na Casa dos Conselhos Estaduais à Rua da Cruz/Rua 7 de Setembro, 52, Centro (em frente à AGERP), das 14h às 17h. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019.

SINDICATO DOS ENSACADORES, CARREGADORES, DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E CEREAIS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DE JUNTA GOVERNATI-VA DO SINDICATO DOS ENSACADORES, CARREGADORES, DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E CEREAIS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA. O Sindicato dos Ensacadores, Carregadores, de Movimentação de Mercadorias e cereais em Geral do Município de Balsas-ma, inscrito no CNPJ sob o nº 03.181.207/0001-06, por meio dos trabalhadores avulsos, hora, coordenadores, convoca a todos os seus associados e trabalhadores integrantes da categoria, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na AV. Contorno, nº 90, Setor Industrial de Balsas/MA, CEP: 65.800, no dia 24 de fevereiro de 2019, domingo, às 09:00 horas, em primeira convocação, no quórum estatutário e às 10:00 horas, em segunda convocação, onde, com qualquer número de presentes se deliberará a seguinte ordem do dia: Constituição, dentre os trabalhadores integrantes da categoria, de uma Junta Governativa, composta de 3 (três) membros, sendo um deles designado Presidente, tendo em vista a regularização institucional do SINDICATO DOS ENSACADORES, CARREGADORES, DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E CEREAIS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA. Concessão de poderes a esta Junta Governativa Provisória, para praticar, no prazo de até 90 dias, podendo prorrogar por igual prazo para execução de todos os atos inerentes a administração e condução do SINDICATO DOS ENSACADORES, CARREGADORES, DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E CEREAIS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA. Assuntos Gerais. Balsas, 18 de fevereiro de 2019. Fernando Luis Pereira da Silva Coordenador junta Governativa. Firmino Ferreira Feitosa- Coordenador da Junta Governativa. Elton Gomes Pereira-Coordenador da Junta Governativa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luis, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1.Deliberar sobre II Revisão do Código de Conduta e Integridade, aprovado na 404ª Reunião do Conselho de Administração. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. LEOMAR DA SILVA PEREI-RARepresentante Legal da Empresa: L. DA SILVA PEREIRA EMPREEDIMENTOS Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 059/2019 – Processo Administrativo 069/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO



DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE BANDAS E DANÇAS FOLCLÓRICAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 059/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 14 de Fevreiro de 2019. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. LUCIANO RODRIGUES SEIDEL Representante Legal da Empresa DISTRIBUIDORA J.D.C LTDA Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 060/2019 – Processo Administrativo 070/2019.Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 060/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 14 de Fevreiro de 2019. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sra. RAIMUNDA DE JESUS SILVA MADEIRA. Representante Legal da Empresa R. DE J.S. MADEIRA COMÉRCIO – ME. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 060/2019 – Processo Administrativo 070/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 060/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 14 de Fevreiro de 2019 Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. DANILO MUNIZ PEREIRA Representante Legal da Empresa: I.G.A MELO E CIA LTDA. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 064/2019. Processo Administrativo 074/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITI-VADA, DIESEL COMUM E LUBRIFICANTES) PARA ABASTE-CIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 064/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 19 de Fevereiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva -Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro- Secretária municipal de saúde. Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sra. MARIA SIDNAR COELHO DA ROCHA Representante Legal da Empresa K B F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 065/2019 – Processo Administrativo 075/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar

o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 065/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório Maranhãozinho MA, 19 de Fevereiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho_Secretário de Administração. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva - Secretária de Educação. Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária municipal de saúde-Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sra. MARIA CREUVE FERREIRA DO NASCIMENTO Representante Legal da Empresa M. C. F. DO NASCIMENTO. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 065/2019 – Processo Administrativo 075/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 065/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 19 de Fevereiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação. Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária municipal de saúde. Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº151430/2018 - SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades. RECORRENTE:MRG PASCUA-LINI E CIA LTDA, CNPJ n° 10.612.480/0001-03. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de colchões hospitalares para cama, maca e berço, para atender, à necessidade das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - Pregão Eletrônico 014/2018 - CSL/SES/MA - processo administrativo nº 17495/2018 – SES/MA I - RELATÓRIO Trata-se do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidadesà empresa MRG PASCUALINI E CIA LTDA, referente aoprocesso administrativo nº 17495/2018-SES/MA - Pregão Eletrônico 014/2018-CSL/SES/ MA - Registro de preços para eventual e futura aquisição de colchões hospitalares para cama, maca e berço, para atender, à necessidade das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. A empresa MRG PASCUALINI E CIA LTDAmesmo devidamente notificada não apresentou defesa prévia, mantendo-se inerte quanto os fatos alegados, conforme certidão expedida pela CSL/SES às fls. 54. II – DA ANÁLISE Coadunando com o entendimento da Comissão Setorial de Licitação/SES, em sua Manifestação (fls. 55-61), inferese que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do que dispõe a alínea "c" do Item 22.1 do edital que balizou o certame (fls. 07-51), como foi o caso da empresa ora recorrente, que transgrediu o item 10.1 do instrumento editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance no prazo previsto), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no item 22.2 do edital,



posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7 da Lei nº 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer n. 184/2019/SAAJ/AJA/SES (fls. 62-63) manifestou-se pelo prosseguimento do procedimento de apuração e aplicação de penalidade nos moldes propostos pela CSL/SES, por entender estarem atendidos todos os ritos procedimentais legais atinentes à questão, vez que foram observados os princípios norteadores da atuação administrativa, em especial ao contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade. III – DECISÃO Nos termos da fundamentação supra, decido pela não aplicação de multa a empresa MRG PASCUALINI E CIA LTDA, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 15de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde/SES/MA.

DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº151437/2018. SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades. RECORRENTE:T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOS-PITALAR, CNPJ n° 21.130.412/0001-16. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de colchões hospitalares para cama, maca e berço, para atender, à necessidade das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - Pregão Eletrônico 014/2018 - CSL/SES/MA - processo administrativo nº 17495/2018 SES/MA. I - RELATÓRIO Trata-se do processo de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidadesà empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOS-PITALAR, referente aoprocesso administrativo nº 17495/2018 -SES/MA - Pregão Eletrônico 014/2018 - CSL/SES/MA - Registro de preços para eventual e futura aquisição de colchões hospitalares para cama, maca e berço, para atender, à necessidade das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. II – DA ANÁ-LISE Coadunando com o entendimento da Comissão Setorial de Licitação/SES, em sua Manifestação (fls. 71-77), infere-se que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do que dispõe a alínea "c" do Item 22.1 do Edital que balizou o certame (fls. 06-60), como foi o caso da empresa ora recorrente, que transgrediu o Item 10.1 do Instrumento editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no item 22.2 do Edital, posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em Edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7 da Lei nº 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer n. 201/2019/SAAJ/SES (fls. 78-80) opinou pela aprovação do relatório da Comissão Setorial de Licitação/SES, por entender estarem atendidos todos os ritos procedimentais legais atinentes à questão. III - DECISÃO Nos termos da fundamentação supra, aprovo o relatório da Comissão Setorial de Licitação/SES e decido pela não aplicação de multa a empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquivese o processo. São Luís, 15de fevereiro de 2019. CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde/SES/MA.

DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148951/2018. SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades. RECORRENTE:PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CON-SULTORIA, CNPJ nº 18.561.615/0001-52.**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de colchões hospitalares para cama, maca e berço, para atender, à necessidade das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - Pregão Eletrônico 014/2018 - CSL/SES/MA - processo administrativo nº 17495/2018 SES/MA. I - RELATÓRIO Trata-se do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidadesà empresa PORTO SE-GURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSUL-TORIA, referente ao processo administrativo nº 17.495/2018-SES/ MA - Pregão Eletrônico 014/2018-CSL/SES/MA - Registro de preços para eventual e futura aquisição de colchões hospitalares para cama, maca e berço, para atender, à necessidade das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. A empresa PORTO SE-GURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSUL-TORIA interpôs tempestivamente recurso administrativo alegando que não houve qualquer tipicidade em sua conduta, posto que não houve qualquer óbice à assinatura do instrumento contratual ou entrega de documentos, pugnando pelo provimento do recurso administrativo interposto, visando a anulação do ato administrativo que impôs a sanção disciplinar de multa. II-DA ANÁLISE Coadunando com o entendimento da Comissão Setorial de Licitação/SES, em sua Manifestação (fls. 84-90), infere-se que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do que dispõe a alínea "c" do item 22.1 do edital que balizou o certame (fls.07-61), como foi o caso da empresa ora recorrente, que transgrediu o item 10.1 do instrumento editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance no prazo previsto), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no item 22.2 do edital, posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86º e 87º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer n. 202/2019/SAAJ/SES (fls. 91-92) manifestou-se pelo provimento total ao recurso administrativo apresentado pela empesa recorrente, no que concerne a retirada de incidência da penalidade de multa, recomendando a alteração do julgamento realizado pela autoridade competente no que concerne a penalidade imposta, eximindo, portanto, a licitante recorrente da outorga de qualquer penalidade. III-DECISÃO Nos termos da fundamentação supra, decido pela não aplicação de multa à empresa PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 15de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde - SES/MA.

DECISÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N°148552/2018. SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades. RECORRENTE:R. B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 19.416.769/0001-13.OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos - Pregão Eletrônico 025/2018 — CSL/SES/MA — processo administrativo n° 39.917/2018 — SES/MA.I - RELATÓRIO Trata-se do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades à empresa R. B.

COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aoprocesso administrativo nº 39.917/2018 - SES/MA - Pregão Eletrônico 025/2018 -CSL/SES/MA - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos. A empresa R. B. COMU-NICAÇÕES E EVENTOS LTDA apresentou defesa prévia, acompanhada de documentos requerendo em suma que: 1) seja afastado a autoridade condutora do processo de apuração de responsabilidade, por estar diretamente relacionada com os fatos discutidos e por possuir interesse direto; 2) seja anulada a notificação nº 119/2018 com base no princípio da legalidade, eis que a lei de licitação não preveem sanção administrativa para o comportamento objeto de averiguação (fls. 70-78). II – DA ANÁLISE Coadunando com o entendimento da Comissão Setorial de Licitação/SES, em sua Manifestação (fls. 208-214), infere-se que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do que dispõe a alínea "c" do item 23.1 do edital que balizou o certame (fls. 06-68), como foi o caso da empresa ora recorrente, que transgrediu o item 10.1 do instrumento editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance no prazo previsto), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no item 23.2 do edital, posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7 da Lei nº 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer n. 191/2019/SAAJ/AJA/ SES (fls. 215-216) manifestou-se pelo prosseguimento do procedimento de apuração e aplicação de penalidade nos moldes propostos pela CSL/ SES, por entender estarem atendidos todos os ritos procedimentais legais atinentes à questão, vez que foram observados os princípios norteadores da atuação administrativa, em especial ao contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade. III – **DECISÃO** Nos termos da fundamentação supra, decido pela não aplicação de multa a empresa R. B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 15de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde / SES/MA.

DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148556/2018. SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades. RECORRENTE:VISÃO E PER-FIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.083.140/0001-70. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos - Pregão Eletrônico 025/2018-CSL/SES/MA – processo administrativo nº 39.917/2018 – SES/MA. I - RELATÓRIO Trata-se do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidadesà empresa VISÃO E PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente aoprocesso administrativo nº 39917/2018-SES/MA - Pregão Eletrônico 025/2018-CSL/SES/MA - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos. A empresa VISÃO E PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVI-ÇOS LTDAinterpôs tempestivamente recurso administrativo alegando que acompanhou o trâmite do pregão nos primeiros dias, mas, por ficar mal posicionada, deixou de visitar o site, vindo a ser convocada apenas alguns dias depois, após a eliminação da primeira colocada, sendo, então, convocada a segunda que não atendeu, acredita-se que pelos mesmos motivos que os seus. Prossegue alegando que deixou de encaminhar a documentação pelo fato de não estar logada no sistema COMPRASNET ou em razão de estar muito distante do primeiro colocado na classificação final da disputa de lances, concluindo que a empresa jamais teve a intenção de perturbar a licitação, pleiteando a redução da multa aplicada para 0,2% do valor do empenho, por ser

a medida mais justa, a ser aplicada, nos termos dos princípios constitucionais. II – DA ANÁLISE Coadunando com o entendimento da Comissão Setorial de Licitação/SES, em sua Manifestação (fls. 100-106), infere-se que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do que dispõe a alínea "c" do Item 23.1 do edital que balizou o certame (fls.07-70), como foi o caso da empresa ora recorrente, que transgrediu o item 10.1 do instrumento editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance no prazo previsto), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no item 23.2 do edital, posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86° e 87° da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer n. 198/2019/SAAJ/SES (fls. 107-109) manifestou-se pela aprovação da manifestação exarada pela CSL/SES, dando provimento ao recurso administrativo apresentado pela empesa recorrente, no que concerne a retirada de incidência da penalidade de multa, recomendando a alteração do julgamento realizado pela autoridade competente no que concerne a penalidade imposta, eximindo, portanto, a licitante recorrente da outorga de qualquer penalidade. III – DECISÃO Nos termos da fundamentação supra, decido pela não aplicação de multa à empresa VISÃO E PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 15de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde/SES/MA.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI - MIRIM/MA

DECRETO Nº 010/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre acumulação de cargos, empregos e função pública da administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Disposições Constitucionais dispostas no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, Lei Estadual nº 6.107/94 - Estatuto do Servidor Público Estadual do Maranhão, e Art.55, VI, da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - O presente Decreto dispõe sobre acumulação de cargos, empregos e funções na administração direta e indireta do Município de Peri Mirim, Estado do Maranhão. Art. 2º - Nos termos das normas constitucionais é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários e observado o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal e: I - a de dois cargos, funções ou empregos de professor; II - a de um cargo, função ou emprego de professor com outro técnico ou científico; III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. Art. 3º - A proibição de acumular estendese a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, assim como proventos de inatividade. Art. 4º - São também vedados o exercício de mais de uma função gratificada e a participação em mais de um órgão de deliberação coletiva remunerada. Parágrafo único - A acumulação remunerada será possível apenas para duas situações acumuláveis, não sendo permitida a tríplice acumulação. Art. 5º -Para fins de acumulação remunerada, considera-se cargo: I - científico ou técnico científico, quando, para o respectivo exercício, for indispensável ou predominante a aplicação de conhecimentos de nível superior de ensino, para os quais esteja o servidor habilitado em curso



oficial ou reconhecido; II – técnico, quando corresponde a profissão de nível médio ou superior de ensino, sujeita a habilitação em curso oficial ou reconhecido; III - de magistério, quando tem como atribuição principal e permanente o ensino em qualquer grau ou ramo legalmente previsto. § 1º - No caso do inciso II, é dispensável a habilitação formal, em curso oficial ou reconhecido, quando, em se tratando de servidor de entidade estatal de direito privado, a função ou emprego exige formação especializada. § 2º - O disposto no inciso III estendese a cargo ou função de direção privativa de membro do magistério ou de ocupante de cargo científico, técnico-científico ou meramente técnico. § 3º - A simples qualificação do cargo, emprego ou função como científico, técnico científico ou meramente técnico, não caracteriza como tal o que não corresponde às condições previstas nos incisos deste artigo ou a que não se aplique o disposto no § 1º ou no § 2º. § 4º - O disposto neste artigo aplica-se a empregos permanentes ou temporários, regidos pela legislação trabalhista ou por legislação especial. Art. 8º - Haverá compatibilidade de horários quando: I – comprovada a possibilidade de exercício de dois cargos, empregos ou funções, em horários diversos, sem prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho de cada um; II - mediar, entre o término do horário de um cargo, emprego ou função e o início do outro, pelo menos 1 (uma) hora de intervalo, se no mesmo Município e de no mínimo de duas horas em municípios distintos circunvizinhos; III - quando o município não for circunvizinho, o horário de intervalo deverá ser aferido mediante a viabilidade de acesso aos locais de trabalho mediante os meios normais de transporte. § 1º - Para a verificação de compatibilidade, considera-se a lotação do servidor no seu órgão ou entidade de origem, ainda que esteja sob regime de afastamento temporário. § 2º - Ocorre incompatibilidade de horários no caso de sujeição do servidor em um dos cargos, funções ou empregos, a regime de tempo integral e/ou dedicação exclusiva. Art. 9º - A acumulação deve ser declarada, obrigatória e expressamente, no ato da posse do funcionário, ou de admissão de servidor contratado, perante a autoridade competente para tomar o compromisso do servidor, e renovada sempre que exigida pela administração, ainda que resulte em declaração negativa, observando, para tanto, o modelo I, anexo ao presente Decreto. Art. 10 - Ao receber a declaração positiva, o funcionário competente, incontinente, encaminha tal declaração ao Secretário de Administração do Município, para análise e processamento. Parágrafo único – Ao receber a declaração positiva, o servidor encarregado da posse deverá mandar o declarante anexar juntamente a esta, declaração dos locais de trabalho onde conste sua identificação funcional com os dados dos recursos humanos, carga horária, horário de trabalho, assim como anexar o tempo necessário para o deslocamento entre os locais de trabalho. Art. 11 - Cada declaração de acumulação constitui um processo individual. Art. 12 - Se for constatado o exercício de cargo, função ou emprego em outro órgão ou entidade da União, de outro Estado ou de Município, deve a Comissão remeter-lhe cópia autenticada da declaração, devidamente instruída. Art. 13 - Na instrução do processo, a Secretaria responsável de pessoal deve informar sobre: I a denominação dos cargos, funções e empregos, os níveis, símbolos, padrões, referências ou outros critérios de classificação dos respectivos vencimentos, gratificações ou salários, os Grupos em que se integram as formas de provimento e regime jurídico; II – as datas de posse, as matrículas e os horários de trabalho do servidor assim como o setor em exercício; III – os órgãos de lotação e respectivas sedes, as distâncias entre estas, os meios de transportes e o tempo de percurso, para efeito de avaliação da compatibilidade de horário. Parágrafo único - Quando a acumulação abranger situação funcional em unidade administrativa estranha ao Município de Peri Mirim, deve diligenciar junto ao órgão de lotação as informações dos incisos I, II e III, se necessárias. Art. 14 - Todos os processos que versem sobre acumulação remunerada, originados de declaração, denúncia ou verificação de oficio, são objeto de parecer prévio da Comissão de Acumulação de Cargos, se já instalada, ou do Assessor Jurídico do Município. Art. 15 - A Comissão de Acumulação de Cargos, ou o Assessor Jurídico do Município, quando necessário, deverá manifestar-se sobre as consultas formuladas por: I – órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município de Peri Mirim (MA); II - servidor, antes da posse em outro cargo, função ou emprego, ou em virtude de modificação superveniente em sua situação funcional ou na respectiva defi-

nição jurídica; III - candidato a concurso público, que já seja titular de outra situação funcional, em atividade. Parágrafo único - As consultas devem ser devidamente instruídas, na forma do art. 13, sem prejuízo da faculdade da Comissão de requisitar informações complementares aos órgãos e entidades competentes. Art. 16 - A resolução da Comissão que reconhecer a existência de acumulação proibida, manifestar-se-á sobre a boa ou má fé do servidor, propondo, neste último caso, a instauração do procedimento cabível. § 1º - No caso deste artigo, homologada a resolução, deve a Comissão de oficio, dar ciência da acumulação proibida ao Senhor Prefeito Municipal, que decidirá. § 2° - A providência da parte final do § 1° pode ser determinada pelo Secretário de Administração, em caso de situação funcional em que se evidencie, de plano, a existência de acumulação proibida, procedendo-se, a seguir, na forma dos artigos 17 e 18. § 3º - Se a resolução concluir pela inexistência de acumulação proibida, faz-se a respectiva apostila no título do servidor. Art. 17 - Constatada pela Comissão, nos termos do art. 14, a existência de a cumulação proibida, o servidor é notificado para fazer opção por um dos cargos ou apresentar defesa, no prazo de quinze dias, sob pena de perda do cargo, emprego ou função mais recente. § 1º - Da notificação devem constar o nome do servidor, denominações de cargos funções ou empregos, órgãos de lotação e sua sede. § 2º - A opção efetiva-se na forma do modelo III, anexo ao presente Decreto, a ser preenchido pelo servidor e apresentado à Comissão, e tem por efeito autorizar a exoneração ou dispensa do cargo, função ou emprego. § 3º - Ocorrendo a opção ou, quando couber, redução de carga horária que elimine a ilicitude da acumulação, cabe a Comissão proceder na forma do § 1º do art. 16, para efeito da correspondente redução do pagamento devido ao servidor. Art. 18 - Decorrido o prazo do artigo anterior sem a opção nele prevista, tem lugar: I – a exoneração do servidor; Parágrafo único – Reputa-se de má fé o servidor que oculta a acumulação ou, ao declarar, omite circunstância relevante para caracterizar a proibição legal, presta declaração falsa ou, por qualquer forma, dificulta, a apuração dos fatos. Art. 19 - Encerrado o procedimento com o reconhecimento de acumulação proibida, e após esgotados os recursos cabíveis, o Secretário de Administração determinará que: I - providenciem os atos de exoneração ou demissão, conforme o caso; II – façam publicar no Diário Oficial do Município-DOM os correspondentes atos de vacância dos cargos, funções ou empregos. Art. 20 - A decisão final do reconhecimento de acumulação ilícita, quando um dos cargos, empregos ou funções pertencer a outra entidade pública, estranha ao Município de Peri Mirim, deve ser-lhe transmitida por seu inteiro teor, pela Comissão Processante. Art. 21 - Das decisões do Secretário de Administração, que concluírem pela existência de acumulação proibida, pode o servidor interpor, no prazo de dez dias: I - pedido de reconsideração para a mesma autoridade; II- recurso hierárquico para o Prefeito Municipal, se rejeitado o pedido de reconsideração. Parágrafo único -Em ambos os casos, deve ser ouvida a Comissão, no prazo de dez dias. Art. 23 - São aplicáveis as seguintes penalidades: I - de demissão, ao funcionário ou empregado público incurso em acumulação proibida, quando reconhecida a existência de má fé, ou, no caso de boa fé, se não exercer a opção no prazo do artigo 17. II – de repreensão, multa, suspensão, destituição da função, demissão ou dispensa, conforme a gravidade da falta, os antecedentes do infrator e a natureza do vínculo funcional, a autoridade que: a) der posse ou exercício em cargo, função ou emprego sem a verificação prévia da legitimidade da acumulação existente, ou que deva recorrer da nova investidura; b) cientificada da acumulação ilegal em que incorra servidor lotado no órgão ou entidade sob sua direção, deixar de ordenar a instauração, no prazo de trinta dias, do procedimento previsto no presente Decreto; c) incumbida, por determinação de superior hierárquico, de promover a instauração do procedimento previsto no presente Decreto, deixar de iniciá-lo no prazo de dez dias, ou de remeter o processo, no prazo de trinta dias, à autoridade competente para instauração. d) deixar de atender, no prazo regulamentar, a diligência ou informação requisitada pela Comissão. Parágrafo único - No caso do inciso I, o servidor de má fé perde, também, a situação funcional de que era titular há mais tempo e à obrigação a restituir o que houver recebido indevidamente em razão da acumulação proibida. Art. 24 -Os prazos previstos no presente Decreto correm da publicação do ato no Diário Oficial do Estado ou do próprio município, se houver. Na

falta destes, da ciência pessoal e inequívoca do interessado ou responsável, por qualquer outro meio idôneo. Parágrafo único – Depende, porém, de intimação pessoal do servidor, comprovada pelo seu ciente no processo, o decurso do prazo para opção ou defesa prevista no art. 17, salvo se não for encontrado ou embaraçar sua efetivação, estando de fato cientificado no processo. Art. 25 - É obrigação de toda autoridade administrativa que tiver conhecimento de acumulação proibida, denunciá-la ao dirigente do órgão ou entidade a cuja lotação pertença o infrator ou à Comissão de Acumulação de Cargos, se permanente. Art. 26 - As autoridades e os servidores da administração direta e indireta, devem atender, no prazo de quinze dias, às diligências e informações requisitadas pela Comissão para a instrução do processo em que se apure acumulação remunerada, sob pena de incorrerem nas sanções previstas no art. 23, II, alínea "d". Art. 27 - Para os fins do artigo anterior, os órgãos de pessoal devem exercer fiscalização permanente sobre acumulação de cargos, funções e empregos. DA SIN-DICÂNCIA. Art. 28 - Como medida preparatória a autoridade poderá determinar a instauração de sindicância para apuração sumária de infração ou infrações funcionais, que será conduzida por servidor de nível superior à do sindicado ou sindicados. Art. 29 - A comissão será constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes a serem designados por portaria do Chefe do Executivo Municipal, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro de servidores do Município. Art. 30 - Da Sindicância poderá resultar: I -arquiva mento do processo; II - aplicação da penalidade de advertência, repreensão ou suspensão até 30 (trinta) dias. III - instauração de processo disciplinar. Parágrafo único. O prazo para a conclusão de sindicância não excederá 30 (trinta dias), salvo justificado motivo, a critério da autoridade, que prorrogará por igual período. DO AFASTAMENTO PREVENTIVO. Art. 31 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração de irregularidade, a autoridade instauradora do procedimento disciplinar, quando julgar necessário, poderá ordenar o seu afastamento do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração. DO PROCESSO AD-MINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD. Art. 32 - O Processo Administrativo Disciplinar obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em Direito. Art. 33 - Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução. Parágrafo Único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar. Art. 34 - Na fase do processo administrativo disciplinar - PAD, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. Art. 35 - É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Art. 36 - As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos. Art. 37 - O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito á testemunha trazê-lo por escrito. Art. 38 - As testemunhas serão inquiridas separadamente. Na hipótese de depoimentos contraditórios, proceder-se-á à acareação entre os depoentes. Art. 39 - Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observado os procedimentos previstos nos arts. 35 e 36. Art. 40 - Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, e que dela participe pelo menos um médico psiquiatra. Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em autos apartado e apenso ao processo principal, após a expedição de laudo pericial. Art. 41 - Tipificada a infração disciplinar, será indiciado o servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas. §1º - O indiciado será citado por mandado expedido pelo Presidente da Comissão para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe vista do processo na própria repartição. §2º - Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum de 20 (vinte) dias. §3º - O prazo de defesa será prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis. §4º - No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas. Art. 42 - O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado. Art. 43 - Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa. Parágrafo Único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital. Art. 44 - Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal. §1º - A revelia será declarada por termo nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa. §2º - Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado. Art. 45 Apreciada a defesa, a comissão elaborará o relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção. § 1º - O relatório será sempre conclusivo quanto a inocência ou a responsabilidade do servidor. § 2º - Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes. Art. 46 - O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento. DO JULGAMENTO. Art. 47 - No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá sua decisão. § 1º - Se a penalidade proposta pela comissão exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo. § 2º - Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave. § 3º - Se a penalidade prevista for a demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, o julgamento final caberá aos chefes dos Poderes. Art. 48 – As conclusões e recomendações da comissão merecem fiel acatamento, salvo quando contrárias às provas dos autos. Parágrafo único - Na hipótese prevista na parte final deste artigo, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade. Art. 49 – Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade do processo no todo ou em parte e ordenará a constituição de outra comissão, para instauração de novo processo. Parágrafo único - O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade. Art. 50 - No caso do artigo anterior e no esgotamento do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar, o indiciado, se tiver sido afastado do cargo, retornará ao seu exercício funcional. Art. 51 - Extinta a punibilidade pela prescrição da falta disciplinar, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos do servidor. Art. 52 Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição. Art. 53 - O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada. Parágrafo único - Ocorrida a exoneração quando não satisfeitas as condições do estágio probatório, o ato será convertido em demissão, se for o caso. Art. 54 – Assegurar-se-á transporte e diárias: I - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado. II - aos membros da comissão de inquérito, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos. DA RE-VISÃO. Art. 55 – O processo disciplinar poderá ser revisto, a pedido ou de oficio, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada. § 1º - Tratando-se de servidor falecido, ausente ou desaparecido, a revisão poderá ser requerida pelo cônjuge, companheiro(a), descendente, ascendente colateral consanguíneo até o segundo grau civil. § 2º - No caso de incapacidade mental do servidor,



a revisão será requerida pelo respectivo curador. Art. 56 – Nesta fase de procedimento, deverão ser utilizados os métodos ou procedimentos próprios. Art.57- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Peri Mirim-MA, em 27 de agosto de 2018. JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA. Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS/ EMPREGOS PÚBLICOS/ FUNÇÃO

Nome Completo		, CP	PF n°.	,
Identidade nº			DECLARC	sob as pe-
Identidade nº nas da lei e para	fins de acı	umulação remu	 nerada que:()	NÃO ACU-
MULO cargo/en	nprego/fur	nção/proventos	de inatividade	/pensão em
órgãos da Admir				
dos Estados, do				
suas Autarquias,				
cas, sociedades				
fundações manti				
controle direto o				
de	eı	m regime de	0 1	, No órgão
de		Endereço	Bairro	,
Cidade	t	JF	·	
DECLARAÇÃO LOTAÇÃO DO			A PELO ÓRGA	ÃO DE
	IDENTIF	TICAÇÃO DO	ÓRGÃO	
ÓRGÃO		UNIDA	DE	
Fone		Endereç	o	
Bairro		Cidade		UF
11	DENTIFI	CAÇÃO DO S	ERVIDOR	
Nome Completo		Ca	rgo/Emprego/F	unção
Regime jurídico				
Matrículas nº		e		cupante dos
cargos de				
		e _		
, Vo	enho fazer	opção pelo car	go de	
		, Matricula	nº	,
da		e em conse	equência requei	rer exonera-
ção do cargo de				,
ção do cargo de Matrícula nº	11: ~ 1	da		~ 1:
autorizando a pul do em virtude da d	acumulaç	ão de cargos. Pe	tarra de exorier	ação a peui-
	HORÁI	RIO DE TRAE	BALHO	
2ª feira		às	_	horas
3ª feira	das	às		horas
4 ^a feira	das	às		horas
5ª feira	das	às		horas
6ª feira	das	às		horas
Sábado	das	às		horas
Domingo	das	às		horas
Total da carga ho	orária sema			
_			de aposentado	ria/pensão,
		eferentes ao c		- ′
junto ao órgão_				o que a dis-
tância entre as u	ınidades e	m que vou att		
			coı	
transporte, gasta				minu-
tos. Declaro, air				

verdade, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor e tomo ciência que, nos casos de acumulação indevida, será aplicado a disposição do artigo190, § 2º da Lei 1.517 de 23 de dezembro de 1965. (Código Penal- Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato judicialmente relevante: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1(um)a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Peri Mirim (MA), ______ de de 20

2ª feira	das	às	horas
3ª feira	das	às	horas
4 ^a feira	das	às	horas
5 ^a feira	das	às	horas
6 ^a feira	das	às	horas
Sábado	das	às	horas
Domingo	das	às	horas
Total da carga	horária semanal		
Peri Mirim (M	A), de	d	e 20

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA. A publicação da Resenha de Contrato nº 07/2019-AS-SEJUR/SSP do Contrato nº 07/2019-SSP, de 07/02/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e a empresa COPIAR TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ Nº 03.599.095/0001-08, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 032, de 14/02/2019, páginas 69-70, onde se lê: "VALOR GLOBAL: R\$ 593.938,00 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e oito reais)", leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$ 593.938,80 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)". ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019. JOSUILA XA-VIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA: No Extrato de CONTRATO referente ao Processo Nº 31.01.2428/2018– SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018, CONTRATO Nº 003/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 23 de janeiro de 2019, fls. 30. onde se lê "PROCESSO Nº 31.01.2428/2018". Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

ERRATA: No Extrato de CONTRATO referente ao Processo Nº 31.01.2428/2018– SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018, CONTRATO Nº 004/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 15 de fevereiro de 2019, fls. 68. <u>onde se lê "PROCESSO Nº 31.01.2425/2018", leia-se</u> "PROCESSO Nº 31.01.2428/2018". Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019. Pregão Presencial nº 046/2018. Proc. Adm. nº 175/2018. A Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, através da Pregoeira, torna público, que RETIFICA, na publicação do Extrato do Contrato nº 022/2019, realizada



no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 18, Publicação de Terceiros, dia 25/01/2019, pag.47, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R\$ 47.704,86 (quarenta e sete mil setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), **LEIA-SE**: "Valor Global: R\$ 47.778,36 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)". Anajatuba(MA), 06/02/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 028/2019-PMP-Processo nº 106/2019 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 01/PP/002/2018 de 02 de fevereiro de 2018. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/MA, publicado no DOE-MA, do dia 06/02/2019, p. 38, tendo como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de organização e realização do carnaval 2019. Onde se lê: "SIGNATÁRIOS: Lúcia Verônica Ribeiro Lobato, pela CONTRATADA." Agora lê-se: "SIGNATÁRIOS: Lúcia Mônica Ribeiro Lobato, pela CONTRATADA". Pinheiro-MA, 18 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

ESTATUTO

CLUBE DE MÃES DO BAIRRO ANJO DA GUARDA

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINA-ÇÃO: Clube de Mães do Bairro Anjo da Guarda, pessoa jurídica de direito privado, com atuação predominante nas áreas de educação e assistência social, além de desenvolver suas atividades em todo território nacional e instalar ou encerrar o Escritório de Representação no País. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADE: a) Promover a assistência social através da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, ao amparo às crianças e aos adolescentes carentes, a integração ao mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; b) Promover cultura e arte; c) Promover e desenvolver o acesso à educação infantil através de creches e pré-escola, o ensino fundamental o Ensino Médio, além da Educação Profissional e Técnica; d) Promover a segurança alimentar e nutricional; e) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos. ADMINISTRAÇÃO: assembleia geral, conselho fiscal e diretoria. PATRIMONIO: O Patrimônio e a Receita da entidade constituir-se-ão de bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem a adquirir de suas atividades, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal tem duração de 04 (quatro) anos. Vera Lúcia dos Reis Barros de Sousa - Presidente.

LEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

LEI Nº 350/2018 de 11 de dezembro de 2018.AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPRAR TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, faço saber que de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizada a adquirir um bem imóvel com área mínima de 20.000 m².Art. 2º- A finalidade da aquisição do referido Imóvel é destina-lo à Construção de um Matadouro Público Municipal, com as seguintes especificações mínimas para atendimento as demandas de produção no município:Área construída: Abatedouro... 233,22m²Anexos (escritório, banheiro e vestiário)... 55,03 m²Curral e Pocilga... 216,06 m² Área útil do AbatedouroAbate/Esfola...107,61m²Evisceração... 72,96m²Bucharia e Triparia... 24,01m²-

Câmara Frigorífica...17,23m2TOTAL... 221,81m2Área útil do anexo (Sede Administrativa): Vestiário e banheiro feminino...10,19m²Vestiário e banheiro masculino...8,50m² Depósito...12,94m²Art. 3º - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para suportar as despesas decorrentes da aquisição, escrituração e instalação.Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.ANDRÉ PEREIRA DA SILVA. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

LEI MUNICIPAL Nº 11 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, DISPÕE O SISTE-MA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SIMMAM PARA A ADMINISTRAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS, PROTEÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, DO CON-TROLE DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, DE FORMA A GARANTIR O DESENVOLVIMENTO AMBIEN-TALMENTE SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município, Faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Livro I. PARTE GERAL. Título I. DA POLÍTICA AMBIENTAL. Capítulo I. DOS PRINCÍPIOS. Art. 1º - Este Código, fundamentado no interesse local, regula a ação do poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na proteção, preservação, conservação, defesa, fiscalização, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente, instituindo princípios, fixando objetivos e estabelecendo normas básicas para a execução e acompanhamento da Política Municipal de Meio Ambiente. PARÁ-GRAFO UNICO – O meio ambiente ecologicamente equilibrado-direito das presentes e futuras gerações - é bem coletivo e como tal terá precedência sobre quaisquer interesses individuais, impondo-se ao Poder Público Municipal e à coletividade o dever de defendê-lo. Art. 2º - A Política Municipal de Meio Ambiente, levando-se em conta as competências da União e do Estado, é orientada pelos seguintes princípios fundamentais: I- A proteção integral dos seres vivos; II-A racionalização do uso dos recursos ambientais, naturais ou não; III-A preservação de áreas ameaçadas de degradação; IV-O direito de todos ao meio ambiente equilibrado e a obrigação de constituir sociedades sustentáveis; V-A função social e ambiental da propriedade; VI-A obrigação de recuperar áreas degradadas e indenizar pelos danos causados ao meio ambiente; VII-A reposição florestal, obrigatória para todos aqueles que utilizam recursos naturais como insumo de sua atividade econômica; VIII-Garantia da prestação de informações relativas ao meio ambiente; IX-O controle, monitoramento e zoneamento das atividades potenciais ou efetivamente poluidores; X- A proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; XI-A educação ambiental em todos os níveis de ensino (transversal multidisciplinar e transdisciplinar), inclusive educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente; XII-Multidisciplinaridade no trato das questões ambientais; XIII-A compatibilização das ações do município com as políticas ambientais nacional e estadual; XIV- A inclusão da temática ambiental nas políticas setoriais e demais ações do Governo Municipal.



[...] Art. 197 - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data de sua publicação. Art. 198 — Revogam-se a "Lei N. ° 02/2008, de 17 de março de 2008" e todas as disposições em contrário. Art. 199 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonseca-Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. Institui o novo Código Tributário do Município Humberto de Campos - MA.O Prefeito do Município Humberto de Campos -MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, as normas gerais de direito tributário da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 – Normas Gerais do ISSQN, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, e demais leis tributárias, bem como os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais atuais do segmento, Faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 1°. Esta Lei institui o novo Código Tributário do Município Humberto de Campos - MA, abrangendo as normas gerais de direito tributário do Município Humberto de Campos - MA, assim como as normas particulares aplicáveis aos tributos municipais em espécie. LIVRO PRIMEIRO. DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO. TÍTULO I. DO SISTEMA TRIBUTARIO. Art. 2°. Integram o Sistema Tributário do Município os seguintes tributos: I - os Impostos sobre: a) a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; b) os Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; e c) a Transmissão intervivos de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos – ITBI. II - as Taxas: a) em razão de atividades decorrentes do poder de polícia do Município; b) em razão da prestação de serviços públicos municipais específicos e divisíveis ao contribuinte, ou postos a sua disposição. III - a Contribuição

de Melhoria, para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária; e IV - a Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP. Parágrafo único. Para os serviços cuja natureza não comportar a cobrança de taxas, o Executivo estabelecerá preços públicos, que não se submetem à disciplina jurídica dos tributos. Art. 3º. Os tributos elencados no artigo anterior serão tratados no Livro Segundo deste Código. TÍTULO II.DA LEGISLA-ÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. Art. 4°. A expressão "legislação tributária municipal" compreende as leis, decretos, instruções normativas e súmulas administrativas vinculantes que versem, no todo ou em parte, sobre tributos de competência do Município e relações jurídicas a eles pertinentes. Art. 5º. Somente a lei, no sentido material e formal, pode estabelecer: I - a instituição de tributos ou a sua extinção; II - a majoração de tributos ou a sua redução; III - a definição do fato gerador da obrigação tributária principal e de seu sujeito passivo; IV - a fixação da alíquota de tributo e da sua base de cálculo; V - a instituição de penalidades para ações ou omissões contrárias aos seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas; VI - as hipóteses de suspensão, extinção e exclusão de créditos tributários, ou dispensa ou redução de penalidades. Art. 6°. Não constitui majoração de tributo, para os efeitos do inciso II do artigo anterior, a simples atualização monetária de seus elementos quantitativos. Parágrafo único. A atualização a que se refere este artigo será feita anualmente por decreto do Prefeito. [...] Art. 464. A Unidade Fiscal do Município – UFIM, será atualizada monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Parágrafo único. Na hipótese de extinção desse índice, será adotado aquele que o tiver substituído. Art. 465. Este Código entrará em vigor após 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se a LEI Nº 018/2005 de 30 de novembro de 2005 (Código Tributário do Município) e todas as suas alterações posteriores. GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonseca-Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

NOTIFICAÇÃO.Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada REGULAR, de acordo com o **Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011**. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados — CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXO I

Compromissário	Nº do Termo de	ОВЈЕТО	Número do	Número da Prestação	Situação do Processo /
Compromissário	Compromisso	OBJETO	Processo	de Contas	Prestação de Contas
Silvério Costa Júnior produções	0(2/2010	E' : 1 : 2010	272165/2017	27(225/2010	
Culturais Eventos e Serviços	063/2018	Férias Juninas 2018	273165/2017	276235/2018	Regular Sem Ressalvas
Luna Produções e Eventos Ltda.	054/2018	Pãozinho Com Ovo	89920/2017	279656/2018	Regular Sem Ressalvas
Luna Produções e Eventos Ltda.	056/2018	Energia de São João	262421/2017	281788/2018	Regular Sem Ressalvas
S.M.S Dt-	046/2019	Boi de Axixá Rumo aos	07007/2010	240949/2019	Dl C Dl
S M Soares Barata	046/2018	60Anos	87807/2018	240848/2018	Regular Com Ressalvas
		Raízes do Bumba Meu Boi			
Associação Cultural do Bumba		da Baixada: Interações Ar-			
Meu Boi e Tambor de crioula	033/2018	tísticas do Bumba Meu Boi	135192/2017	257437/2018	Regular Com Ressalvas
Unidos de Santa Fé		de Santa Fé nas Comunida-			[8
		des da Baixada Maranhense			
Luna Produções e Eventos Ltda.	0453/2018	Arraial P. V.	57349/2018	281620/2018	Regular Sem Ressalvas
Antonio Pedro Pavão Costa	052/2018	Arraiá da Alegria	70099/2018	296022/2018	Regular Sem Ressalvas
Leonel Alves e Alves	057/2018	Reviva São João	70140/2018	2098/2019	Regular Sem Ressalvas
Mil Ciclos Produção Audiovisual Ltda.	027/2017	Maranhão na Tela	102562/2016	294727/2017	Regular Com Ressalvas
Francisco Pavão Costa	039/2018	Viva os Santos juninos	70145/2018	4790/2019	Regular Sem Ressalvas
Guarnicê Produções Ltda.	008/2017	Pelos Olhos de LL 2	008/2017	226802/2018	Regular Com Ressalvas
R M R Guimarães – ME	062/2017	Pelos Olhos de LL 4	260970/2016	279248/2018	Regular Com Ressalvas
Caroline C. de Oliveira Marques	030/2017	Gira Coreira	62513/2017	281984/2017	Pagular Com Paggalyag
Produções Culturais	030/2017	Gira Coreira	02313/2017	201704/201/	Regular Com Ressalvas
P M T de Oliveira Brito	082/2017	Acorde Educativo	287692/2017	247134/2018	Regular Com Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 12 DE FEVEREIRO DE 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo



PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 155 -DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada; Considerando o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual no 6.107, de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a Kellen Cruz de Sousa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874263, Letícia da Silva Menezes, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874258, Luís Felipe Silva Correa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874260, Suelen Benigno Teixeira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874259 e Vinicius Marques dos Santos, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874262, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 3 de dezembro de 2018. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 156 -DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada; Considerando o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual no 6.107, de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a Álvaro José Rodrigues de Azevedo Júnior, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874300, Ana Rebeca dos Santos da Silva, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874270, Conceição de Maria Miranda Pereira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874253, Glayce Hellen da Silva Araújo, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874254, João Pedro Soares Silva, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874354, Janete Brito Reis, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874353, Lisiane Vieira Alves, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00863047, Rogério da Costa Freire, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874264, Thayse Almeida Vilanova Sousa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874261, Victor Lucas Lopes Carvalho, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874268 e Wener Ivan Vieira Arcoverde, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874355, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 7 de janeiro de 2019. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 157 -DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o traba-

lho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; **Considerando** que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada; **Considerando** o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual no 6.107, de 27 de julho de 1994; **RESOLVE: Art. 1º** Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a **Lucas Gabriel Uchôa Frazão**, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874256, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. **Art. 2º** A concessão deverá ser considerada a partir de 9 de janeiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado**

PORTARIA Nº 158 -DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada; Considerando o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual no 6.107, de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a Lucivânia Santana Pereira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874385, José Augusto Silva Junior, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874387, Marcio Almir Aragão de Vasconcelos, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874386, Railton Ericeira Verde, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874388, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 4 de fevereiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 159 -DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada; Considerando o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual no 6.107, de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a Lorena Fernandes, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874375, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 1º de fevereiro de 2019. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019 Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 160-DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o traba-



lho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2016 (Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016), publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2016; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação técnico-científica no valor de R\$ 1.507,00 a Delciane Araújo Neto, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874185, Ingred Emilly Pereira Ferreira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874184, Juliana de Sousa Barros, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874129, Kellen Cruz de Sousa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874263, Letícia da Silva Menezes, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874258, Laynna Liz Garreto Silva, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874123, Luís Felipe Silva Correa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874260, Luíz Roberto da Costa Gomes, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874260, Nélio Saads Miranda Neto, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874130, Suelen Benigno Teixeira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874259, Suelma da Paz Vieira Silva, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874131, Tatiana Oliveira Cruz, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874132 e Vinicius Marques dos Santos, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874262, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 3 de dezembro de 2018. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 161-DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2016 (Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016), publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2016; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88. RE-SOLVE: Art. 1º Conceder gratificação técnico-científica no valor de R\$ 1.507,00 a Thadeu Augusto Lima Costa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874301, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 10 de dezembro de 2018. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 162 -DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o trabalho desenvolvido pelos servidores que exercem cargo em comissão

nesta Defensoria Pública do Estado exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência só pode ser satisfeita com a submissão dos ocupantes dos correspondentes cargos a prestação de serviço extraordinário, condição essa que já se acha configurada; Considerando o que dispõe o art. 105 da Lei Estadual no 6.107, de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 100% (cem por cento) de gratificação de Adicional por Serviços Extraordinários a Thadeu Augusto Lima Costa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874301, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 10 de dezembro de 2018. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 163-DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2016 (Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016), publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2016; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação técnico-científica no valor de R\$ 1.507,00 a Álvaro José Rodrigues de Azevedo Júnior, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874300, Ana Rebeca dos Santos da Silva, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874270, Conceição de Maria Miranda Pereira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº00874253, Glayce Hellen da Silva Araújo, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874254, Janete Brito Reis, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874353, Lisiane Vieira Alves, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00863047, Rogério da Costa Freire, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874264, Thayse Almeida Vilanova Sousa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874261, Victor Lucas Lopes Carvalho, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874268 e Wener Ivan Vieira Arcoverde, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874355, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. ART. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 7 de janeiro de 2019. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 164-DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; **Considerando** que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; **Considerando** o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervi-



são, coordenação e controle, consultoria e assessoria; **Considerando** a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2016 (Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016), publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2016; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88. **RE-SOLVE: Art. 1º** Conceder gratificação técnico-científica no valor de R\$ 1.507,00 a **Lucas Gabriel Uchôa Frazão**, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874256, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. **Art. 2º** A concessão deverá ser considerada a partir de 9 de janeiro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado**

PORTARIA Nº 165-DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2016 (Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016), publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2016; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação técnico-científica no valor de R\$ 1.507,00 a Lucivânia Santana Pereira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874385, Marcio Almir Aragão de Vasconcelos, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874386 e Railton Ericeira Verde, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula no 00874388, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 4 de fevereiro de 2019. Publiquese, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRCMA

PORTARIA CRCMA Nº 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019-DECLARA DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDA-TO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABI-LIDADE DO MARANHÃO, JOÃO CONRADO DE AMORIM CARVALHO no uso de suas atribuições legais e regimentais: Considerando, que no dia 07 de janeiro de 2019, a candidata aprovada em 5º lugar para o cargo de Contador, foi informada via e-mail que no dia 10/01/2019 seria publicada sua convocação no Diário Oficial do Estado do Maranhão; Considerando, que no dia 08 de janeiro de 2019, comunicamos a candidata via telefone que a convocação seria publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão; Considerando, que no dia 08 de janeiro de 2019, foi enviado a candidata via email, o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRCMA com as informações do cargo como: salário, beneficios e carga horária; Considerando, que no dia 10 de janeiro de 2019, a candidata, teve sua convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão; Considerando, que no dia 11 de janeiro de 2019, foi enviado a candidata via email, a publicação da convocação divulgada no Diário Oficial do Estado do Maranhão; Considerando, que no dia 30 de janeiro de 2019, foi encaminhado email a candidata interpelando sobre sua intenção em tomar posse e o termo de desistência; Considerando, que até o presente momento, não houve qualquer resposta da candidata; Considerando, o item 12.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2015; RESOLVE: Art. 1. Fica a candidata KELLY PRYSCILLA AMORIM CARRILHO, inscrição nº 7316623, aprovada para o cargo de CONTADOR, no Concurso Público, homologado em 26 de outubro de 2015, declarada desistente, tendo em vista a sua inércia, bem como decorrido o prazo da convocação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRCMA

SOCIEDADE EM DEFESA DA BAIXADA MARANHENSE

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. A Presidente da Sociedade em Defesa da Baixada Maranhense, esta pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.502.524/0001-86, no uso da competência que lhe confere o Estatuto, visando os interesses da sociedade, por meio das portarias abaixo relacionadas, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 01 – Designar os forenses MANOEL DE JESUS BARROS MARTINS e CARLOS CÉSAR SILVA BRITO, para exercerem as funções respectivas de Gestor e Gestor-Adjunto do **Projeto Academias na Baixada.**

PORTARIA Nº 02 – Designar os forenses JOSÉ RIBAMAR GUS-MÃO ARAÚJO e JUCIVAN RIBEIRO LOPES, para exercerem as funções respectivas de Gestor e Gestor-Adjunto do Projeto Bosques na Baixada.

PORTARIA Nº 03 – Designar os forenses ALEXANDRE AYRTON MUNIZ DE ABREU e JOÃO BATISTA MARTINS para as funções respectivas de Gestor e Gestor-Adjunto do **Projeto Academias da Baixada.**

PORTARIA Nº 04 – Designar os forenses JOÃO BATISTA MAR-TINS e LUIZ HENRIQUE SOUSA TRAVASSOS, para exercerem as funções respectivas de Gestor e Gestor-Adjunto do Projeto Empreendedorismo na Baixada.

PORTARIA Nº 05 – Designar os forenses ELINAJARA PEREIRA CASTRO e FLAVIOMIRO SILVA MENDONÇA, para exercerem as funções respectivas de Gestora e Gestor-Adjunto do **Projeto Turismo na Baixada**.

PORTARIA Nº 06 – O Projeto Desenvolvimento Institucional será gerido pelo presidente e primeiro vice-presidente da sociedade, em parceria, a fim de dar suporte aos demais projetos, desenvolver ações de divulgação, bem como zelar pelo bom funcionamento da entidade. ANA CREUSA MARTINS DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA - BOMPREV

PORTARIA Nº 011/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. O

Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Teresinha Silva Cunha, matrícula nº 600903, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais mensais, correspondente à média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições ao Regime de Previdência Social, composição de proventos calculados pelo siste-



ma SAAP do TCE, no valor de R\$954,00, (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o artigo 37 da Lei Municipal nº 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2018 - BOMPREV. Parágrafo Único - O valor dos proventos proporcionais mensais de que trata o caput deste artigo equivale ao salário mínimo vigente à data da aposentação, em 31/12/2018, devendo ser reajustado nos termos da legislação vigente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente - BOMPREV

PORTARIA Nº 012/2019, de 15 de fevereiro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Carlos Antonio da Silva Oliveira, matrícula nº 601020, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais mensais, correspondente à média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições ao Regime de Previdência Social, composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE, no valor de R\$954,00, (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2°, §3° e §17°, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o artigo 37 da Lei Municipal nº 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2018 - BOMPREV. Parágrafo Único - O valor dos proventos proporcionais mensais de que trata o caput deste artigo equivale ao salário mínimo vigente à data da aposentação, em 31/12/2018, devendo ser reajustado nos termos da legislação vigente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente - BOMPREV

PORTARIA Nº 013/2019, de 15 de fevereiro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a Expedito Vitor de Amorim Filho, matrícula 795310, no cargo de A. O. S. G., do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 36 da Lei Municipal nº 546/2010, de 09/12/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 22/2018 - BOMPREV, conforme discriminação das seguintes parcelas: I. Salário Base - R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); II. 35% Quinquênio - R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente - BOMPREV

PORTARIA Nº 014/2019, de 15 de fevereiro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Rita Chagas Santos, matrícula nº 600873, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais mensais, correspondente à média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições ao Regime de Previdência Social, composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE, no valor de R\$954,00, (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º,

Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o artigo 37 da Lei Municipal nº 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 02/2019 - BOMPREV. Parágrafo Único - O valor dos proventos proporcionais mensais de que trata o caput deste artigo equivale ao salário mínimo vigente à data da aposentação, em 31/12/2018, devendo ser reajustado nos termos da legislação vigente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente – BOMPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

PORTARIA Nº 89/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. INS-TITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CON-CURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MU-NICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais RESOLVE Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: Isaque Souza da Silva;RG 026538362003-02; CPF 030.726.413-07(Poder Legislativo); Daniel de Sales Santos; RG 015561212000-0; CPF 967.250.013-00 (Poder Executivo); Valdemir Gonçalves de Oliveira; RG 060 611092016-8; CPF 912.486.983-04 (Sociedade Civil Organizada, Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais) para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados, Art. 3º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município, Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVE-REIRO DE 2019. FRANCISCO ALVES DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

PORTARIA 0019/2018, 27 DE AGOSTO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PERI MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 55, VI da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Nomear o Sr. ALEX FRAN-ÇA SOARES, portador da carteira de Identidade nº 667244964 SS-P-MA, CPF 001.939.343-10 para exercer o Cargo de Presidente da comissão do PAD - Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Peri-Mirim/MA, e como Suplente ao referido cargo o Sr. IDALERCIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 037767082009-2 SSP-MA, CPF nº 488.317.863-34. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO, 27 de agosto de 2018. José Geraldo Amorim Pereira – PREFEITO. Prefeitura Municipal de Peri Mirim

PORTARIA 0020/2018, 27 DE AGOSTO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PERI MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 55, VI da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Nomear a Sra MARIA RITA MARQUES DOS INOCENTES, portadora da carteira de Identidade n° 056353122015-3 SSP-MA, CPF n° 252.976.513-87 para exercer o Cargo de Secretária da comissão do PAD - Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Peri-Mirim/MA, e como Suplente ao referido cargo a Srª ADELITA ALVES AMORIM, portadora da Carteira de Identidade nº 012601031999-3 SSP-MA,



CPF nº 926.511.783-49. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registrese, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO**, 27 de agosto de 2018. **José Geraldo Amorim Pereira** – PREFEITO-Prefeitura Municipal de Peri Mirim

PORTARIA 0021/2018, 27 DE AGOSTO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PERI MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 55, VI da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Nomear a Srª **ASSUNÇÃO DE**

MARIA MARTINS LIMA, portadora da carteira de Identidade nº 036540112009-0 SSP-MA, CPF nº 291.795.303-97 para exercer o Cargo de Membro da comissão do PAD - Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, e como Suplente ao referido cargo a Srª ELZILENE FRANÇA BARROS, portadora da Carteira de Identidade nº 000088185798-0 SSP-MA, CPF nº 664.753.923-91. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registrese, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO, 27 de agosto de 2018. José Geraldo Amorim Pereira – PREFEITO

TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

RESENHA DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018; Processo Administrativo n.º 23/2018, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018 – SRP, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA e Órgão Carona a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a realização de eventos culturais, concernente à realização das festividades carnavalescas/2019 do município de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, como Órgão Carona e a Empresa KAVASAKY PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.001.663/0001-14, como Beneficiária. VALOR: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Anajatuba(MA), 19/02/2019. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, neste ato representado por Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração. KAVASAKY PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, neste ato representado por STENIO FERREIRA ARAGÃO, Proprietário, CPF nº 271.299.003-00. Os itens aderidos, com os respectivos preços registrados são os indicados abaixo:

				Valor	em R\$
Item	Descrição	Unid.	Quant.		
	,			Unit.	Total
01	Sonorização para show de Médio e Grande Porte	Diária	04	R\$ 9.000,00	R\$36.000,00
02	Instalação e manutenção de painel de LED	Diária	04	R\$ 2.000,00	R\$8.000,00
03	Iluminação para show de Médio e Grande Porte	Diária	04	R\$ 4.000,00	R\$16.000,00
04	Grupo Gerador de 180Kva	Diária	04	R\$ 2.000,00	R\$8.000,00
05	Palco Médio a Grande Porte (Módulo 12x8m)	Diária	04	R\$ 6.000,00	R\$24.000,00
06	Montagem e desmontagem de tenda 6x6m	Diária	02	R\$ 1.000,00	R\$2.000,00
07	Banheiro Químico STANDARD	Und	08	R\$ 125,00	R\$1.000,00
08	Ornamentação	Und	01	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00
09	Serviço de Segurança desarmado (segurança de eventos)	Diária	160	R\$ 100,00	R\$16.000,00
11	Serviço de viabilização de estrutura artística, sendo cantores ou bandas tradicionais regionais.	CACHÊ	04	R\$ 15.000,00	R\$60.000,00
12	Serviço de viabilização de estrutura artística, sendo cantores ou bandas tradicionais locais.	CACHÊ	04	R\$ 8.000,00	R\$32.000,00

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 051/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 167/2018 – DPE PROCESSO N° 1235/2018. PARTES:

Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Michel de Sousa Oliveira e como interveniente a Faculdade de Imperatriz – FACIMP. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND:339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 07/01/2019 e término em 06/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA N° 052/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO N° 007/2019 – DPE PROCESSO N° 1301/2018. PARTES:

Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Eduardo Queiroz Silva e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 07/01/2019 e término em 06/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 053/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 161/2018 – DPE PROCESSO Nº 1231/2018. PARTES:

Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Naira Cardiely Gomes Rachid e como interveniente o Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão-UNIFACEMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O



valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 07/01/2019 e término em 06/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 012/2017- CSL/SINFRA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av, Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominado CONCEDENTE, representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SINFRA, matrícula nº 2465961, como Ordenador de Despesas ADE-NILSON PONTES RODRIGUES, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/ SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato firmado com a SANGAR **CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 06.011.795/0001-10, com sede Av. Coronel Moreira, nº 02, Sala 305, Ed. Planta Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência Contratual. SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 252.037/2018 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n.º 012/2017 - CSL/SINFRA, firmado para a execução de obras e serviços de CONST. DE ESCOLA REGULAR COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE MOR-ROS - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 765.287,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Vinicius Costa Nascimento – 2618890 nas fls. 30 e 31. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁU-SULA TERCEIRA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 012/2017 - CSL/ SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. ADENILSON PONTES RODRIGUES-Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO. AVISO DE ANULAÇÃO DE RE-SULTADO DE JULGAMENTO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TOR-

NAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JUL-GAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 45/2018. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado, Publicação de Terceiros, Ano XLII, Nº 241, São Luís, 24 de dezembro de 2018, (segunda-feira), pagina 22. Elias Alfredo Cury Neto.Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER-VIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que, TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato 014-01/2018 da adesão a ata de registro de preço 001/2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 17.10.2018, publicado no caderno de terceiros, página 33. Santa Luzia (MA), 19 de Outubro de 2018. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ. Presidente do IPRESAL.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato 013-01/2018 referente à dispensa de licitação 001/2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 18.01.2019, publicado caderno de terceiros, página 51. Santa Luzia (MA), 22 de Janeiro de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ. Presidente do IPRESAL.

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. ORGÃO REALIZADOR: Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo, banheiros e vestiários, interligados com passarelas e o pátio central coberto, localizado no bairro Pirâmide II, Município de Paço do Lumiar/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. EN-**DEREÇO:** Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar - MA. DATA: 11/03/2019. HO-**RARIO:** 15h00min (quinze horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: www.pacodolumiar. ma.gov.br ou no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situado à Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambáu, Bairro: Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Paço do Lumiar/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Eliton Kassio Morais da SilvaPresidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Unidade de Gestão do Diário Oficial CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO